



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO.....	2
2.	DA RETIRADA DO EDITAL	4
3.	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4
4.	DO CREDENCIAMENTO	5
5.	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.....	6
6.	DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	7
7.	DO ENVIO DAS PROPOSTAS.....	8
8.	DA FORMULAÇÃO DE LANCES	9
9.	DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.....	10
10.	DA HABILITAÇÃO.....	13
11.	DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.....	16
12.	DAS MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	17
13.	DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	17
14.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	17
15.	DA VIGÊNCIA	18
16.	DO REAJUSTE	18
17.	DO PAGAMENTO	18
18.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	18
19.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
20.	DOS RECURSOS	19
21.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	20
22.	DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	20
23.	DA GARANTIA DO CONTRATO.....	21
24.	DO FORO.....	21
25.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Processo Administrativo n.º 01200.002170/2012-87

A União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI torna público para conhecimento dos interessados, que por meio da Divisão de Licitações, Contratos e Compras, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 140, Sobreloja, na cidade de Brasília/DF, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, 6.204/07 e Lei Complementar nº 123/06, IN SLTI nº 02/2008, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/08/2012.
HORÁRIO DE ABERTURA: 15:00 horas.
ENDEREÇO: <http://www.comprasnet.gov.br>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos para os eventos abaixo relacionados, bem como outros que venham a surgir, que poderão ocorrer em todo território nacional.

- 1.1.1.** Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- 1.1.2.** Encontro Nacional Promotores de Tecnologias Sociais;
- 1.1.3.** Primeira Mostra de Tecnologias Assistivas;
- 1.1.4.** Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento;
- 1.1.5.** Encontro Nacional de Coordenadores dos CVTs;
- 1.1.6.** Seminário Nacional de Pesquisadores em Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.1.7.** Encontro Nacional para elaboração do catálogo Nacional de Tecnologias Sociais;
- 1.1.8.** Seminário Nacional sobre conteúdos Digitais para Educação e Popularização de Ciência e Tecnologia;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 1.1.9. Seminário de Tecnologias para Cidades Sustentáveis;
- 1.1.10. Seminário: financiamento a projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- 1.1.11. Seminário de Captação de Recursos Internacionais;
- 1.1.12. Reunião da Comissão Permanente de Indicadores;
- 1.1.13. Reunião da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia – RIEC&T;
- 1.1.14. Reuniões de Avaliação da Política de Monitoramento e Avaliação do MCTI;
- 1.1.15. Reuniões de Avaliação dos Resultados dos Processos de Monitoramento e Avaliação;
- 1.1.16. Seminários Temáticos diversos relacionados ao Monitor de Políticas Monitoramento e Avaliação, PPA e Sistema de Informação Gerencial (SigMCTI);
- 1.1.17. Reuniões do Conselho Diretor do FNDCT;
- 1.1.18. Reuniões dos Comitês Gestores;
- 1.1.19. Seminário dos Fundos Setoriais;
- 1.1.20. Seminário de Avaliação;
- 1.1.21. Fórum Mundial de Ciência;
- 1.1.22. Reuniões do CCT (6);
- 1.1.23. Seminário de Integração/Acompanhamento das Ações da ENCTI;
- 1.1.24. Seminários de Planejamento Estratégico do MCTI;
- 1.1.25. Reuniões de Planejamento e Integração das Ações da SEXEC;
- 1.1.26. Seminário de Articulação das Ações de CT&I com Estados e Municípios;
- 1.1.27. Participação do MCTI em Feiras e Exposições de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 1.1.28. Seminário para Melhoria da Gestão Pública;
- 1.1.29. Reuniões com Dirigentes das Unidades de Pesquisa e Organização Sociais;
- 1.1.30. Seminário do Programa de Capacitação Institucional (PCI) com possibilidade de entrega do Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação institucional (PCI);
- 1.1.31. Solenidade de Entrega da Ordem Nacional do Mérito Científico;
- 1.1.32. Congressos, Feiras de Ciências, Seminários, Workshop, Palestras, Simpósios, Painéis, Fóruns, Conferências, Eventos Científicos, Cerimônias, Reuniões diversas relacionadas à Ciência e Tecnologia e/ou outros eventos que surgirem para ocorrerem durante a vigência



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

do contrato, em local a ser definido e que poderão ocorrer em todo território nacional; Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1. A cópia deste Edital e demais documentos referentes a esta licitação poderão ser obtidos na Divisão de Licitações Contratos e Compras, situada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Bloco “E”, Sobreloja, Sala 140, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:30h e 11h30h e 14:30h e 17h30, mediante a apresentação de GRU quitada no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) a cópia da página, que poderá ser obtida por intermédio do sítio <http://www.stn.fazenda.gov.br> clicando no link SIAFI – sistema de Administração Financeira Guia de Recolhimento da União – impressão – GRU Simples. Será necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário. (Unidade Favorecida: 240101; Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9).

2.2. Será gratuita a retirada deste Edital por meio dos sítios abaixo, observados os procedimentos ali previstos:

- a) www.comprasnet.gov.br;
- b) www.mcti.gov.br;

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União do exercício de 2012 destinado ao MCTI, conforme abaixo:

3.1.1. Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS:

- 3.1.1.1.** Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica;
- 3.1.1.2.** Ação 8960 – Apoio a Implantação e a Modernização dos Centros Vocacionais e Tecnológicos;
- 3.1.1.3.** Ação 1E13 – Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital;
- 3.1.1.4.** Ação 8975 – Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados a Segurança Alimentar e Nutricional; e
- 3.1.1.5.** Ação 8976 – Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistivas;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 3.1.1.6.** Ação 20HW – Apoio a Tecnologias para Cidades Sustentáveis.
- 3.1.2.** Secretaria Executiva – SEEXEC, Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF, Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP e Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV:
 - 3.1.2.1.** Ação 0471.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação Científica - Nacional;
 - 3.1.2.2.** Ação 0471.8976.0001 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológico para o Desenvolvimento Social – Nacional;
 - 3.1.2.3.** Ação 19.573.0461.6190 – Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas UP;
 - 3.1.2.4.** Ação 19.571.0461.4661 – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa nas Unidades de C&T.
 - 3.1.2.5.** Ação 2000.
- 3.1.3.** Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP:
 - 3.1.3.1.** Ação 19.573.0461.6190 – Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas UP.
 - 3.1.3.2.** .
- 3.1.4.** Coordenação Geral do Cerimonial
 - 3.1.4.1.** Ação 2000.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as licitantes cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam Credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Não poderão participar desta licitação as licitantes indicadas no item acima que estejam nas seguintes condições:

5.2.1. Declaradas suspensas ou impedidas de participar em licitações ou contratar com a União, conforme os termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

5.2.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nomeadamente aquelas inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

5.2.3. Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.4. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.5. Que possua em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5.2.6. Sociedade que tenham em seu quadro societário quaisquer das pessoas indicadas no subitem anterior.

5.2.7. No caso do subitem anterior a restrição poderá ser afastada caso comprovada, no caso concreto, a ausência de ofensa aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade.

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 5.3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.3.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5.3.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.5. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15/06/2007, em seu Art. 34, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. No caso da empresa não se enquadrar em tal benefício não haverá necessidade do preenchimento desta declaração.

6. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1. Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

- 6.1.1 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também critérios elencados na Instrução Normativa n.º 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
 - 6.1.1.1 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 6.1.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 6.1.1.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de licitação nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.mctl.gov.br, até a hora e data para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.6.1. Valor;

7.6.2. Descrição detalhada do objeto;

7.7. Juntamente com a proposta de preços a licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar:

7.7.1. Planilha Descritiva (Anexo II);

7.7.2. Declaração de Exploração do Serviço de Restaurante e Lanchonete (Anexo III).

7.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou entrega dos materiais.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

7.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes e em conformidade com o art. 22 §2º e art. 23 do Decreto 5.450/2005.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

8.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.14. Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123/06, artº 44, § 2º:

8.14.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.14.2. O Sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

8.14.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na Condição prevista no caput, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.15. No caso de equivalência dos valores apresentados, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto nº 6.204/2007, artº 5º.

9. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 9.1.1.** Caso seja identificada a participação de licitante declarada impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública brasileira, a proposta será imediatamente recusada, nos termos do Acórdão TCU 3171/2011 - Plenário, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 9.2.** O critério de julgamento adotado será o de menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 9.2.1.** O preço não poderá ultrapassar o valor máximo global estimado da contratação definido neste Edital;
- 9.2.2.** O licitante, detentor do menor preço, deverá apresentar a planilha de custo e formação de preços, com o respectivo valor readequado ao lance vencedor;
- 9.2.3.** Todos os dados informados pelo licitante em sua proposta e planilha de formação de preços deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 9.2.4.** Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.
- 9.3.** O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 9.4.** Será desclassificada a proposta final que:
- 9.4.1.** Contenha vícios ou ilegalidades;
- 9.4.2.** Ofertar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- 9.4.3.** Não apresente as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- 9.4.4.** Apresentar preços unitários superiores àqueles constantes da Planilha de Custos Máximos aceitáveis pela Administração.
- 9.4.4.1.** Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os preços unitários cotados exceder os limites de que trata o subitem 9.4.4.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 9.5.** Para efeito de aceitabilidade da menor proposta ou menor lance, considera-se manifestamente inexequível, aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.
- 9.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7.** Exceto em situações extremas de preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, a inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação direta e imediata da proposta. A apresentação de preços unitários considerados simbólicos, irrisórios ou de valor zero não ensejará a desclassificação do competidor quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 9.8.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela simples e pura análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 9.9.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.10.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.11.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade.
- 9.12.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.12.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.13** Na hipótese de algum licitante ou o contratado vier a tentar ou a praticar atos ilícitos (a exemplo do denominado “jogo de planilha”) visando frustrar os legítimos objetivos da licitação, entre eles a seleção da melhor proposta, o órgão licitante poderá



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

comunicar o fato à polícia federal e/ou aos demais órgãos competentes, a fim de que seja investigada a prática de crime contra a licitação, especialmente os tipificados no art. 90, no parágrafo único do art. 92 ou no inciso V do art. 96 da Lei nº 8.666/1993.

9.13.1 Nessa hipótese, o órgão licitante também poderá autuar processo administrativo contra as empresas participantes do esquema, com o fim de declará-las impedidas de licitar e contratar com a União ou inidôneas perante toda a Administração Pública, com esteio, sobretudo, no art. 88 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo ainda da reparação de dano cabível.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista.

10.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.1.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar documentação nas condições seguintes:

10.2.1. Habilitação jurídica:

10.2.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

10.2.1.2. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 10.2.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 10.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
- 10.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 10.2.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

10.2.3. Qualificação econômico-financeira:

- 10.2.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 10.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 10.2.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

10.2.3.2.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) ou comprovar que possui capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo igual a 10% (dez por cento) do montante da sua Proposta Comercial, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei nº 8.666/93.

10.2.4. Qualificação Técnica - Empresas cadastradas ou não no SICAF

10.2.4.1. Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente ao atestado apresentado que comprove o devido fornecimento, conforme item 11 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.2.4.2 Comprovação de execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CRA, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; de acordo com o § 3º do art. 30 da Lei nº 8.666/93;

10.2.4.3 Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) eventos de grande porte, nos últimos 05(cinco) anos, com a participação, de no mínimo, 3.000 (três mil) pessoas em reuniões, congressos, fóruns, seminários, workshops, premiações, conferência ou congêneres em nível nacional; e

10.2.4.4 Comprovação de registro da empresa na entidade competente (CRA) da região em que estiver vinculado e do administrador responsável pelos serviços em conformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/93; e

10.2.4.5 Comprovação de possuir certificado de cadastro no Ministério do Turismo como prestador de serviços de organizador de congressos, convenções e eventos congêneres, nos termos do art. 43 do Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010.

10.2.4.5.1 A apresentação de atestados de capacidade técnica ou qualquer outra documentação



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

incompatível com o objeto do certame será interpretada como interferência negativa no normal andamento de qualquer ato da licitação e será passível de aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993. (item 9.4, TC-006.580/2009-0, Acórdão nº 1.724/2010- Plenário).

10.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5. A não-regularização da documentação implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.6. O Licitante deverá encaminhar junto com a documentação de habilitação (estando ou não cadastrada junto ao SICAF) o anexo III, deste Edital.

10.7. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

11. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. A proposta melhor classificada, ajustada ao lance dado, e os documentos exigidos para habilitação serão imediatamente encaminhadas ao Pregoeiro pelo sistema Comprasnet, através da opção Acesso Seguro > Login e Senha > Serviços aos Fornecedores > Pregão Eletrônico > Enviar Anexo, no prazo máximo de 2 (duas) horas contados a partir da convocação, sob pena de recusa da proposta.

11.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.1.2. Eventualmente, desde que solicitado e autorizado pelo Pregoeiro via chat, os documentos exigidos no subitem anterior poderão ser apresentados via fac-símile (fax) número (61) 2033 – 8533, ou via e-mail licita.dilc@mct.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período – desde que solicitado e justificado pelo adjudicatário e aceita pela Administração, após a Adjudicação no sistema eletrônico sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Instrumento.

11.1.3. Após a convocação da proposta e documentação pelo sistema eletrônico, a licitante que, injustificadamente, não encaminha-las no prazo estabelecido, caracterizando a não manutenção de sua proposta, se sujeitará à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, conforme estabelecido no art. 7º da Lei 10.520/2002.

11.2. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DAS MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão observar as normas da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como o estabelecido neste Edital, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As formas de execução e de fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, respectivamente Anexos I e VII deste Edital.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, respectivamente Anexos I e VII deste Edital.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15.2. Visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Central do MCTI, o contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, respectivamente Anexo I e VII deste Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o especificado no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, respectivamente Anexos I e VII deste Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Aquele que, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2. No caso de descumprimento de qualquer obrigação editalícias, poderá a Administração aplicar multa, graduável entre 1% e 20% do valor total da proposta conforme a gravidade do fato apurado em processo administrativo no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A contratada que inadimplir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na Minuta de Contrato, Anexo VII deste Edital.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

19.2. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail licita.dilc@mct.gov.br e ainda protocolados no serviço de Protocolo deste Ministério no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo, Brasília-DF, sendo conhecidos **SOMENTE A PARTIR** da data de protocolização.

19.3. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, enviadas por fax.

19.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado acima.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão entranhados nos autos do processo licitatório e disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link Acesso livre>Pregões>Agendados, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

20. DOS RECURSOS

20.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 26 do Decreto 5.450/05).

20.2. Havendo a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art.26- Decreto 5.450/05) em campo próprio do sistema.

20.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

20.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 20.3.2.** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em campo próprio do sistema, no ato da sessão pública ou fora dos respectivos prazos legais, bem como os enviados por fax.
- 20.3.3.** O simples pedido de vistas aos autos não representa motivo suficiente para manifestar intenção de recursos, uma vez que o processo estará à disposição dos participantes e as propostas apresentadas disponíveis para consulta através do sistema Comprasnet.
- 20.4.** O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão de recurso, são possíveis **somente por meio eletrônico (Comprasnet)**, conforme estabelece o art. 26º do Decreto n.º 5.450/2005.
- 20.4.1.** Cópia do recurso, idêntica ao registrado no Comprasnet, deverá ser encaminhada a Pregoeira devidamente assinada pelo representante da recorrente. Sendo considerado, para efeito de prazo, o recurso apresentado, via sistema. Conforme subitem 20.4, deste Edital.
- 20.5.** Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento licitatório.
- 20.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 20.7.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitações – Sala 140 – Sobre Loja – Ed. Sede – Bloco “E” – Esplanada dos Ministérios, em Brasília – DF, no horário das 08:30h às 11:30h horas e de 14:30h às 17:30h.

21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 21.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 21.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

22. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 22.1.** Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para à Administração, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

22.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2. O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23. DA GARANTIA DO CONTRATO

23.1. A Licitante vencedora deverá prestar garantia, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, na modalidade a ser escolhida pela mesma, que ficará sob a responsabilidade do MCTI, consoante o § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93, previstos no Termo de Referência e no Contrato, respectivamente Anexos I e VII deste Edital.

24. DO FORO

24.1. Para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução desta CONTRATAÇÃO que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

25.2. A critério do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a presente licitação poderá ser:

- **adiada**, por conveniência exclusiva da Administração;
- **revogada**, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- **anulada**, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no art. 30 do Decreto nº 5.450/2005 e na legislação pertinente.

25.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos a licitante será declarada vencedora da licitação, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e submetido à autoridade competente para homologação.

25.5. Constatada a regularidade dos atos e procedimentos, decididos os recursos se houver, a autoridade competente adjudicará e homologará a licitação para determinar a contratação.

25.6. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas após homologação pela autoridade.

25.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o dia do início e incluirá o vencimento. No caso do início ou vencimento do prazo recair em dia que não haja expediente no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o termo inicial ou final se dará no primeiro dia útil subsequente.

25.8. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, nos termos do § 2º art. 32 da Lei 8.666/93.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

25.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.11. Quando for o caso, a proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 65, §1º.

25.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração.

25.13. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- ✓ **Anexo I** – Termo de Referência;
- ✓ **Anexo II** – Planilha Descritiva;
- ✓ **Anexo III** – Declaração de Exploração do Serviço de Restaurante e Lanchonete.
- ✓ **Anexo IV** – Planilha de Preço Máximo Aceitável
- ✓ **Anexo V** – Modelo de Proposta de Formação de Preços;
- ✓ **Anexo VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ✓ **Anexo VII** – Minuta de Contrato.

25.14. Após a homologação, o resultado da licitação será disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link Acesso livre>Consulta>Resultados de Licitações, (código UASG 240101) para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, não implicando ainda o direito à contratação.

Brasília, 20 de julho de 2012

**GILZELE DA CUNHA BASTOS
Pregoeira Oficial**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estantes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos para **os eventos abaixo relacionados, bem como outros que venham a surgir, que poderão ocorrer em todo território nacional.**

- 1.1.1 Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- 1.1.2 Encontro Nacional Promotores de Tecnologias Sociais;
- 1.1.3 Primeira Mostra de Tecnologias Assistivas;
- 1.1.4 Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento;
- 1.1.5 Encontro Nacional de Coordenadores dos CVTs;
- 1.1.6 Seminário Nacional de Pesquisadores em Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.1.7 Encontro Nacional para elaboração do catálogo Nacional de Tecnologias Sociais;
- 1.1.8 Seminário Nacional sobre conteúdos Digitais para Educação e Popularização de Ciência e Tecnologia;
- 1.1.9 Seminário de Tecnologias para Cidades Sustentáveis;
- 1.1.10 Seminário: financiamento a projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- 1.1.11 Seminário de Captação de Recursos Internacionais;
- 1.1.12 Reunião da Comissão Permanente de Indicadores;
- 1.1.13 Reunião da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia – RIEC&T;
- 1.1.14 Reuniões de Avaliação da Política de Monitoramento e Avaliação do MCTI;
- 1.1.15 Reuniões de Avaliação dos Resultados dos Processos de Monitoramento e Avaliação;



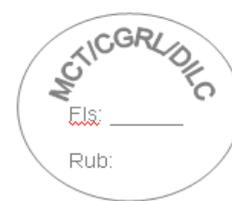
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 1.1.16** Seminários Temáticos diversos relacionados ao Monitor de Políticas Monitoramento e Avaliação, PPA e Sistema de Informação Gerencial (SigMCTI);
- 1.1.17** Reuniões do Conselho Diretor do FNDCT;
- 1.1.18** Reuniões dos Comitês Gestores;
- 1.1.19** Seminário dos Fundos Setoriais;
- 1.1.20** Seminário de Avaliação;
- 1.1.21** Fórum Mundial de Ciência;
- 1.1.22** Reuniões do CCT (6);
- 1.1.23** Seminário de Integração/Acompanhamento das Ações da ENCTI;
- 1.1.24** Seminários de Planejamento Estratégico do MCTI;
- 1.1.25** Reuniões de Planejamento e Integração das Ações da SEXEC;
- 1.1.26** Seminário de Articulação das Ações de CT&I com Estados e Municípios;
- 1.1.27** Participação do MCTI em Feiras e Exposições de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 1.1.28** Seminário para Melhoria da Gestão Pública
- 1.1.29** Reuniões com Dirigentes das Unidades de Pesquisa e Organização Sociais;
- 1.1.30** Seminário do Programa de Capacitação Institucional (PCI) com possibilidade de entrega do Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação institucional (PCI);
- 1.1.31** Solenidade de Entrega da Ordem Nacional do Mérito Científico;
- 1.1.32** Congressos, Feiras de Ciências, Seminários, Workshop, Palestras Simpósios, Painéis, Fóruns, Conferências, Eventos Científicos, Cerimônias, Reuniões diversas relacionadas à Ciência e Tecnologia e/ou outros eventos que surgirem para ocorrerem durante a vigência do contrato, em local a ser definido e que poderão ocorrer em todo território nacional;

2. JUSTIFICATIVAS

A contratação de empresa para a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de organização para a realização dos eventos citados no item 01 deste Termo considerando ainda, os seguintes fatores: para uniformização de procedimentos de realização de eventos, racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos, busca de qualidade e menores custos para a promoção de eventos, melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência, eficácia e contratações de forma centralizada, tornando-as de maior vulto, obtendo-se, conseqüentemente, ganho de escala.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de contratação dos serviços, que tem previsão de execução parcelada, pois os eventos podem sofrer alterações em seus cronogramas e formatos.

As reuniões envolvem a participação de órgãos externos de diferentes esferas do poder público, tais como: Ministérios (MEC, MIDC, MPOG, MMA), Controladoria Geral da União – CGU, Tribunal de Contas da União – TCU e órgãos como FINEP, IPEA e outros, de, dependendo dos temas a serem abordados.

Tais reuniões não se enquadram em reuniões ordinárias do Ministério, pois têm a finalidade de divulgar um acontecimento previamente planejado, com a aproximação entre participantes de diversos órgãos visando promover as políticas públicas junto à comunidade externa estando assim em conformidade com as determinações do Acórdão nº 869/2011 – Plenário do TCU.

Alguns eventos conta a participação de parceiros governamentais, convidados, em sua maioria externos ao órgãos incluindo inclusive, pesquisadores internacionais. Outros eventos incluem pesquisadores brasileiros, conselheiros do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, representantes da sociedade civil de vários estados brasileiros, pesquisadores renomados de Grupo de Pesquisa na área de Segurança Alimentar e Nutricional como o GT ABRASCO do RJ entre outros. Inclui também representantes da redes estaduais de CVTs, Organizações da Sociedade Civil, Entidades Representativas de Classe e Parlamentares.

O Gestor do contrato quando não houver realmente a necessidade de contratação dos serviços, trabalhará com razoabilidade e proporcionalidade, se abstendo de gastos desnecessários para com a Administração Pública.

As reuniões previstas no neste Termo de Referência justificam-se pela presença de um público alvo de diversos órgãos relacionados com o tema de cada reunião.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela real necessidade da execução dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, para que os eventos possam ser viabilizados, objetivando o atendimento ao seu propósito, conforme características de cada evento estimado, de acordo com as informações abaixo elencadas:

2.1 SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorre no Brasil desde 2004. Foi criada por meio de Decreto Presidencial nº 5.101, de 08 de junho de 2004, e está sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A intenção é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de CT&I, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Ela visa contribuir também para que a população conheça e discuta os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Desde sua criação, a SNCT vem mobilizando todas as unidades da federação com principal destaque para as instituições de pesquisa e ensino, Universidades, Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, Escolas de Educação Profissional e Tecnológicas, Secretarias Estaduais e Municipais de C&T e de Educação, Fundações de Apoio à Pesquisa, Órgãos Governamentais, espaços científico-culturais, escolas de todos os níveis, empresas, entidades científicas e tecnológicas e organizações da sociedade civil, bem como cientistas, professores, pesquisadores, técnicos, estudantes, comunicadores da ciência e a comunidade como um todo.

Os registros da SECIS mostraram um crescente muito significativo. Em 2004, a Semana contou com 500 instituições de pesquisa e/ou ensino, e promoveu 1.842 atividades em 252 municípios brasileiros. Em 2005, a Semana aconteceu em 332 cidades e contabilizou 6.701 atividades desenvolvidas com o apoio de 844 instituições. Já em 2006, a SNCT foi marcada pela realização de 8.654 atividades em quase 400 cidades de todo o Brasil e com 1.014 instituições. Em 2007, os números foram ainda mais expressivos em um total de 9.700 atividades desenvolvidas com a ajuda de 1.400 instituições em 390 cidades. Em 2009, a Semana teve a participação de 755 instituições. Em 2010, foram 739 instituições desenvolvendo atividades em 397 cidades brasileiras. E em 2011, foram 739 instituições desenvolvendo atividades em 654 com um total de 16.110 atividades.

Em Brasília, desde 2004 tem sido montada, com êxito crescente, uma grande exposição envolvendo dezenas de instituições de ensino e pesquisa do DF e de outros estados, órgãos governamentais e entidades científicas e tecnológicas. A SNCT 2011 em Brasília, ocorreu no período de 17 a 23 de outubro, e cerca de 160 mil pessoas, passaram pela Tenda da Ciência de quase 9 mil metros quadrados, com mais de 50 estandes. Do público geral 80 mil foram estudantes de diversos níveis de 250 estabelecimentos de ensino do Distrito Federal. Trabalharam nas atividades da SNCT cerca de 1000 pessoas, entre coordenadores, expositores, monitores e pessoal de apoio. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2012 ocorrerá entre 15 e 21 de outubro. O tema principal será: "***Economia verde, sustentabilidade e erradicação da pobreza***".

O lema da SNCT 2012 foi escolhido em função de ser este o tema da Conferência Rio+20, evento de enorme importância e organizado pela ONU, que ocorrerá no Brasil, em junho de 2012, com participação de quase todos os países do mundo. A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou também o ano de 2012 como o *Ano Internacional da Energia Sustentável para Todos*. A ONU está estimulando todos os países a realizarem atividades com o objetivo de aumentar a consciência coletiva sobre a importância deste tema, por meio de ações a nível local, regional e internacional.

Debater a "***Economia verde, sustentabilidade e erradicação da pobreza***" sob o enfoque atual da pesquisa, do desenvolvimento e da difusão de tecnologias sociais é o objetivo geral da Semana, que possui ainda como objetivos específicos discutir em escolas, universidades, comunidades e locais públicos os diversos aspectos envolvidos no estabelecimento de uma economia verde, bem como os desafios da sustentabilidade nas suas dimensões ambiental, econômica e social. As pesquisas científicas e tecnológicas, os intercâmbios científicos e o uso generalizado e aberto dos dados e



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

resultados científicos são fatores essenciais para enfrentar estes desafios, tendo em vista os limites naturais do Planeta e a necessidade de estruturas socioeconômicas renovadas. Por outro lado, uma educação de qualidade é um elemento indispensável para possibilitar uma formação cidadã adequada para o desenvolvimento sustentável. Discutir a importância das tecnologias sociais para os processos de educação e popularização da ciência e tecnologia; estabelecer estratégias para a ampla divulgação e apropriação de tecnologias sociais pela população; apresentar as principais experiências de tecnologias sociais implantadas em todo o país; obter subsídios para o delineamento de políticas públicas para promoção da produção de tecnologias sociais.

A Semana Nacional de C&T possibilitará a ampliação da difusão, por meio da visibilidade das tecnologias que têm sido construídas por diferentes grupos com vistas à ampliação de suas reaplicações, como alternativa viável para a construção de um caminho voltado à economia verde, à sustentabilidade e à erradicação da pobreza. Por fim, obter elementos para ampliar o desenho de uma política de incentivo à produção e difusão de tecnologias sociais.

Ocorrerá também dentro da SNCT a Exposição de “Biomassas do Brasil”. A exposição Biomassas do Brasil foi uma das atrações mais populares do Espaço Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável a qual foi patrocinada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), na Conferência da Rio+20.

A exposição aborda com imagens de rara beleza os biomas brasileiros e os riscos que a falta de conservação oferecem para a Mata Atlântica, a Amazônia, o Cerrado, a Caatinga, os Pampas, o Pantanal e os ambientes costeiros de todo o país.

A exposição Biomassas Brasileiros ocupa 1600m² e tem como finalidade mostrar o avanço do conhecimento científico sobre a biodiversidade brasileira e levar o visitante a uma jornada sensorial pelos biomas do país.

Nesse sentido, devido ao grande sucesso com o público e por ter sido arquitetada pelo MCTI, a referida exposição ocorrerá também durante o evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, conforme já acertado com a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED/MCTI), unidade responsável pela exposição.

No entanto, para a viabilização da Exposição Biomassas do Brasil foi necessário prever a locação e montagem de alguns equipamentos de informática indispensáveis a sua execução e operacionalização. Tais equipamentos são extremamente necessários, pois devido à complexidade de alguns dos aplicativos não é possível alterar a configuração/especificações dos equipamentos utilizados para os aplicativos interativos. Desta forma, os referidos equipamentos somente funcionam no sistema operacional ios, conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo

Com relação a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, que ocorrerão nos anos seguintes, ainda serão definidos os seus respectivos temas.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

2.2 ENCONTRO NACIONAL PROMOTORES DE TECNOLOGIAS SOCIAIS;

A Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando as prioridades e desafios estabelecidos pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e pelo PPA, especialmente no que se refere a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social, busca construir uma política nacional de fortalecimento da tecnologia social, bem como colaborar com outros parceiros de governo e da sociedade civil em programas de sustentabilidade e erradicação da miséria.

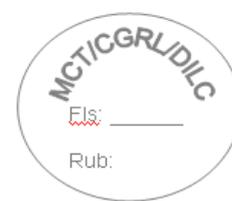
A SECIS vem apresentando ações no campo da Tecnologia Social desde 2004, quando este tema começou a ser discutido por instituições governamentais e não-governamentais em busca de sinergias e de aperfeiçoamentos de suas atuações através do uso de tecnologia social.

O principal momento nesse início de mobilização foi a realização da I Conferência Internacional e Mostra de Tecnologias Sociais, em São Paulo, em novembro de 2004. Nesse evento, estiveram reunidas cerca de 400 pessoas, discutindo conceitos e apresentando propostas de operacionalização de uma Rede que viria a se formar. Na ocasião, foi lançado o livro "Tecnologia Social: uma estratégia para o desenvolvimento". Então, iniciaram-se as primeiras reuniões para a formação do que seria a criação da Rede de Tecnologia Social. A Fundação Banco do Brasil (FBB), o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI), a PETROBRAS, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) prontificaram-se em organizar e conduzir um processo de mobilização e discussão para viabilizar a formação desta Rede e tornaram-se parte de seu Comitê Coordenador.

Em seis anos de RTS, de 2005 a 2011, aderiram à Rede 928 instituições de todas as regiões do Brasil e de outros países, notadamente Peru, Colômbia e Venezuela. De abril de 2005, a maio de 2011, a RTS conseguiu mobilizar recursos da ordem de R\$ 444.046.734,32 aplicados em difusão e reaplicação de Tecnologias Sociais voltadas ao desenvolvimento sustentável. A totalidade de recursos que foram mobilizados pela RTS é um indicador claro das experiências acumuladas na área da Tecnologia Social e da necessidade de um evento para popularizar o tema.

Debater a importância e o estado atual da pesquisa, do desenvolvimento e da difusão de tecnologias sociais é o objetivo geral do Encontro, tendo como objetivos específicos discutir a importância das tecnologias sociais para os processos de educação e popularização da ciência e tecnologia; estabelecer estratégias para a ampla divulgação e apropriação de tecnologias sociais pela população; apresentar as principais experiências de tecnologias sociais implantadas em todo o país; obter subsídios para o delineamento de políticas públicas para a promoção e produção de tecnologias sociais.

A realização de um evento de Tecnologia Social na Semana Nacional de C&T possibilitará a ampliação da difusão, por meio da visibilidade das tecnologias que têm



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

sido construídas por diferentes grupos com vistas à ampliação de suas reaplicações, como alternativa viável para a construção de um caminho voltado à economia verde, à sustentabilidade e à erradicação da pobreza. Por fim, obter elementos para o desenho de uma política de incentivo à produção e difusão de tecnologias sociais.

2.3 PRIMEIRA MOSTRA DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS;

O Ministério da CT&I por intermédio da SECIS vem promovendo varias ações de apoio ao desenvolvimento de Tecnologias Assistivas. Para fins de conceituação entende-se por Tecnologia Assistiva o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência. O Comitê de Ajudas Técnicas - CAT, instituído pela PORTARIA Nº 142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 propõe o seguinte conceito para a Tecnologia Assistiva: "Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social" O termo Assistive Technology, traduzido no Brasil como Tecnologia Assistiva, foi criado em 1988, como importante elemento jurídico dentro da legislação norte-americana conhecida como Public Law 100-407 e foi renovado em 1998, como Assistive Technology Act de 1998 (P.L. 105-394, S.2432).

Com objetivo de divulgação e promoção das pesquisas que estão sendo desenvolvidas no contexto nacional de Tecnologias Assistivas, a SECIS realizará durante a Semana Nacional de C&T, a I Mostra de Tecnologia Assistiva. Esse evento visa reunir projetos, produtos e serviços desenvolvidos, ou em desenvolvimento em unidades de pesquisa e desenvolvimento vinculadas ao governo federal, estadual e municipal nas unidades de ensino superior brasileiras, universidades e institutos. Tendo como objetivos específicos apresentar as principais experiências de Tecnologias Assistivas que estão sendo desenvolvidas nas instituições de ensino e pesquisa do país; difundir as tecnologias Assistivas desenvolvidas no Brasil.

A realização de um evento de Tecnologia Assistiva na Semana Nacional de C&T possibilitará a ampliação da difusão, por meio da visibilidade das tecnologias Assistivas que têm sido construídas por diferentes instituições de ensino e pesquisa do país.

2.4 DIA MUNDIAL DA CIÊNCIA PELA PAZ E PELO DESENVOLVIMENTO;

As atividades em comemoração ao "Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento", celebrado todo dia 10 de novembro iniciaram no Brasil em 2005 e desde então contam a parceria do Ministério da Educação (MEC). A cada ano, diversas instituições de ensino e pesquisa são convidadas.

Em 2006, além das atividades realizadas no ano anterior, foi promovido um Concurso de Trabalhos e Desenhos para estudantes do Distrito Federal em uma Sessão Solene no plenário do Senado Federal, com objetivo de discutir a importância da ciência. No ano de 2007, o Concurso voltado para estudantes do ensino médio, passou



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

a ser nacional. Foi realizada, também, uma Audiência Pública no Senado Federal e as atividades oferecidas anualmente no SENAC foram mantidas (exposições, workshops, oficinas, distribuição de livros e palestras). Em 2007 também foi realizada uma parceria com o Conselho Britânico onde os ganhadores do concurso, alunos e professores, receberam como premiação uma viagem internacional para o Reino Unido onde tiveram a oportunidade de visitar instituições de ensino e pesquisa, empresas ligadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, além de terem a oportunidade de visitar locais de grande importância histórica e cultural do país.

Em 2008 com o tema “Diversidade e Desenvolvimento Sustentável” os alunos apresentaram obras que, em suas visões, representavam a importância da consciência de um mundo com sociedades sustentáveis. Iniciou-se nesse ano, também, uma parceria internacional onde professores e alunos premiados no Brasil tiveram a oportunidade de realizar uma viagem cultural à Espanha conhecendo durante a sua estada no país, instituições educacionais, instituições de pesquisa científicas e tecnológicas, centros históricos nacionais, museus e empresas.

O concurso tem ganhado maior destaque com a realização de todas as edições (de 2005 a 2011), premiando e incentivando o estudo e a pesquisa em alunos, professores e diretores de escolas públicas e privadas de todas as regiões do Brasil. Os alunos, além da premiação do concurso, têm seus trabalhos publicados e divulgados e ainda recebem de incentivo a possibilidade de ganharem uma viagem nacional a centros de ensino e pesquisa e, em algumas edições, uma viagem internacional de conhecimento e cultura.

No ano de 2009 todas essas atividades mencionadas foram mantidas. O tema escolhido para o ano foi “Nossa presença no cosmos” em homenagem ao Ano Internacional da Astronomia, e os 40 anos da chegada do homem a Lua. A parceria internacional com o governo da Espanha foi mantida e alunos e professores embarcaram na metade de abril de 2010 para aquele país objetivando promover o intercâmbio de conhecimento e cultura entre os dois países incentivando o interesse educacional de alunos e professores.

Em 2010 a UNESCO e as instituições parceiras mantiveram a diversificada programação para todos os estudantes e professores do ensino médio do Brasil. O tema do Concurso de Trabalhos Escritos e Desenhos foi Biodiversidade em homenagem ao Ano Internacional da Biodiversidade celebrado nesse ano. Nesse ano também foi realizada uma audiência Pública no Senado Federal em homenagem ao Dia Mundial da Ciência. Nessa edição, não houve patrocínio para a viagem internacional.

Em 2011, foi a “Química: nossa vida, nosso futuro” em alusão ao Ano Internacional da Química (2011) e ao centenário do Prêmio Nobel de Química de Marie Curie.

Nas últimas edições, o Ministério da Educação viabilizou a vinda dos ganhadores do Concurso para a cerimônia de premiação, contribuindo com as passagens e diárias dos 10 alunos e professores ganhadores de cada uma das categorias. Além desse valioso apoio financeiro para o evento, o MEC contribuiu na



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

divulgação do Concurso junto às escolas de ensino médio e participou ativamente nas comissões de avaliação do Concurso de Trabalhos Escritos e Desenhos.

A importante parceria desse grupo de instituições preocupadas com a educação científica em nosso país permite que possamos manter essa diversificada programação de atividades. As instituições que participam deste empreendimento pertencem a um perfil de elevado cunho científico e tecnológico e são voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Pretende-se que a sociedade, principalmente aquela ligada às áreas de Ciência, Tecnologia e Educação, reflita sobre o desenvolvimento da ciência como meio de promoção da paz e do desenvolvimento visando à melhoria das condições de vida das pessoas.

Celebrar o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento no Brasil possui entre os objetivos específicos realizar exposições, workshops, oficinas de matemáticas e científicas, distribuição de livros e palestras com cientistas renomados, além de uma cerimônia oficial com a presença de diversas autoridades, pesquisadores, cientistas, professores, alunos e membros da comunidade. Com a finalidade de premiar 20 alunos do ensino médio, vencedores do concurso de desenhos e trabalhos escritos; gerar discussões e reflexões a respeito da CT&I para a melhoria da vida das pessoas; envolver escolas das diferentes esferas de ensino em torno de um tema comum e de relevância para o desenvolvimento do país.

2.5 ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DOS CVTs;

A ação de implantação e modernização de CVTs vem ganhando importância na agenda nacional, tendo em vista que as políticas públicas da atual administração estão alinhadas com a agenda da inclusão social – que é o objetivo principal dos CVTs. Dessa forma, a rede de CVTs existentes no Brasil, em torno de 200, precisa ser repensada, discutida e modernizada.

À luz do novo Documento de Referência da SECIS/MCTI, que traz mudanças substanciais na ação de implantação de CVTs, os convenentes, parceiros e outras pessoas interessadas nesta discussão participarão de uma grande rodada de discussões acerca do futuro dos CVTs.

O desenvolvimento harmônico das várias regiões do país é uma premissa básica para diminuir as diferenças regionais no país. Os CVTs têm um papel importante no processo de desenvolvimento socioeconômico de uma região, sendo seu papel o espaço de identificação e difusão de tecnologias capazes contribuir para a capacidade de inovar (produtos e processos). Para que isso se concretize, é preciso focar a extensão tecnológica, a pesquisa aplicada e a formação e capacitação das pessoas que representam, por sua vez, um insumo básico para o desenvolvimento tecnológico e social e para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assim, os CVTs fazem parte do Programa de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia, que visa tornar os conhecimentos científicos e tecnológicos



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

acessíveis a uma parcela maior da população. A divulgação científica e tecnológica, que é um dos ramos da educação não-formal, tem um papel importante na formação permanente de cada pessoa e no aumento da qualificação geral científico-tecnológica da sociedade. Transformar essa divulgação de C&T em “cultura científica” a todo cidadão brasileiro é uma das diretrizes da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Por meio dos CVTs, pretende-se promover o acesso a diversas formas de conhecimento científico e tecnológico que permitam ampliar as oportunidades de inclusão produtiva e social, especialmente para a população de baixa renda; fortalecer as vocações econômicas locais e regionais por meio do acesso a soluções tecnológicas; estimular o empreendedorismo individual e a micro e pequena empresa, além de outras formas de inserção ocupacional e de geração de renda.

Os Centros Vocacionais Tecnológicos são, além de unidades de ensino e de profissionalização, centros voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e de transferência de conhecimentos tecnológicos no seu meio de atuação. Sendo centros de caráter comunitário, os CVTs estão direcionados para a capacitação tecnológica da população e articulação de oportunidades concretas de inserção profissional/produtiva do trabalhador de todas as idades, como uma unidade de formação profissional básica, técnica ou tecnológica e de prestação de serviços especializados. Levam em conta a vocação da região em que se inserem, em articulação com diversos atores - representantes do governo, dos trabalhadores, das empresas e da sociedade civil organizada - no uso de tecnologia digital como um meio de melhoria dos processos produtivos.

O Encontro possui como objetivos reunir os Coordenadores dos CVTs para discutir estratégias de fortalecimento e reestruturação dos CVTs, bem como a atuação, os desafios e oportunidades, com vistas a definir documento técnico contendo linhas gerais de atuação dos CVTs para os próximos 5 anos; estabelecimento de um canal de comunicação institucional para os CVTs; novas oportunidades de atuação dos CVTs.

2.6 ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclui a ação 8975, cujo título é “Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicado à Segurança Alimentar e Nutricional”. O encontro nacional para discussão dos projetos selecionados pelo Edital da SECIS junto ao CNPq, associado à discussão de uma rede de pesquisa nacional na área estão em conformidade com a finalidade do Programa, Iniciativa e Ação acima descritos.

A Segurança Alimentar e Nutricional vem no decorrer dos últimos anos, apresentando-se como eixo estratégico para formulação e implementação de políticas públicas Inter setoriais voltadas para a equidade e inclusão social.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Com a sanção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Lei 11.346, de 15/09/06 - LOSAN- a Sociedade Brasileira passa a dispor de um Estatuto Legal que, de fato, expressa a prioridade assumida pelo Estado Brasileiro de garantir, a todos os indivíduos, o direito humano à alimentação adequada, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome pretendem com este evento reunir esforços para fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional.

A discussão sobre rede de pesquisa é um dos produtos a serem fornecidos pelo Encontro. Esta rede visa iniciar um debate que permita maior transparência e também a ampliação do diálogo, das discussões, e do acesso às tecnologias e metodologias utilizadas na área.

Outro produto seria a definição de uma agenda de prioridades em pesquisa de modo que se possa melhor qualificar as contribuições destas à Política Pública e que se tenha mais efetividade no gasto com pesquisa.

O debate acerca dos projetos apresentados ao Edital 19/2010 objetiva qualificar e aproximar pesquisadores e gestores para uma melhor adequação à Política de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional nas questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Busca-se integrar as agendas dos Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, desenvolvendo um processo de definição de uma agenda de prioridades de pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e a formação de uma rede de Pesquisadores na área, no intuito de: (1) Desenvolver um processo de definição de uma agenda de prioridades em pesquisa em SAN; (2) Articular e trocar experiências entre grupos de pesquisa (rede, diretório, sociedade); (3) Identificar como contribuir/ participar do sistema de monitoramento em SAN (DATASAN/MDS); (4) Gerar evidências para incidir na política pública de SAN; (5) Articular pesquisadores selecionados pelos Editais na temática de Segurança Alimentar e Nutricional do MCTI (Edital MCT/SECIS/ CNPq 19/2010) e do MDS com a Política de SAN e com o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); (6) Apresentar relatório com os principais desafios da pesquisa na área em relação à Política de SAN; (7) Discutir possibilidades de Rede de Pesquisa Nacional na área de Ciência e Tecnologia em Segurança Alimentar e Nutricional;

2.7 ENCONTRO NACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO NACIONAL DE TECNOLOGIAS SOCIAIS;

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social (SECIS), em parceria com diferentes parceiros, nos últimos anos, vem desenvolvendo uma série de ações que tem possibilitado identificar, caracterizar, fortalecer e potencializar o desenvolvimento e a



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

difusão de tecnologias sociais. A SECIS tem fortalecido a disseminação e o conceito de tecnologia social pautado na visão contemporânea de que a tecnologia social é uma proposta inovadora de desenvolvimento social baseado em soluções de problemas sociais com métodos e processos simples, de baixo custo e de fácil apropriação pela população. As tecnologias sociais estão diretamente voltadas as demandas essenciais de bem estar como a alimentação, a saúde, a educação, a habitação e o meio ambiente, entre outros.

Nesse contexto a SECIS propõe para 2013, a realização de um Encontro Nacional que articule os diversos atores que promovem o desenvolvimento e a disseminação das tecnologias sociais. Esse evento visa à elaboração de uma metodologia de classificação e identificação de tecnologias sociais existentes e testadas no país. Após a definição metodológica definir-se-ão os recursos e as estratégias para a realização do levantamento e registro dessas tecnologias. Acredita-se que o Catálogo Nacional contribuirá fundamentalmente para definição de políticas efetivas de desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais, no contexto da erradicação da pobreza, na geração de trabalho e renda e para o bem estar das pessoas.

Diversas iniciativas de identificação e registro dessas tecnologias já são reconhecidas como é o caso do Banco de Tecnologias Sociais da Fundação Banco do Brasil, que hoje possui um acervo de 500 tecnologias sociais, a Rede de Tecnologia Social - RTS que conta com aproximadamente 700 associados também conta com um catálogo de tecnologias sociais, o Centro Brasileiro de Referência em tecnologia social em parceria com o MCTI também identifica e transmite as práticas de Tecnologia Social com a ajuda ONGs, poder público, universidades e institutos de pesquisa e, em curso, a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) está selecionando através de edital público (2012), 200 tecnologias sociais subdivididas em quatro temas: captação, conservação e utilização de água, produção, conservação e utilização de alimentos para humanos ou animais, conservação dos recursos naturais e tecnologias apropriadas. Essa proposta de catalogação feita pela UFCG visa à promoção da difusão de tecnologias sociais adaptadas para o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro. De acordo com o edital a universidade conta com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com o Governo Federal, e o apoio do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), da empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), da Academia Brasileira de Extensão Rural e da Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior (ABEAS).

Além dessas iniciativas consolidadas, muitas outras podem ser identificadas e registradas. Para isso é fundamental que se pense uma ação articulada de entidades governamentais, movimentos social, trabalhadores e pesquisadores numa ação que venha discutir conceitos e estratégia de desenvolvimento de um Catálogo Nacional de Tecnologias Sociais com Manutenção do Governo Federal. A ação de registro, no caso das tecnologias sociais vincula-se diretamente a uma ação de difusão dessas tecnologias.

Para esse trabalho pretende-se reunir representações governamentais, dos movimentos sociais e pesquisadores que estejam diretamente vinculados a temática de



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

tecnologias sociais, com o objetivo de discutir a importância das tecnologias sociais para os processos de educação e popularização da ciência e tecnologia; estabelecer estratégias para a ampla divulgação e apropriação de tecnologias sociais pela população; apresentar as principais experiências de tecnologias sociais implantadas em todo o país; obter subsídios para o delineamento de políticas públicas para promoção da produção de tecnologias sociais e a construção do Catálogo Nacional de Tecnologias Sociais, com o estabelecimento de metodologias de registro, plano de gestão e atualização do catálogo bem como as estratégias de difusão.

A depender do resultado do Encontro de 2013, poderá se fazer necessário a realização de outros encontros.

2.8 SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA EDUCAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

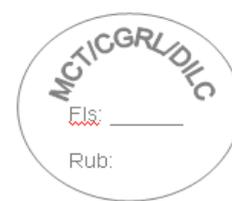
A produção de conteúdos digitais para a educação e popularização da ciência no ensino médio e fundamental é um grande desafio para o Governo Federal. Trata-se de tema relacionado à missão do MCTI e a SECIS. Este evento poderá contribuir para o aperfeiçoamento do Programa de Inclusão Digital da Secretaria e para o desenho de políticas de apoio a produção de conteúdos e para o estabelecimento de parcerias estratégicas com outros órgãos de governo, bem como a sociedade.

Tem como objetivo discutir a importância da produção de conteúdos digitais para os processos de educação e popularização da ciência; discutir a produção de conteúdos digitais para educação no campo; apresentar as principais experiências de produção de conteúdos digitais gratuitos voltados para educação e popularização da ciência; sensibilizar os órgãos públicos, instituições de pesquisa sobre o tema da produção de conteúdo digital; e obter subsídios para o delineamento de políticas públicas para promoção da produção de conteúdos digitais, com vistas a obter elementos para o desenho de uma política de incentivo à produção e difusão de conteúdos digitais para o MCTI na área de educação formal e popularização da ciência.

2.9 SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS

O Seminário tem o objetivo de discutir os possíveis direcionamentos das ações e programas do Governo Federal em face às oportunidades e desafios apresentados pelo tema das Tecnologias para Cidades Sustentáveis; Promover o diálogo entre os Formuladores de Políticas Públicas e setores organizados da sociedade em torno do tema Cidades Sustentáveis; Criar grupos temáticos de trabalho para criação de propostas inovadoras de políticas públicas que incorporem o conhecimento já consolidado na academia, nas Organizações da Sociedade Civil e nas empresas do Brasil e de países com experiências exitosas em iniciativas para Cidades Sustentáveis.

A Ação 20HW - Tecnologias para Cidades Sustentáveis, sob responsabilidade da SECIS, foi implementada em 2012 e possui temas de caráter transversal como saneamento ambiental, mobilidade, energias renováveis e construções sustentáveis de interesse social. A realização de evento para mapear as demandas e direcionar a atenção dos principais setores envolvidos direta ou indiretamente na execução das políticas públicas acerca do tema contribui para o planejamento adequado, para a



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

qualidade, eficácia e alcance das ações a serem propostas pelo MCTI e sua integração com outras iniciativas, sejam do Governo Federal, Empresarial ou da Sociedade Civil.

2.10 SEMINÁRIO: FINANCIAMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO ECONÔMICA INTENSIVA EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO;

O Seminário visa possibilitar a discussão sobre a aplicação dos dispositivos gerados pelo Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, que regulamenta as condições para aprovação dos projetos prioritários de investimento nas áreas de infraestrutura e de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, sujeitos a tratamento tributário diferenciado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

A referida Lei estabelece incentivos ao desenvolvimento do mercado de financiamento de longo prazo para a construção de um novo padrão de financiamento de projetos com maiores riscos empresariais e prazos de maturação. A redução da alíquota de imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos investidores em debêntures, emitidas por Sociedades de Propósitos Específicos (SPEs), é uma das medidas geradas pela Lei que podem financiar projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários pelo Poder Executivo.

Nesse contexto, o Decreto nº 7.603 regulamentou, indistintamente, as condições para aprovação dos projetos da área de infraestrutura dos projetos da área da produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Essa indistinção poderá causar dificuldades de interpretação do Decreto pelos investidores em debêntures.

Assim, o MCTI deve adotar um papel indutor e protagonizar, por meio desse seminário, a conjunção entre os atores interessados nesse processo e os mecanismos gerados pela nova legislação em face da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação (2012-2015) e seu sucessor, visando a estruturação de parcerias estratégicas para o desenvolvimento e consolidação de projetos estruturantes que tragam ganhos de competitividade internacional do País, nos quais a atuação do *fundings* privado contribuirá para complementar a atuação de instituições do governo, como bancos públicos federais ou, ainda, de instituições integrantes de conglomerado financeiro liderados por bancos públicos

2.11 SEMINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS;

O Seminário de Captação de Recursos Internacionais é uma iniciativa da ASCAP/SEXEC, com a intenção de mobilizar as secretarias e os institutos do MCTI em torno de temas e atividades de financiamento internacional para C,T&I. Tal seminário pretende contribuir para que as secretarias e os institutos conheçam, discutam e entendam os mecanismos e instrumentos de financiamento reembolsáveis e não-reembolsáveis disponibilizados pelas instituições internacionais.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

É prevista a participação de 04 representantes de cada secretaria (20 pessoas) e 04 representantes de cada unidade de pesquisa (60 pessoas), instituição vinculada (16 pessoas) e organizações sociais (20 pessoas) do MCTI, além da equipe técnica da ASCAP. Os palestrantes compreendem as instituições multilaterais, ao exemplo do BID e GEF, e agências de cooperação internacional, como GIZ e ICF.

A coordenação dessa mobilização em torno das questões de financiamento internacional para Ciência e da Tecnologia é de responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Assessoria de Captação de Recursos da Secretaria Executiva.

2.12 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDICADORES;

A Comissão Permanente de Indicadores de Ciência e Tecnologia foi criada em 28 de novembro de 2003, com a finalidade de assessorar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos indicadores, dos métodos e mecanismos de colheita, análise e divulgação dos dados nacionais de ciência e tecnologia.

A Comissão Permanente será composta por pesquisadores e técnicos especializados em geração, processamento, análise e disseminação dos diferentes indicadores de C&T.

Quando necessário a Comissão poderá convidar outros especialistas para participar de suas reuniões e trabalhos.

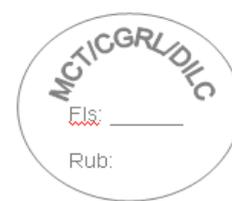
A Secretaria da Comissão será exercida pela Coordenação - Geral de Indicadores, da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria-Executiva deste Ministério.

2.13 REUNIÃO DA REDE DE INDICADORES ESTADUAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIEC&T;

As reuniões da rede de Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia – RIEC&T acontecem a cada ano, para fins de planejamento e acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

A Rede de Indicadores Estaduais de C&T é resultado de um compromisso assumido entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, para aprimorar a produção dos indicadores estaduais de C&T, com vistas a aumentar sua abrangência temática, melhorar a qualidade das estatísticas do dispêndio dos governos estaduais e harmonizar metodologias para torná-los comparáveis entre si e com os indicadores nacionais e dos demais países.

Participam da Rede de Indicadores Estaduais de C&T cinquenta e quatro representantes (titulares e suplentes), de todos os Estados brasileiros e do Distrito



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Federal, indicados pelas quatorze Secretarias Estaduais de C&T e treze Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa que a compõem, para, numa ação de cooperação técnica, atender aos objetivos propostos.

A Rede de Indicadores Estaduais de C&T é coordenada pela Coordenação-Geral de Indicadores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - CGIN/MCTI, e é constituída por um Fórum Técnico de caráter deliberativo, composto por todos os representantes titulares dos Estados e por um Comitê Técnico, de caráter executivo, composto por representantes eleitos entre os componentes do Fórum.

A Rede de Indicadores Estaduais de C&T se constitui num espaço qualificado para a discussão da temática; harmonização de recursos metodológicos e incorporação de novos procedimentos operacionais à produção de indicadores de C&T, devendo ainda capacitar gestores estaduais envolvidos nas ações propostas, avaliar as atividades executadas e validar os resultados obtidos.

2.14 REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MCTI;

Esta sendo instituída no âmbito da ASCAV/SEXEC/MCTI, a proposta de criação da Política de Monitoramento e Avaliação, que terá com diretriz contribuir para o aprimoramento da gestão pública, fornecendo elementos que contribuam para o aumento da responsabilização, eficiência, eficácia e efetividade das políticas de ciência, tecnologia e inovação para o exercício do controle social sobre as políticas públicas e tem como objetivo a análise, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e ações executados ou financiados pelo MCTI

A Comissão Permanente é o órgão que colegiado responsável pela execução da Política de Monitoramento e Avaliação e será integrado por representantes das Secretarias do MCTI, entre outros.

Quando necessário a Comissão poderá convidar outros especialistas para participar de suas reuniões e trabalhos.

A Secretaria da Comissão será exercida pela Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas (ASCAV) da Secretaria-Executiva deste Ministério.

2.15 REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;

As reuniões de Avaliação dos resultados serão diversas e com várias dimensões, conforme planejamento definido. De qualquer maneira, anualmente uma grande reunião será realizada envolvendo todos os atores do processo de desenvolvimento das Políticas, Programas e Ações do MCTI e os envolvidos no processo de monitoramento e avaliação.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Essa reunião tem entre outros objetivos, aperfeiçoar as propostas em desenvolvimento, subsidiar a elaboração de novas Políticas, Programas, Ações, subsidiar a tomada de decisões e orientações sobre a alocação de recursos por exemplo.

A definição sobre os participantes dessas reuniões vai depender do planejamento e da definição de prioridades por parte do MCTI.

2.16 SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DIVERSOS RELACIONADOS AO MONITOR DE POLÍTICAS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PPA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL (SIGMCTI);

O objetivo principal do(s) Seminários será(ão) para tratar da operacionalização de assuntos relacionados a Tecnologia da Informação, Lay Out, Documentos elaborados e disponíveis, decisões sobre processos informacionais, novas informações, sistemáticas/metodologias empregadas, atualização das informações, entre outros.

2.17 SEMINÁRIOS PARA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Será um ou mais onde se pretende nivelar e disseminar conhecimentos de aspectos da gestão pública, a fim de que sejam consolidados os conhecimentos adquiridos e o desenvolvimento de competências organizacionais, objetivando cumprir, da melhor maneira, a missão do MCTI e suas Unidades de Pesquisa perante a sociedade.

As ações do MCTI são balizadas pela determinação de transformar a ciência, a tecnologia e a inovação em instrumentos do desenvolvimento nacional, de forma soberana e sustentável, de forma que o treinamento a respeito da qualidade de informação, correto preenchimento de sistemas, boa elaboração da LOA, melhoria no processo de execução financeira, elaboração da Prestação de Contas do Presidente (PCPR) entre outras atividades desenvolvidas pelo corpo técnico do MCTI, suas implicações e as constantes alterações, aperfeiçoamentos nesses processos advindos de novas informações/orientações dadas por atores externos como o Ministério do Planejamento, Secretaria de Orçamento Federal exigem que tais informações sejam amplamente divulgadas e internalizadas para o bom desenvolvimento das atividades.

2.18 REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT; REUNIÕES DOS COMITÊS GESTORES; REUNIÕES DOS FUNDOS SETORIAIS e SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO;

É da competência da Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais – ASCOF, entre outras atribuições, organizar a logística e o apoio administrativo na realização das reuniões dos comitês gestores, do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e dos seminários dos Fundos Setoriais.

As reuniões dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, no total de 15 Fundos, acontecem ordinariamente 04(quatro) vezes ao ano, perfazendo um total de 60(sessenta) reuniões e extraordinariamente, quando houver necessidade. Os



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

seminários dos fundos setoriais, têm como participantes, os membros dos comitês gestores, da comunidade científica, do meio empresarial, representantes governamentais e profissionais envolvidos em temas e atividades voltados à ciência e tecnologia.

De acordo com a IN 02 de 22 de dezembro de 2010 do FNDCT, o Conselho Diretor do FNDCT deverá reunir-se a cada trimestre, sempre antes das reuniões dos comitês gestores com o objetivo de viabilizar decisões importantes e tratar de questões fundamentais quanto ao papel dos fundos setoriais.

Os seminários dos Fundos Setoriais são realizados desde a sua criação, no ano de 2000, com o objetivo de discutir e divulgar as ações pertinentes a todos os fundos setoriais, de forma que as deliberações sejam levadas uniformemente a aos comitês gestores.

O Seminário de Avaliação tem como meta divulgar a comunidade científica e empresarial bem como a população em torno de temas e atividades de CT&I, os resultados, a relevância e o impacto dos projetos e das pesquisas científicas.

2.19 FÓRUM MUNDIAL DE CIÊNCIA;

Promovido desde 2003 pela Academia de Ciências da Hungria, o Fórum Mundial de Ciências terá sua sexta edição, em 2013, realizada no Brasil. Será a primeira vez que o evento, que acontece a cada dois anos, será realizado fora de Budapeste.

A Academia Brasileira de Ciências - ABC será a responsável pela organização do fórum no país.

Depois de ser escolhido para receber a Conferência da ONU sobre desenvolvimento sustentável, a Rio+20, o Rio de Janeiro vai sediar o Fórum Mundial da Ciência, importante evento que dará projeção internacional ao Estado no meio científico.

O fórum foi criado em 1999 e é realizado a cada dois anos em Budapeste, na Hungria. Desde 2009 o evento passou a ocorrer alternadamente em outras capitais do mundo para destacar as áreas de ciência, tecnologia e inovação. Devido à relevante atuação da Academia Brasileira de Ciências (ABC) nos últimos anos em fóruns internacionais, o Brasil foi o escolhido para sediar o próximo encontro, apoiado pela ONU e pela Unesco.

2.20 REUNIÕES DO CCT;

A Secretaria do CCT é exercida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e é de sua responsabilidade a convocação para as reuniões.

É prevista a participação dos 13 representantes do Governo Federal, 8 representantes de produtores e usuários e 6 representantes de entidades de caráter



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

nacional representativas dos setores de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia. Cada um tem seu respectivo suplente.

A coordenação é de responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria Executiva.

As reuniões, em conformidade com o Decreto nº 6.090/2007, serão realizadas a cada 3 (três) meses ao ano.

2.21 SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA ENCTI;

A coordenação é exercida pela SEXEC/NAAP e é de sua responsabilidade a convocação para as reuniões;

Os seminários têm como objetivos discutir o detalhamento dos programas e ações previstos pela ENCTI, bem como a metodologia de acompanhamento dos mesmos.

É prevista a participação dos representantes dos secretários, diretores, coordenadores-gerais e técnicos, bem como ao menos 2 representantes das agências, instituições e empresas ligadas ao MCTI.

2.22 SEMINÁRIOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MCTI;

A SEXEC/MCTI promove anualmente este seminário para melhor definir as áreas estratégicas do Ministério, bem como de suas Unidades de Pesquisa, resultando na interação em uma maior interação e integração das Unidades de Pesquisa com as Secretarias do MCTI.

Este Seminário também ajudar a promover um melhor alinhamento das atividades das instituições de pesquisa do MCTI com as suas missões singulares.

2.23 REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA SEXEC;

Trata-se de reuniões das mais variadas que ajudam a SEXEC no delineamento de suas ações, tanto as relacionadas a projetos quanto as ações orçamentárias constantes do PPA.

Nessas reuniões igualmente são discutidas as estratégias de interação da ações da SEXEC com a sua missão.

2.24 SEMINÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE CT&I COM ESTADOS E MUNICÍPIOS;

A SEXEC exerce a presidência do Comitê Executivo MCTI-CONSECTI-CONFAP. É prevista a participação dos membros do Comitê Executivo, bem como os presidentes de Secretarias de Estado de Ciência e Tecnologia, Presidentes das Fundações de Amparo à



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Pesquisa dos Estados, e dos Municípios e de assessorias dos mesmos. Há possibilidades de outros convidados de Órgãos Federais e entidades representativas envolvidas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

O objetivos desses seminários consiste na discursão de questões relativas a parceria MCTI/CONSECT/CONFAP, especialmente no que diz respeito a orçamento e ações conjuntas do Comitê Executivo.

2.25 PARTICIPAÇÃO DO MCTI EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O MCTI participa ativamente de diversas feiras de ciência, tanto nacional como internacional.

A exemplo dessas feiras de ciência, tem a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a qual ocorre anualmente e tem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como coordenador da semana.

Além da Semana Nacional de C,T&T, o MCTI tem participação em outras feiras dessa natureza, como a SBPC.

O objetivo central da participação do MCTI nesses tipos de eventos consiste em questões de temas multidisciplinares afetos a ciência, tecnologia e inovação, o que agrega ao Ministério uma profícua troca de experiências entre todos os setores envolvidos nesses eventos.

2.26 REUNIÕES COM DIRIGENTES DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÃO SOCIAIS;

As Reuniões com Dirigentes das Unidades de Pesquisa e Organização Sociais, acontecem a cada quatro meses, com objetivo de viabilizar decisões importantes e tratar de questões fundamentais quanto ao papel dos institutos de Pesquisa do MCTI na formulação e execução da Política Científica e Tecnológica Nacional. A agenda sugerida a cada encontro abrange os assuntos mais importantes e pertinentes diretamente relacionados aos Institutos de Pesquisa vinculados e supervisionados pelo MCTI.

2.27 SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI) COM POSSIBILIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO BOLSISTA DESTAQUE DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI);

A realização de Seminário do Programa de Capacitação Institucional (PCI) objetiva apresentar as atualizações das Normas Gerais do PCI e as alterações nas modalidades de Bolsas de longa duração aos institutos de pesquisa do MCTI. Existe a possibilidade do evento abranger a entrega do Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação Institucional (PCI). A principal motivação da existência desta premiação é ressaltar a importância da valorização da pesquisa e do ser humano frente ao avanço tecnológico. Criado no ano de 1996, o Programa de Capacitação Institucional (PCI) tem



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

se evidenciado como um dos programas permanentes mais eficazes e de maior sucesso no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), proporcionando o treinamento e a integração de bolsistas e orientadores nos diversos projetos científicos e tecnológicos desenvolvidos nas diferentes Unidades de Pesquisa do MCTI. Assim, o Prêmio Bolsista Destaque do PCI, instituído por meio da Portaria Ministerial n.º 657, de setembro de 2008, e concedido a cada dois anos, pretende valorizar o trabalho dos bolsistas e respectivos orientadores que o integram, incentivar os jovens cientistas, tornar o Programa mais transparente e difundir os resultados obtidos, por meio da publicação dos artigos em um livro.

2.28 SOLENIDADE DE ENTREGA DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO, PREVISTA PARA OCORRER NO MÊS DE JULHO DE 2013, EM BRASÍLIA;

A Ordem Nacional do Mérito Científico é uma ordem honorífica concedida a personalidades brasileiras e estrangeiras como forma de reconhecimento das suas contribuições científicas e técnicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil. Foi instituída em 16 de março de 1993 pelo decreto nº 772 e o decreto nº 4.115, de 6 de fevereiro de 2002 dispõe sobre a Ordem.

A entrega das insígnias e dos diplomas referentes à admissão ou promoção, bem como da Medalha, é feita em ato solene presidido pela Presidente da República e pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. Esta solenidade é realizada por esta coordenação e este termo tem a finalidade de contratar empresa para o planejamento e organização da cerimônia, bem como as demais necessidades do evento.

Os eventos constituem acontecimento de grande importância para a área de Ciência e Tecnologia, pois fornecem elementos que contribuem para o desenvolvimento do país, e sua organização é de responsabilidade da Coordenação Geral do Cerimonial, mesmo que sejam procedentes de outras instituições.

A realização de quaisquer eventos com a presença do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação deve obedecer a alguns procedimentos que são de responsabilidade desta coordenação.

2.29 CONGRESSOS, FEIRAS DE CIÊNCIAS, SEMINÁRIOS, WORKSHOP, PALESTRAS SIMPÓSIOS, PAINÉIS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS CIENTÍFICOS, CERIMÔNIAS, REUNIÕES DIVERSAS RELACIONADAS À CIÊNCIA E TECNOLOGIA E/OU OUTROS EVENTOS QUE SURTIREM PREVISTOS PARA OCORREREM DURANTE toda vigência do contrato, EM LOCAL A DEFINIR, DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL.

O MCTI poderá estabelecer outros eventos que por alguma forma não foram previstas na agenda dentro do período de vigência do contrato.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

3. DO CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE EVENTOS

3.1 A classificação dos eventos é muito importante principalmente na hora da decisão sobre qual evento será executado. Todo o evento nada mais é do que uma forma de reunião. Abaixo tipos de eventos relacionados neste termo.

3.2 Os eventos têm características próprias e distintas, que permitem a classificação por tipo e objeto, o que determina o conceito, planejamento, dimensionamento e organização dos mesmos.

3.3 Reunião é um processo de decisão coletiva, através do qual os envolvidos, após exposição e discussão de suas ideias conseguem chegar a uma conclusão capaz de atingir as expectativas e objetivos de todos os que mantinham interesse em seus resultados. Participar de uma reunião pressupõe que é a melhor forma de se conseguir chegar a uma conclusão efetiva sobre determinado tema – decisão, superação de problema, desenvolvimento de uma nova ideia, adoção de um processo de mudanças.

3.4 Um Seminário trata-se de apresentação de um assunto por um ou mais pessoas para uma plateia que tenha algum conhecimento e interesse pelo assunto. Todos participam, discutindo e obtendo conclusões sobre o tema. É destinado a pessoas que apresentem praticamente o mesmo nível de conhecimento. Os participantes têm prévio conhecimento do que será tratado. A dinâmica de um seminário divide-se em três momentos:

- a) fase de exposição: quando um participante apresenta ao grupo a pesquisa realizada;
- b) fase de discussão: quando o assunto em pauta, já apresentado, é colocado para debate;
- c) fase de conclusão: quando o coordenador submete à aprovação do grupo as recomendações finais, ajudando no delineamento das conclusões da sessão.

3.5 O Workshop é um evento que tem como objetivo detalhar, aprofundar um determinado assunto de maneira mais prática. Possui um moderador e três palestrantes. A dinâmica da sessão divide-se em três momentos: exposição, discussão em grupos ou equipe e conclusão.

3.6 Congresso é um evento onde profissionais de determinada área se reúnem para ensinar e aprender as últimas novidades/descobertas de suas respectivas áreas. É a reunião ou encontro de entidades de classe ou associações para a apresentação de conferências. Os congressos podem ser científicos ou técnicos.

3.7 Feira de Ciências é onde são divulgados vários experimentos estimulando o intercâmbio de conhecimentos entre instituições escolares e em consequência o progresso na área científica.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

3.8 Palestra: conversa, apresentação de ideias ou conceitos sobre determinado assunto.

3.9 Simpósio é a reunião de iniciativa de determinada classe técnica, artística ou científica para debates ligados a um assunto específico e a discussão de tema afim a seus interesses. O simpósio é derivado da mesa-redonda; nele os participantes não debatem entre si.

3.10 Painel é uma forma de reunião limitada a um pequeno número de especialistas, em que os expositores debatem entre si o assunto em pauta. O público não tem direito de formular perguntas à mesa.

3.11 Fórum é um tipo de reunião menos técnica cujo objetivo é conseguir a efetiva participação de um público numeroso, que deve ser motivado.

3.12 Conferência trata-se de uma preleção pública sobre determinado assunto técnico, artístico, científico ou literário. O conferencista expõe um tema previamente escolhido por um tempo determinado, e em seguida responde às perguntas formuladas por escrito pelo auditório e dirigidas à mesa. É comum a figura do moderador.

3.13 Cerimônia: sequência de partes que integram um evento ou ato formal.

3.14 A cooperação pode se dar por meio da realização de missões técnicas, do intercâmbio de pessoal e de informações, da realização de estudos de pré-viabilidade, do treinamento de pessoal, além da cooperação típica por meio do trabalho conjunto, no sentido de desenvolvimento lógico e coordenado de uma série de atividades com vistas à obtenção de uma solução para um determinado problema. Frequentemente, os projetos de cooperação técnica têm o caráter de capacitação institucional; nesses casos, o objetivo principal almejado é dotar a instituição envolvida de condições apropriadas para realizar trabalhos na área em questão. Há, ainda, projetos de CTI que envolvem alguns ou vários desses aspectos simultaneamente; por exemplo, projetos de capacitação institucional que incluem, também, a realização de estudos e pesquisas conjuntas.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUM

4.1 Os serviços a serem contratados enquadram-se na definição de comuns conforme disposto no art. 1º, da Lei 10.520/02 podendo ser adotada a licitação na modalidade de pregão, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

4.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO CONTÍNUO

5.1 A presente Licitação será realizada na modalidade de Pregão, para Sistema de Registro de Preços, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

5.2 Quanto à possibilidade de prorrogação do contrato decorrente da ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, à semelhança dos contratos de prestação de serviços contínuos, discorreremos os seguintes comentários:

5.3 A vigência da ata de registro de preços e do contrato transcorrem de forma independente. Em síntese, pode-se dizer que a vigência da ata é independente do contrato, o qual poderá ter sua vigência prorrogada por até sessenta meses, em se tratando de serviços contínuos, conforme previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

5.4 A clareza desse entendimento está expressamente prevista no Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, em seu art. 4º, caput e §1º, *in verbis*:

*“Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.
§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei n o 8.666, de 1993.”*

(grifamos)

5.5 Observa-se, pois, que a própria norma regulamentadora do Registro de Preços, quando trata dos prazos de vigência, destaca os dois instrumentos em diferentes dispositivos remetendo a limitação da vigência dos contratos à Lei nº 8.666/1993.

5.6 Assim, a linha de raciocínio que se define é a seguinte:

- a) Prazo da Ata de Registro de Preços – no máximo um ano no âmbito da Administração Pública Federal;
- b) Prazo do contrato – a vigência dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços regula-se pela Lei nº 8.666/1993, especificamente no art. 57 e seus incisos.

5.7 Da natureza jurídica contínua dos serviços de organização de eventos para fins de aplicação do art. 57 da Lei n.º 8.666/93: Serviços contínuos, conforme conceituava a Instrução Normativa MARE nº. 18/97 seriam aqueles serviços imprescindíveis, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deve se estender por mais de um ano.

5.8 A Instrução Normativa nº. 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em seu art. 6º estabelece que os serviços continuados são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97. Esse último conceito impõe um caráter de subsidiário aos serviços terceirizados.

5.9 A respeito, conforme preceitua o Me. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, “a expressão serviços contínuos não traria maiores complicações, não fossem os maus intérpretes que pretendessem atribuir-lhe sinonímia a serviços essenciais. Felizmente, prevaleceu o entendimento coerente com o preciso sentido do termo, ou seja, aplicam-



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

se as prescrições do art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, referido aos serviços cuja execução se protraí no tempo”.

5.10 Em regra, são passíveis de terceirização as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, nos termos balizados pelo Decreto nº. 2.271/97.

5.11 Para elucidar, verificar se a organização de eventos são serviços de natureza continuada, primeiramente bastaria procurar sua especificação no rol exemplificativo estabelecido no § 1º do art. 1º do Decreto nº. 2.271/97. De plano, seria possível considerar que não se tratam de serviços contínuos, eis que não estão explícitos no referido Regulamento¹.

5.12 Em diversas situações, erroneamente, são considerados serviços contínuos somente aqueles elencados no referido dispositivo. Essa é uma interpretação errônea, visto que as normas não podem alterar a natureza das coisas, mas apenas suas definições, conceituações, etc.

5.13 Com efeito, filia-se ao entendimento de que serviço contínuo deve ser analisado caso a caso, consoante estabelece o Tribunal de Contas da União em seu Manual de Licitações e Contratos: “A Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros²”.

5.14 Além da necessidade permanente, requisito flexibilizado pela Instrução Normativa nº. 02/2008 – MPOG, também podem ser considerados contínuos os serviços que, na ocorrência de soluções de continuidade, paralise ou retardem as atividades da Administração, de sorte a comprometer a correspondente função do órgão ou entidade.

5.15 De igual modo, dependendo do bem ou serviço pretendido, torna-se conveniente, em razão dos custos envolvidos na sua contratação, um dimensionamento maior do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, de que cabe citar, por exemplo, evitar custos administrativos desnecessários com contratações rotineiras.

5.16 Quanto aos serviços aqui tratados, é fato notório que, em via de praxe nos órgãos e entidades da Administração Pública, são de necessidade continuada, seja em razão do não comprometimento de sua atividade-fim, ou quando constatado que na ausência da prestação dos serviços haja paralisação ou retardamento das atividades,

¹ BRASIL. Decreto nº. 2.271, de 07 de julho de 1997. Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade. § 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

² BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos - Orientações Básicas. 3 ed., rev., atual. e ampl. Brasília, 2006, p. 334.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

devendo os contratos se estender por mais de um exercício financeiro, a fim de evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

5.17 Nesse sentido, pode-se citar a prática dessa contratação na Administração Pública Federal, a exemplo de contratação realizada pela própria Controladoria-Geral da União, conforme dispõe o edital de pregão nº 06/2009³, cláusula décima primeira da minuta de contrato, anexo III do edital (2º Termo Aditivo ao Contrato):

“O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.”

(transcrevemos).

5.18 Voltando ao caso presente, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na realização de sua missão institucional, em âmbito nacional, promove durante o ano, vários tipos de eventos, como Fóruns, Seminários, Encontros, Debates, etc. Para tanto, torna-se necessário que o MCTI contrate uma empresa especializada nesse tipo de serviço, já que, dentro do rol de atividades inerentes a carreira de CT&I, não se inclui a organização direta de qualquer tipo de evento. Está se tratando aqui de serviços atrelados a demandas frequentes e contínuas, que possuem estreita relação com as atribuições deste órgão, entre eles promover e divulgar as ações e atividades de CT&I.

5.19 Podemos citar como exemplo, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, criada por meio de Decreto Presidencial nº 5.101, de 08 de junho de 2004. Desta forma, a SNCT, vêm acontecendo desde o ano de 2004 e é programada sempre para ocorrer no mês de outubro sua intenção é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de CT&I, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Ela visa contribuir também para que a população conheça e discuta os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas. Outros exemplos de eventos que acontecem anualmente são:

- Encontro Nacional Promotores de Tecnologias Sociais;
- Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento;
- Seminário de financiamento a projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Reunião da Comissão Permanente de Indicadores;
- Reunião da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia – RIEC&T;
- Reuniões de Avaliação dos Resultados dos Processos de Monitoramento e Avaliação;
- Seminários Temáticos diversos relacionados ao Monitor de Políticas Monitoramento e Avaliação, PPA e Sistema de Informação Gerencial (SigMCTI);

³ CGU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2009. 1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos**, a serem realizados pela Controladoria-Geral da União – CGU, em todo o território nacional, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- Reuniões do Conselho Diretor do FNDCT;
- Reuniões dos Comitês Gestores;
- Seminários dos Fundos Setoriais;
- Seminário de Avaliação;
- Reuniões do CCT;
- Seminários de Planejamento Estratégico do MCTI;
- Reuniões de Planejamento e Integração das Ações da SEXEC;
- Participação do MCTI em Feiras e Exposições de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Seminário para Melhoria da Gestão Pública;
- Reuniões com Dirigentes das Unidades de Pesquisa e Organização Sociais;
- Seminário do Programa de Capacitação Institucional (PCI) com possibilidade de entrega do Premio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação Institucional (PCI);
- Solenidade de Entrega da Ordem Nacional do Mérito Científico; e
- Outros eventos mencionados no Termo de referência que acontecem anualmente.

5.20 A interrupção destes serviços certamente implicará não só no comprometimento da continuidade das atribuições do Ministério como, poderá trazer danos irreparáveis, uma vez que este órgão tem o seu campo de atuação de âmbito nacional e internacional. Dessa forma, a troca anual de fornecimento deste tipo de serviço poderá acarretar dificuldades operacionais na organização dos eventos, tendo em vista que existe um período de adaptação da empresa junto ao órgão, uma vez que, a prestação dos serviços de eventos envolvem diversos setores deste órgão e a falta de continuidade dos serviços, certamente, trará obstáculos ao desenvolvimento das atividades relacionadas com o planejamento, organização, promoção e execução de eventos assumidas pelas autoridades e servidores. Assim, em face dessa necessidade imprescindível de realização desses eventos a interesse do serviço público e da população, os serviços ora solicitados são caracterizados, no nosso entender, e pelo exposto pelas unidades demandantes, como de natureza contínua.

5.21 Conclui-se, portanto, que a Ata de Registro de Preços e os contratos administrativos decorrentes são instrumentos jurídicos distintos, os quais têm prazo de vigência regulados de forma diversa, cada qual conforme a norma de regência aplicável.

5.22 Assim, considerando que os serviços de organização de eventos, em regra, têm natureza contínua, é possível que tenham vigência superior à própria Ata de Registro de Preços, notoriamente, considerando a possibilidade de prorrogação em até 60 meses, conforme dispõe o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

5.23 Isso porque a partir do momento da contratação, o instrumento de ajuste tem independência em relação à Ata de Registro de Preços, tendo seus prazos e demais condições regulados pela Lei nº 8.666/1993.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO DISTRITO FEDERAL E NOS ESTADOS BRASILEIROS:

6.1.1 Consiste na prestação de serviços técnicos e especializados de planejamento, dimensionamento, organização, negociação de serviços terceirizados, administração dos serviços, acompanhamento e supervisão do evento, dentre outros, antes, durante e depois (se for o caso) do acontecimento do evento. Deverá ser cotado 1 (um) profissional com experiência comprovada na área de eventos, por um período de 08 (oito) horas por dia útil, inseridas a equipe de apoio e a utilização da estrutura física e logística da sede da empresa, como equipamentos de informática, telefone, fax, material de expediente, transporte terrestre e alimentação (quando for o caso) do profissional, dentre outras despesas. A quantidade de diárias deverá ser compatível com a grandeza e a complexidade dos eventos, conforme descritos nos serviços especializados do Anexo – Planilha Descritiva.

6.2 RECURSOS HUMANOS:

A equipe de profissionais deverá possuir experiência em eventos nacionais.

6.2.1 Técnico treinado e capacitado para o serviço de gravação em áudio com entrega do produto final em CD com as sessões devidamente identificadas;

6.2.2 Assessoria prévia: prestar assessoria completa ao evento, realizando negociação e administração de fornecedores, dentre outros afins, para trabalhar em eventos regionais;

6.2.3 Coordenador geral de produção: para trabalhar no período de pré produção, durante realização do evento e pós produção. responsável por coordenação geral das equipes;

6.2.4 Produtor Executivo: profissional responsável por planejamento das atividades, supervisão de montagens e desmontagens, assessoria para coordenador;

6.2.5 Produtor de Logística: profissional para o período de realização do evento, coordenador e operacional para cronograma de traslados, organização de home list e emissor de passagens;

6.2.6 Produtor para Estandes em feiras: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - montagem e operacional;

6.2.7 Produtor Gráfico: profissional com experiência em serviço de coordenação editorial e acompanhamento de produção de materiais gráficos em geral;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.2.8** VJ: profissional capacitado a prestar serviços de vj com equipamento necessário para viabilizar serviço de edição e projeção de imagens;
- 6.2.9** Secretária Administrativa: profissional capacitada a prestar serviços de secretária administrativa para apoio em eventos;
- 6.2.10** Assistente de Produção: profissional capacitado a prestar serviços de assistência para produção de eventos;
- 6.2.11** Auxiliar de Serviços Gerais: contratação de auxiliar de serviços gerais para apoio em eventos;
- 6.2.12** Coordenador de Plenária: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de plenária em grupos especiais;
- 6.2.13** Profissional capacitado para realização de serviços de montagem fina a partir de projetos museológicos de exposições artísticas;
- 6.2.14** Técnico de informática: disponibilização de profissional capacitado para serviço e de informática. montagem e instalação de equipamento, configuração de sistemas de gerenciamento da rede, suporte ao usuário e garantia on-site;
- 6.2.15** Técnico de Iluminação: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de iluminação de ambientação cênica de espetáculos;
- 6.2.16** Operador de Equipamentos audiovisual: disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de operação de equipamentos audiovisuais – sujeito a aprovação;
- 6.2.17** Operador de Fotocopiadora: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação de fotocopiadoras;
- 6.2.18** Operador de Iluminação: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de iluminação de ambientação cênica de espetáculos;
- 6.2.19** Roadies de palco: disponibilização de profissional capacitado para auxiliar na montagem e assistência técnica de palco;
- 6.2.20** Operador de Som: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de operação equipamentos de sonorização, pa e monitor;
- 6.2.21** Operador de Projeção: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de projeção e audiovisual equipamentos de projeção;
- 6.2.22** Designer Gráfico: profissional capacitada a prestar serviços de criação gráfica e finalização de arquivos gráficos;
- 6.2.23** Arquiteto: profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras (com emissão de art);



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.2.24** Arquiteto: contratação de arquiteto especializado em projetos museológicos para exposições. O profissional deverá criar projetos para diferentes espaços -o custo inclui levantamento de metragem dos espaços, condições técnicas, criação do projeto, elaboração plantas (com emissão de art);
- 6.2.25** Mestre de Cerimonia: profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos;
- 6.2.26** Mestre de Cerimónia Bilingue: profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos;
- 6.2.27** Locutor: profissional capacitado a prestar serviços de locução;
- 6.2.28** Serviço de Primeiros Socorros: contratar serviços de empresa especializada para plantão de primeiros socorros e brigada de incêndio, compreendendo: 1 (uma) ambulância com motorista estacionada permanentemente no local do evento, com uma enfermeira com curso superior;
- 6.2.29** Serviço de Instalação hidráulica: disponibilização de profissional capacitado para executar instalação de pontos de rede de água e de esgoto, louças sanitárias, torneiras e registros;
- 6.2.30** Serviço de instalação elétrica: profissional capacitado a prestar serviços de eletricitista;
- 6.2.31** Carregadores: profissional capacitado a prestar serviço de carregador de materiais diversos em eventos;
- 6.2.32** Serviço de limpeza: disponibilização de profissionais capacitados e uniformizados para a realização de serviços de limpeza e conservação, sendo que deverá ser 1 agente a cada 600m² de área do evento, com material de limpeza incluído como (panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, papel higiênico de boa qualidade, sabonete líquido de boa qualidade, papel toalha, álcool em gel, sacos de lixo e demais produtos químicos necessários à limpeza, desinfecção e desodorização do ambiente);
- 6.2.33** Garçom Uniformizado: profissional capacitado para prestar serviços de garçom (com uniforme);
- 6.2.34** Segurança desarmada diurna: disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de registro da polícia federal. a empresa deverá ter autorização de funcionamento fornecida pela polícia federal. - sujeito a aprovação;
- 6.2.35** Segurança diurno/noturno com terno: profissional de empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública do seu município, com celular;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.2.36** Segurança noturno com terno: profissional de empresa devidamente cadastrada na secretaria de segurança pública do seu município, com celular;
- 6.2.37** Telefonista: profissional capacitada a prestar serviço de telefonista;
- 6.2.38** Telefonista bilíngue: profissional capacitada a prestar serviço de telefonista bilingue;
- 6.2.39** Telefonista Trilíngue: profissional capacitada a prestar serviço de telefonista trilingue;
- 6.2.40** Taquígrafo: disponibilização de profissional capacitado para realização de serviço de taquígrafo ao vivo - entrega do trabalho em disquete e/ou cd, também impresso e encadernado;
- 6.2.41** Tradutor de Texto: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de texto, sujeito a aprovação, nos idiomas inglês, francês e espanhol (lauda de 25 linhas);
- 6.2.42** Tradutor simultâneo: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para os idiomas básicos: inglês, espanhol e francês;
- 6.2.43** Tradutor simultâneo: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para idiomas raros;
- 6.2.44** Tradutor Consecutivo: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para os idiomas básicos (inglês, espanhol e francês);
- 6.2.45** Tradutor consecutivo: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de interpretação simultânea para idiomas raros;
- 6.2.46** Digitador: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de digitação;
- 6.2.47** Brigada de incêndio: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviço de brigadista bombeiro civil devidamente diplomado. Registrado pelo corpo de bombeiro do distrito federal.obedecendo o seguinte critério:
- até 1000 pessoas - 3 brigadistas
 - de 1001 até 2000 pessoas - 4 brigadistas
 - de 2001 até 3000 pessoas - 5 brigadistas
 - de 3001 até 4000 pessoas - 6 brigadistas
 - de 4001 até 5000 pessoas - 7 brigadistas
 - de 5001 até 6000 pessoas - 8 brigadistas
 - de 6001 até 7000 pessoas - 9 brigadistas
 - de 7000 pessoas - no mínimo 10 brigadistas.
- acima
- 6.2.48** Recepcionista bilíngue: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.2.49** Recepcionista Trilíngue: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção.
- 6.2.50** Recepcionista: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção e distribuição de matérias no evento;
- 6.2.51** Revisor de Texto: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de revisão de texto (lauda de 20 linhas/70 toques).
- 6.2.52** Interpretes de libras: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de tradução de libras (surdo-mudo);
- 6.2.53** Secretária Trilíngue: disponibilização de profissional trilíngue, capacitado para a realização de serviços de secretária;
- 6.2.54** Secretária Bilíngue: disponibilização de profissional bilíngue, capacitado para a realização de serviços de secretária em até dois idiomas;
- 6.2.55** Secretária: disponibilização de profissional, capacitado para a realização de serviços de secretária;
- 6.2.56** Serviço de fotografia digital: serviço de fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional reflex, mínimo de 8.5 megapixel, entrega material editado em dvd, editado e tratado;
- 6.2.57** Serviço de colador de cartaz: disponibilização de profissional capacitado para colar cartazes em pontos de alta circulação;
- 6.2.58** Serviço de instalação de materiais promocionais como banners em geral, placas de sinalização em suportes com altura a se definir e materiais como cabos de aço, nylon, cordas, k30, etc;
- 6.2.59** Técnico em computação gráfica: disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de suporte em computação gráfica;
- 6.2.60** Técnico em filmagem: disponibilização de profissional video-maker capacitado para realização de serviços de gravação making off e edição de vídeo, com equipamento profissional câmera full-hd. devendo entregar a filmagem editada em mídia dvd em 15 dias;
- 6.2.61** Serviço de edição de mini DV: serviço de edição de áudio e vídeo . entrega do produto final com matriz em dvd e minidv com identificação de cada dvd e mini dv;
- 6.2.62** Serviço de Clipagem digital em imprensa: profissional capacitado a prestar serviço de coleta, montagem e finalização de clipagem eletrônica e impressa;
- 6.2.63** Edição de filmagem digital com software específico e fornecimentos de dvd conforme a necessidade
- 6.2.64** Transcrição de fitas: com digitação, arte final e encadernação do material apurado



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.2.65** As atividades de Assessoria compreendem:
- a) Identificação do evento;
 - b) Levantamento do nível de complexidade;
 - c) Sugestão acerca da escolha do local;
 - d) Infraestrutura;
 - e) Apoio técnico, administrativo e de pessoal;
 - f) Divulgação;
 - g) Orçamentos.
 - h) Seleção e alocação de recursos humanos;
 - i) Identificação de ambientes;
 - j) Apoio à elaboração da programação geral e do roteiro;
 - l) Distribuição de atribuições e de tarefas;
 - m) Trabalhos de secretaria prévia; e
 - n) Articulação interna e externa.
- 6.2.66** Os salários e demais benefícios legais a serem pagos a cada perfil profissional deverão obedecer ao Sindicato da categoria específica e demais legislação trabalhista.

6.3 EQUIPAMENTOS:

- 6.3.1** Locação e instalação de todos os equipamentos (Equipamentos de Informática, Informática Computadores e Acesso a Internet, Equipamentos Áudio e Vídeo, Iluminação, Sonorização, Audiovisual e outros) serão efetuados conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo.
- 6.3.2** As diárias referentes à locação dos equipamentos compreendem o período de 08:00h às 20:00h.
- 6.3.3** Linha Telefônica - Minuto Local; a empresa deverá comprovar as ligações realizadas e cobradas no local do evento. No valor do minuto deverá estar incluídos impostos e taxas.
- 6.3.4** Linha Telefônica – Minuto DDD: a empresa deverá comprovar as ligações realizadas e cobradas no local do evento. No valor mínimo deverá estar incluídos impostos e taxas.
- 6.3.5** Roteador access point: disponibilização de roteadores de access point/ wifi de, no padrão ieee 802.11n, para frequência de 2,4 ghz e/ou 5 ghz com capacidade de 65 a 600 mbps, para atender a expansão da rede em uma area de até 20.000 m², conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.3.6** Imac 21,5 pol, processador core i5, 8 gigas de memória ram. placa de vídeo 512 mb dedicados com uma saída mini-diplay port sistema operacional: mac os lion. teclado, mouse originais sem fio, cabo de ac 3p, adaptador dvi mini-display port.
- 6.3.7** Scaler kramer 747 xl ou superior, com os cabos, adaptadores multi formatos e case.
- 6.3.8** Ipad 2 - ios 5. acessório: case, carregador de energia.
- 6.3.9** Matriz wxga kramer 8 x 8 ou superior, com os cabos e case.
- 6.3.10** Os **itens 6.3.6 ao 6.3.9**, descritos acima, justificam-se a sua utilização em virtude da Exposição “Biomassas do Brasil” que ocorrerá durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Tais equipamentos são extremamente necessários, pois devido à complexidade de alguns dos aplicativos não é possível alterar a configuração/especificações dos equipamentos utilizados para os aplicativos interativos. Nesse sentido, os referidos equipamentos somente funcionam no sistema operacional e os, conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo.
- 6.3.11** Nos preços referentes a montagem, instalação e locação de todos os equipamentos deverão estar incluso os custos relacionados a: transporte, montagem e desmontagem das estruturas com equipe especializada em tempo hábil.
- 6.3.12** Se os itens 6.3.6 ao 6.3.9 deste termo de referência ou sua aplicação por qualquer circunstância for declarada inválida, a invalidade não afetará as demais previsões editalícias e deverá ser dado efeito ao edital sem os itens inválidos (*severability clause*)”

6.4 LOCAÇÃO DE ESPAÇO, MONTAGEM DE ESTRUTURA E MOBILIÁRIO

- 6.4.1** Locação de salas climatizadas, auditórios dentre outros para realização dos eventos, devidamente equipadas com acessibilidade para pessoas com deficiências, segundo normas da ABNT, conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo.
- 6.4.2** O bambu utilizado adequadamente é sinônimo de sustentabilidade. Apresenta-se como o material mais versátil com caráter sustentável disponível na natureza. O manejo apropriado desta gramínea permite rebrotas sucessivas, gera matéria prima permanentemente e ainda, apresenta um eficiente seqüestro de carbono. Alta resistência, beleza peculiar, excelentes propriedades mecânicas e variabilidade de espécies e dimensões, fazem do BAMBU um excelente recurso para processos construtivos efêmeros ou definitivos, responsáveis ambientalmente. As estruturas de bambu possuem arquitetura inspirada em formas geodésicas. As tendas desmontáveis para locação em eventos são inovação e são montadas por equipe de engenheiros especializada em técnicas de construção em bambu e materiais ecológicos. As estruturas são carbono neutro, ou seja, toda a emissão



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

de CO2 durante o processo de montagem e desmontagem das tendas são compensados com o plantio de mudas de bambu.

- 6.4.3** Nos preços referentes à montagem, instalação e locação de todos os equipamentos deverão estar incluso os custos relacionados à: transporte, montagem e desmontagem das estruturas com equipe especializada em tempo hábil.

6.5 MATERIAL GRÁFICO PROMOCIONAL

- 6.5.1** Confeções para materiais de divulgação dos eventos, bem como dos participantes envolvendo banner, crachás, tripé, impressão, conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo.

6.6 MATERIAL DE ESCRITÓRIO

- 6.6.1** Previsão de utilização do material de expediente dentre outros para dar suporte aos eventos, conforme especificações constantes na Planilha Descritiva - Anexo.

6.7 TRANSPORTE

- 6.7.1** Locação de automóveis do tipo ônibus escolar comum para transportar os estudantes até o local do evento. As diárias compreendem o período de 12 horas/dia. No valor das diárias deverão estar inclusos os custos com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros.

6.8 ALIMENTAÇÃO

- 6.8.1** Os gastos com alimentação durante eventos, por vezes, são justificáveis. Os eventos institucionais voltados às atividades do órgão são de grande importância no tocante que os respectivos gastos sejam necessários e vinculados à finalidade pública das atividades realizadas. Para tanto, a contratação de serviços de Coffee Break, brunch, Refeição, Chá, Café e Água justificam-se na realização de eventos de interesse da Instituição, em que o participante tenha um mínimo de alimentação e bebida, a fim de que estes não necessitem se deslocar do local onde as atividades estão sendo realizadas. Portanto, tais despesas não irão ferir os acordos do TCU e não irão extrapolar os limites do que se considere razoável, de modo a respeitar os princípios constitucionais da moralidade e da economicidade que norteiam a Administração Pública.

6.8.1.1 Serviço de coffee break;

6.8.1.2 Serviço de petit-fours;

6.8.1.3 Serviço de Brunch;

6.8.1.4 Serviço de Refeição;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.8.1.5 Serviço de café;
- 6.8.1.6 Serviço de chá;
- 6.8.1.7 Água mineral galão de 20 litros;
- 6.8.1.8 Água mineral sem gás garrafa 300ml;
- 6.8.1.9 Fornecimento e instalação de bebedouros elétricos, para garrafões tipo torre.

6.9 EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE

- 6.9.1 Sempre quando da realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) se faz necessária a exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, destinados a atender servidores, expositores e visitantes na área física, durante todo o período de realização da Semana Nacional.
- 6.9.2 A necessidade do serviço justifica-se em virtude da SNCT ser um evento de grande porte com o público geral de aproximadamente 160 mil pessoas, em média 20 mil pessoas por dia. Além disso, os locais em que serão realizados o referido evento geralmente não contempla nenhum serviço de restaurante e lanchonete próximo. Nesse sentido, os visitantes não precisarão se deslocar durante o evento para as redondezas a fim de suprir suas necessidades no que diz respeito à alimentação.
- 6.9.3 Para a exploração dos serviços de restaurante e lanchonete deverá estar inclusa toda a infraestrutura necessária para prestação adequada dos serviços, tais como: mesas, cadeiras, equipamentos, mão de obra, e etc. Os serviços serão prestados anualmente, sempre durante a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, a ser realizada em Brasília/DF.
- 6.9.4 Das condições e especificações: As refeições deverão ser preparadas em diversas variações de proteína, guarnição e sobremesas tais como: assados, à milanesa, à dorê, de panela, recheados, a rolê, grelhados, arroz, feijão, macarrão, saladas, doces, gelatinas, salada de frutas, tortas, frutas diversas e etc. As bebidas e os lanches oferecidos deverão ser de boa qualidade e com variedade, conforme Anexo – Planilha de exploração de serviços de restaurante e lanchonete.
- 6.9.5 Poderá haver modificações na composição do Cardápio desde que aprovada pela CONTRATADA. Não será comercializado bebidas alcoólicas, cigarros, charutos ou qualquer produto proibido, ou ainda, os não contemplados com o objeto deste Termo de Referência.
- 6.9.6 O fornecimento de refeições dar-se-á sob a condição de **vendas** de pratos executivos ou *self-service* e lanches diários, para atender o público em uma demanda estimada de 160 mil pessoas durante todo o período do evento.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.9.7** O Cardápio apresentado na Declaração de Exploração do Serviço de Restaurante e Lanchonete é o mínimo solicitado pela Administração. Porém a empresa vencedora do certame poderá, se assim desejar, comercializar outros alimentos, desde que sejam apresentadas, no mínimo, três propostas válidas comprovando estarem os preços condizentes com os de mercado, as quais serão submetidas a Coordenação Geral de Recursos Logísticos, para análise e prévia aprovação.
- 6.9.8** Os serviços de exploração do restaurante e lanchonete poderão ser reajustados, obedecendo o interregno mínimo de 12 meses, nos moldes do item 19 deste Termo.

6.10 OUTROS SERVIÇOS:

- 6.10.1** Serviços de limpeza, Desinfecção e Desodorização de pequeno porte: os serviços de limpeza e conservação incluem remover com pano úmido o pó das mesas, cadeiras, armários, prateleiras e demais móveis existentes, bem como dos aparelhos elétricos, equipamentos, extintores de incêndio, telefones etc. e proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados. Varrer todas as dependências do local do evento, exceto as áreas acarpetadas, onde deverá ser utilizado aspirador de pó. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários. Fornecer e colocar papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha de boa qualidade, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários. Colocar sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas. Retirar, duas vezes ao dia, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. No serviço deverá estar incluído todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do espaço locado.
- a) Limpeza – procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento.
 - b) Desinfecção – processo de eliminação de todos os tipos de insetos e roedores potencialmente patogênicos, mediante a aplicação de meios físicos ou químicos.
 - c) Desodorização – aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados – Embalagem não reutilizável.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

6.11 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 6.11.1** Deverão ser incluídos todos os valores relativos aos encargos sociais e impostos incidentes.
- 6.11.2** A assessoria técnica e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional.
- 6.11.3** Os serviços com hora extra, quando requisitados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, serão pagos conforme legislação vigente e será vinculado ao valor cotado pelo licitante.
- 6.11.4** Diária de 12 horas e quilometragem livre (com projeção de até 180 quilômetros/dia) com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros, em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- 6.11.5** A licitante vencedora deverá adequar os espaços físicos, considerando a infraestrutura a ser utilizada, e providenciar as instalações de todos os equipamentos necessários e de instalações físicas (elétrica, sonora, hidráulica, banheiros, iluminação, ventilação e temperatura), de forma a torna-los apropriados e atender com qualidade durante o evento.
- 6.11.6** Deverá ainda verificar diariamente as instalações quanto à limpeza, iluminação, sonorização, gravação, equipamentos audiovisuais, segurança, decoração, acessos, sinalização, atendimento à mesa da plenária, recepção, etc.
- 6.11.7** Os espaços físicos deverão ter saída de emergência visível e de fácil acesso, ar condicionado, sonorização interna e externa e totalmente adaptado às pessoas com deficiência.
- 6.11.8** Estará previsto ainda uma cadeira de rodas no local do evento (sempre que tiver sido solicitado pelo CONTRATANTE).
- 6.11.9** A licitante será responsável pela instalação, manutenção e reposição imediata de todos os equipamentos no local e credenciamento, bem como levantamento e dimensionamento das necessidades gerais de todos os serviços que se fizerem necessários ao bom funcionamento do evento.
- 6.11.10** Deverá prover pontos de energia – de preferência com aterramento – em todos os ambientes do evento em que se fizerem necessários.
- 6.11.11** Todas as despesas com serviços de provedor e acesso à internet durante o evento serão de responsabilidade da contratada, sempre que se fizerem necessários.
- 6.11.12** A montagem de todos os equipamentos deverá ser realizada com antecedência à realização do evento.
- 6.11.13** Todos os mobiliários deverão estar em ótimo estado de conservação.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 6.11.14** Todos os serviços de copos, pratos, talheres, xícaras, mesas, cadeiras, toalhas deverão ser fornecidos pela contratada (sempre que tiverem sido solicitados pelo CONTRATANTE).
- 6.11.15** A mesa diretora deve ser servida por garçom em copos de vidro (sempre que tiverem sido solicitados pelo CONTRATANTE).
- 6.11.16** Os profissionais envolvidos na organização e execução do evento deverão estar devidamente credenciados, uniformizados e portando crachá de identificação; deverão, ainda, estarem aptos a fornecer informações acerca da realização do evento e atender com presteza e flexibilidade a todos os participantes.
- 6.11.17** Todos os profissionais contratados deverão possuir experiência em evento com dimensão semelhante ao evento contratado.

6.12 Os serviços previstos representam apenas uma estimativa e somente serão executados mediante recebimento de "Ordem de Serviço", devidamente autorizada pela unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, contendo a relação de demanda para cada evento.

- 6.12.1** Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados conforme descrito acima.
- 6.12.2** Os serviços estimados e não realizados não acarretarão ônus à Administração.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS, RECURSOS OPERACIONAIS, SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO.

7.1 As especificações técnicas obedecerão as informações contidas na Planilha Descritiva deste Termo de Referência.

8. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, até as quantidades estimadas e qualidades estabelecidas na Planilha Descritiva, promovendo sua substituição quando necessário.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão demandados com antecedência mínima em até 10 (dez) dias úteis antes do início do evento, por meio de solicitação formal do MCTI, acompanhada da relação dos participantes nos eventos relacionados no item deste Termo de Referência e demais informações necessárias para a correta caracterização dos serviços.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

9.2 A Contratada deverá elaborar e enviar proposta para o evento, com base nos preços licitados, para o MCTI no prazo máximo em até 03(três) dias úteis a contar da data do recebimento da demanda.

9.3 O MCTI deverá aprovar e emitir a Ordem de Serviço no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento da proposta para o evento.

9.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços serão executados nos seguintes locais:

10.1.1 SEMANA NACIONAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA (SNCT)
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.2 ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORES DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.3 PRIMEIRA AMOSTRA NACIONAL DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.4 DIA MUNDIAL DA CIÊNCIA PELA PAZ E PELO DESENVOLVIMENTO
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.5 ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO CVTs
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.6 SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISADORES E DESENVOLVIMENTO NA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.7 ENCONTRO NACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO NACIONAL DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.8 SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA EDUCAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Cidade – sede: Brasília-DF

10.1.9 SEMINÁRIO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS
Cidade – sede: A definir

10.1.10 SEMINÁRIO: FINANCIAMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO ECONÔMICA INTENSIVA EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.
Cidade – sede: A definir



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 10.1.11** SEMINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.12** REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDICADORES
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.13** REUNIÃO DA REDE DE INDICADORES ESTADUAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIEC&T;
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.14** REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MCTI
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.15** REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.16** SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DIVERSOS RELACIONADOS AO MONITOR DE POLÍTICAS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PPA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL (SIGMCTI)
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.17** REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT
Cidade – sede: Brasília - DF
- 10.1.18** REUNIÕES DOS COMITÊS GESTORES
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.19** SEMINÁRIOS DOS FUNDOS SETORIAIS
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.20** SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.21** FÓRUM MUNDIAL DE CIÊNCIA
Cidade – sede: A definir
- 10.1.22** REUNIÕES DO CCT
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.23** SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA ENCTI
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.24** SEMINÁRIOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MCTI
Cidade – sede: A definir



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 10.1.25** REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA SEXEC
Cidade – sede: A definir
- 10.1.26** SEMINÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DE CT&I COM ESTADOS E MUNICÍPIOS
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.27** PARTICIPAÇÃO DO MCTI EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Cidade – sede: A definir
- 10.1.28** SEMINÁRIO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Cidade – sede: A definir
- 10.1.29** REUNIÕES COM DIRIGENTES DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÃO SOCIAIS,
Cidade – sede: Brasília-DF ou Rio de Janeiro-RJ
- 10.1.30** SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI) COM ENTREGA DO PRÊMIO BOLSISTA DESTAQUE
Cidade – sede: Brasília-DF ou Rio de Janeiro-RJ
- 10.1.31** SOLENIIDADE DE ENTREGA DA ORDEM NACIONAL DO MÉRITO CIENTÍFICO.
Cidade – sede: Brasília-DF
- 10.1.32** CONGRESSOS, FEIRAS DE CIÊNCIAS, SEMINÁRIOS, WORKSHOP, PALESTRAS SIMPÓSIOS, PAINÉIS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS CIENTÍFICOS, CERIMÔNIAS, REUNIÕES DIVERSAS RELACIONADAS À CIÊNCIA E TECNOLOGIA E/OU OUTROS EVENTOS.
Os Eventos poderão ocorrer em um Auditório, Hotel, Centro de Convenções, Sala de Reunião, Locais Semelhantes/Similares ou outros locais que melhor se adequem ao evento, em todo o Território Nacional.
Período de realização dos eventos: A ser definido.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1** Comprovação de execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CRA, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; de acordo com o § 3º do art. 30 da Lei nº 8.666/93;
- 11.2** Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) eventos de grande porte, nos últimos 05(cinco) anos, com a participação, de no mínimo, 3.000 (três mil) pessoas em reuniões, congressos, fóruns, seminários, workshops, premiações, conferência ou congêneres em nível nacional;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

11.3 Comprovação de registro da empresa na entidade competente (CRA) da região em que estiver vinculado e do administrador responsável pelos serviços em conformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/93; e

11.4 Comprovação de possuir certificado de cadastro no Ministério do Turismo como prestador de serviços de organizador de congressos, convenções e eventos congêneres, nos termos do art. 43 do Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010.

11.5 O Licitante deverá encaminhar junto com a documentação de habilitação (estando ou não cadastrado junto ao SICAF) o anexo III, deste Edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

12.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo.

12.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.

12.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

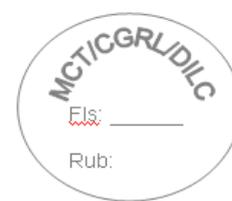
12.6 Recusar qualquer serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor a Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA.

12.8 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- 13.2** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 13.3** Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades específicas.
- 13.4** Disponibilizar as instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE.
- 13.5** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
- 13.6** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.
- 13.7** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.
- 13.8** Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 13.9** Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 13.10** Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência.
- 13.11** Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
- 13.12** Providenciar, quando necessário, a substituição do equipamento defeituoso.
- 13.13** Testar, antes do início do evento, todos os sistemas e equipamentos a serem utilizados e emitir relatório a ser entregue à CONTRATANTE, no prazo entre 04 a 12 horas, antes da data e horário do início de cada evento.
- 13.14** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 13.15** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

13.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

13.17 Apresentar, durante cada evento e a cada turno, relatório diário dos serviços prestados pelos profissionais terceirizados envolvidos na execução do evento bem como, cópia da folha de ponto de todos os profissionais com a indicação da carga horária de trabalho de cada um.

- a. O relatório do uso de profissionais terceirizados deverá ser apresentado pormenorizado, contendo todos os funcionários envolvidos em cada evento.
- b. As cópias das folhas de ponto de todos os funcionários envolvidos em cada evento deverão conter: Nome, Numero de identidade, CPF, Telefone, jornada/horário de trabalho e assinatura. Devendo ser entregue no dia seguinte ao dia trabalhado.
- c. Cópia de notas fiscais/faturas relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada.
- d. Cópia dos contratos eventualmente entabulados entre a empresa organizadora e os subcontratados, com assinatura de ambos.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas observadas, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, obedecendo aos seguintes princípios:

- I. Serão designados, por unidade demandante, 1 (um) gestor do contrato, 1 (um) fiscal operacional do contrato e 1 (um) fiscal de liquidação do contrato, sendo este último apenas um por todo o contrato, nos termos do Memorando Circular nº 12/2011- CGRL.
- II. Os representantes do Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- III. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- IV. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- V. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

14.2 A execução do Contrato será fiscalizada pelos Gestores do contrato e Fiscais do CONTRATANTE, especialmente designados, cumprindo-lhes:

- I. Acompanhar e a fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato;
- II. Fiscalizar a prestação dos serviços, de forma ampla e irrestrita, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, considerando que a presença dos servidores designados não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior;
- III. Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, fazer cumprir os prazos para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos/artefatos em desconformidade com o solicitado, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência; e
- IV. Receber da CONTRATADA, eventuais irregularidades de caráter urgente ou emergenciais com os esclarecimentos julgados necessários e, as informações sobre possíveis paralisações de serviços, a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas e decididas pelos servidores designados.

14.3 As decisões e providências sugeridas pela CONTRATADA ou julgadas imprescindíveis, que ultrapassem a competência dos servidores designados pelo CONTRATANTE, deverão ser encaminhadas à autoridade superior, para a adoção das medidas cabíveis;

14.4 Os servidores designados deverão conferir os relatórios dos serviços executados pela CONTRATADA, por ocasião da entrega das Notas Fiscais ou Faturas, e atestar a prestação dos serviços, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

14.5 Aos servidores designados fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas do futuro contrato, além de solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que comprometa a perfeita execução dos serviços; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução dos serviços, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

14.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, na execução do contrato, efetuar diligências e inspeções nas dependências da CONTRATADA e nos locais de execução de cada evento, com o objetivo de verificar o desenvolvimento do serviço prestado.

14.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.8 A fiscalização de cada evento será acompanhada pelo Gestor do Contrato e pelo fiscal do contrato indicados pela área responsável pelo evento que em conjunto com os demais fiscais registrarão todas as ocorrências em relação à execução do referido evento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, erros de execução, mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I. advertência por escrito;
- II. multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor de cada evento, nos seguintes casos:
 - a. não alocação dos recursos humanos necessários e suficientes, até o prazo estipulado neste contrato para o início da execução de qualquer dos serviços requisitados;
 - b. não atendimento aos prazos solicitados para a realização de serviços relacionados ao objeto da presente contratação ou a realização de serviços em desacordo com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;
 - c. não atendimento, nos prazos solicitados, das recomendações e/ou determinações emanadas da fiscalização e/ou da Administração e, ainda, o não cumprimento ou o cumprimento intempestivo de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
- III. partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração aplicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e poderá considerar a inexecução total dos serviços, incidindo assim as



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

demais sanções previstas neste instrumento, inclusive cumulando a multa a que se refere o inciso IV e as sanções do incisos V e VI, abaixo.

- IV.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total dos serviços, o que ensejará a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- V.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- VI.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.3 No caso de aplicação de multa contratual, o CONTRATANTE poderá reter a liberação ou restituição da garantia contratual apresentada pela CONTRATADA, de forma a assegurar o adimplemento da penalidade pecuniária aplicada.

15.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Havendo, ainda, alguma diferença remanescente, o valor será cobrado administrativamente, podendo, inclusive, ser inscrito como dívida ativa e cobrado judicialmente.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

15.7 As sanções previstas nos incisos V e VI dispostos acima poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do presente Contrato:

- I.** tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II.** tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e
- III.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

15.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 A penalidade aplicada será obrigatoriamente registrada no SICAF, sem prejuízo das demais cominações legais.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados.

16.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no §1º do art. 36 da IN/SLTI nº 02, de 2008.

16.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a respectiva Nota Fiscal/Fatura será restituída à Contratada para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no §1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008.

16.6 O documento de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 36, §1º, inciso II, Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008) deverá ser anexado ao processo de pagamento.

16.7 Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- I. não produziu os resultados acordados;
- II. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- III. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.8 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

16.9 Caso venha a ser imposta multa de valor superior ao valor da garantia prestada pela contratada, além da perda desta, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante.

16.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga;

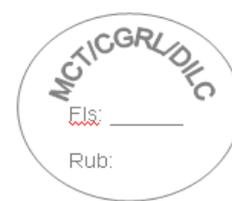
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16.12 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente no MCTI.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

17.1 A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

17.2 Visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Central do MCTI, o contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União do exercício de 2012 destinado ao MCTI, conforme abaixo:

18.1.1 Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS:

- a. Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica;
- b. Ação 8960 – Apoio a Implantação e a Modernização dos Centros Vocacionais e Tecnológicos;
- c. Ação 1E13 – Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital;
- d. Ação 8975 – Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados a Segurança Alimentar e Nutricional; e
- e. Ação 8976 – Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistivas;
- f. Ação 20HW – Apoio a Tecnologias para Cidades Sustentáveis.

18.1.2 Secretaria Executiva – SEXEC, Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF, Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP e Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV:

- a. Ação 0471.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação Científica - Nacional;
- b. Ação 0471.8976.0001 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológico para o Desenvolvimento Social – Nacional;
- c. Ação 19.573.0461.6190 – Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas UP;
- d. Ação 19.571.0461.4661 – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa nas Unidades de C&T.
- e. Ação 2000.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

18.1.3 Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP:

- a.** Ação 19.573.0461.6190 – Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas UP.

18.1.4 Coordenação Geral do Cerimonial:

- a.** Ação 2000.

As autoridades signatárias deste Termo de Referência são os responsáveis por garantirem a compatibilidade dos eventos com as ações ora indicadas.

19. DO REAJUSTE

19.1 Os valores poderão ser reajustados por periodicidade não inferior a 12 meses em percentuais que não ultrapassem a média dos índices que medem a variação de preços no mercado nacional do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, mantida pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado em 12 meses, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_{ro} \cdot P)}{I_{o}}$$

Onde:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado
I = Índice relativo ao mês do reajuste
I_o = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta
P = Preço atual dos serviços

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado
I = índice relativo ao mês do novo reajuste
I_o = Índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado

19.2 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do CONTRATADO



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

19.3 Será admitido reajuste do preço contratado desde que observado o interregno mínimo de 12 meses e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, cabendo à CONTRATADA comprovar eventual variação dos custos. e posterior aprovação do MCTI.

19.3.1 A exploração dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, previsto no Termo de Referência, estarão sujeitos as disposições contidas neste item.

19.4 Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I – A partir da assinatura do Apostilamento;

II – Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros;

19.5 O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

19.6 O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo de período que a proposta de reajuste permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

19.7 Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade do próximo reajuste.

20 – DA SEPARABILIDADE - DIVISIBILIDADE

20.1 Consta na descrição de alguns equipamentos, conforme item 6.3, do Termo de Referência, a indicação de determinadas marcas todavia, não sendo possível, por alguma razão econômica ou técnica, obtermos as marcas indicadas não haverá nenhum tipo de prejuízo à contratação nem tampouco, inviabilizará os eventos ora especificados neste Edital.

21 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

21.1 A licitante deverá apresentar proposta de preço, de acordo com o Termo de Referência e a Planilha de Formação de Preços.

21.2 A licitante deverá apresentar planilha de formação de custos, obedecendo à sequência dos itens, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

21.3 As planilhas deverão contemplar custos reais. O pregoeiro poderá verificar a compatibilidade dos preços consignados nas planilhas, com os preços praticados no mercado, de forma a se evitar “jogo de planilha”, ou seja, discrepâncias exageradas, para maior ou menor, o que poderá ensejar na recusa da proposta.

21.4 A CONTRATANTE não se obriga a realizar todos os eventos elencados, pois alguns eventos poderão não ocorrer ou serem cancelados.

21.5 Os serviços com hora extra, quando requisitados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, serão pagos proporcional ao valor cotado pelo licitante.

21.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.

21.7 As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8 Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Este Termo de Referência foi elaborado pelas áreas técnicas e aprovado pelas autoridades competentes.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO II

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
	TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - As diárias compreendem o período de 12 horas/dia. No valor das diárias deverão estar inclusos os custos com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros				
1	ÔNIBUS ESCOLAR COMUM COM CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS SENTADAS - Com cinto de segurança em todos os bancos - Avisos de advertências fixados no interior do veículo em local visível, com as seguintes inscrições - "Use o Cinto de Segurança" - "Não atravesse na frente deste veículo" . Possuir tacógrafo e competente Certificado de verificação do mesmo, fornecido pelo IMETRO.Extintor de incêndio de pó químico seco capacidade de 05 Kg. com data de vencimento válida.Pneus em condições normais de rodagem lonado para carga, não sendo permitido o uso de pneus recauchutados ou "remold"- Parte externa deverá conter lanternas de teto, sendo duas vermelhas na parte posterior e duas amarelas na parte dianteira - Faixa padronizada pelo DETRAN com 40 Cm. de largura com a inscrição "ESCOLAR". O veículo deverá estar credenciado pelo DETRAN, bem como o motorista do mesmo estando a permissão fixada na parte interna do parabrisa. Seguro obrigatório em validade	DIÁRIA 12H	411	R\$ 996,67	R\$ 409.631,37
2	VAN VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR A SER UTILIZADO, QUANDO DEMANDADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO QUADRO DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES, QUANDO EM GRUPOS, PARA UM MESMO LOCAL.FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	13	R\$ 675,00	R\$ 8.775,00
3	VAN VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTIVEL, MOTORISTA COM CELULAR (HORA EXCEDENTE)	HORA EXCEDENTE (1h)	10	R\$ 78,40	R\$ 784,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

4	MICRO MICRO-ONIBUS 22 LUGARES, AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR. A SER UTILIZADO, QUANDO DEMANDADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO QUADRO DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES, QUANDO EM GRUPOS, PARA UM MESMO LOCAL, NO DISTRITO FEDERAL, OU FORA DESTA, LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	6	R\$ 987,50	R\$ 5.925,00
5	MICRO MICRO-ONIBUS 22 LUGARES, AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR. A SER UTILIZADO, QUANDO DEMANDADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO QUADRO DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES, QUANDO EM GRUPOS, PARA UM MESMO LOCAL, NO DISTRITO FEDERAL, OU FORA DESTA, LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO. HORA EXCEDENTE	HORA EXCEDENTE (1h)	6	R\$ 84,40	R\$ 506,40
6	VEÍCULO BÁSICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA COM CELULAR, COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES. FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	5	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
7	VEÍCULO BÁSICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA COM CELULAR, COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES. FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO. (HORA EXCEDENTE)	HORA EXCEDENTE (1h)	5	R\$ 58,50	R\$ 292,50
8	CARRO LUXO 4 PORTAS, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR E UNIFORMIZADO (TERNO E GRAVATA). PARA TRANSPORTE DE AUTORIDADES FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	5	R\$ 501,67	R\$ 2.508,35



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

9	CARRO LUXO 4 PORTAS, AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR E UNIFORMIZADO (TERNO E GRAVATA). PARA TRANSPORTE DE AUTORIDADES FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO. (HORA EXCEDENTE)	HORA EXCEDENTE (1h)	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
					R\$ 430.792,62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
10	ALIMENTAÇÃO COFFE BREAK - TIPO 1 SALGADOS (8 TIPOS): MINI SANDUÍCHE (SALAME ITALIANO, RICOTA, PALMITO, PICLES)/MINISANDUÍCHE PRIMAVERA (RÚCULA, TOMATE, OREGANO, SALSA, AIPO)/MINI-BAURU (COM PASTAS DE CAMARÃO, BROTOS, RICOTA COM BERINJELA, CENOURA, ASPARGOS, ALCACHOFRA, ALFACE, TOMATE)/PANELINHAS COM RECHEIOS VARIADOS (CHAMPIGNON, QUEIJO)/MINI-PAMONHAS/PASTELÃO DIVERSO/MIX DE FRUTAS SECAS/ENROLADINHOS DE PÃO (RECHEIOS VARIADOS)/BISCOITOS SALGADOS (3 TIPOS)/PÃO DE QUEIJO - DOCES: DOCES (6 TIPOS): PANELINHAS (COM DOCE DE LEITE, NOZES, CASTANHA DE CAJU, FIOS DE OVOS E FRUTAS, NATA E FRUTAS DE ÉPOCA)/PALITINHOS ROMEU E JULIETA/BOLOS (3 TIPOS)/FRUTAS CRISTALIZADAS (COM NOZES, CASTANHAS DE CAJU)/PÃES VARIADOS E GELÉIAS VARIADAS/BISCOITOS DOCES VARIADOS BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS/SUCOS NATURAIS COM FRUTAS DA REGIÃO/CAFÉ/LEITE/CHÁ	UND/PESSOA	1240	R\$ 28,00	R\$ 34.720,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

11	COFFE BREAK - TIPO 2 SALGADOS (4 TIPOS): MINI SANDUÍCHE (SALAME ITALIANO, RICOTA, PALMITO, PICLES)/MINISANDUÍCHE PRIMAVERA (RÚCULA, TOMATE, OREGANO, SALSA, AIPO)/MINI-BAURU (COM PASTAS DE CAMARÃO, BROTO, RICOTA COM BERINJELA, CENOURA, ASPARGOS, ALCACHOFRA, ALFACE, TOMATE)/PANELINHAS COM RECHEIOS VARIADOS (CHAMPIGNON, QUEIJO)/MINI-PAMONHAS/PASTELÃO DIVERSO/MIX DE FRUTAS SECAS/ENROLADINHOS DE PÃO (RECHEIOS VARIADOS)/BISCOITOS SALGADOS	UND/ PESSOA	3900	R\$ 24,13	R\$ 94.107,00
12	COFFE BREAK - TIPO 3 SALGADOS: VARIEDADES DE BISCOITOS SALGADOS (3 TIPOS)/PÃO DE QUEIJO - DOCES: BISCOITOS DOCES VARIADOS (3TIPOS) - BEBIDAS: ÁGUA SEM GÁS/ CAFÉ/SUCO	UND/ PESSOA	260	R\$ 20,40	R\$ 5.304,00
13	COFFE BREAK - TIPO 4 PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE ÁGUA E SAL E DOIS TIPOS DE SUCO.	UND/ PESSOA	260	R\$ 16,83	R\$ 4.375,80
14	SERVIÇO DE PETIT-FOURS Serviço de Petit-Fours com no mínimo 6 tipos de salgados, 6 tipos de doce e 6 tipos de biscoito.	UND/ PESSOA	350	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00
15	Brunch – tipo 01 02 tipos de saladas, 02 tipos de torta ou quiche, 01 tipo de massa, panqueca ou crepe, 02 tipos de frios, 02 tipos de frutas frescas fatiadas, 01 tipo de sobremesa, cesto de pães, 02 tipos de pastas, água, sucos naturais de frutas, refrigerante, café.	UND/ PESSOA	750	R\$ 45,33	R\$ 33.997,50
16	Brunch – tipo 02 03 tipos de saladas, 01 tipo de torta ou quiche, 02 tipos de massa, panqueca ou crepe, 01 tipo de sanduiche de pão de metro, 04 tipos de frutas frescas fatiadas, 02 tipos de sobremesas, cesto de pães, 02 tipos de pastas, água, sucos naturais de frutas, refrigerante, café.	UND /PESSOA	1540	R\$ 47,00	R\$ 72.380,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

17	REFEIÇÃO TIPO 1 - Almoço Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada fria, 02 tipos de prato quente (peixe ou aves/carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 03 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), café, chá, 02 tipos de suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 ligh), água mineral (com e sem gás).	UND/ PESSOA	400	R\$ 53,88	R\$ 21.552,00
18	REFEIÇÃO TIPO 1 - Jantar Cardápio mínimo: saladas diversas, 02 tipos de entrada fria, 02 tipos de prato quente (peixe ou aves/carne), 01 tipo de massa, 03 guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas e etc.), 03 tipos de sobremesa (doces, frutas da época, gelatina, sorvetes e etc.), café, chá, 02 tipos de suco de fruta, 02 tipos de refrigerante (01 ligh), água mineral (com e sem gás).	UND/ PESSOA	100	R\$ 54,13	R\$ 5.413,00
19	SERVIÇO DE CAFÉ DISPONIBILIZADO EM GARRAFA TÉRMICA, INOX, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, XÍCARAS DE LOUÇA. O CAFÉ FORNECIDO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CONTENDO SELO ABIC. ADOÇANTES EM SACHÊ, AÇÚCAR EM SACHÊ, COLHERES DE CAFÉ EM PLÁSTICO E GUARDANAPOS.	LITRO/DIA	310	R\$ 15,33	R\$ 4.752,30
20	SERVIÇO DE CHÁ DISPONIBILIZADO EM GARRAFA TÉRMICA, INOX, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, XÍCARAS DE LOUÇA. DIVERSOS SABORES, ADOÇANTE EM SACHÊ, AÇÚCAR EM SACHÊ, COLHERES DE CHÁ EM PLÁSTICO E GUARDANAPOS.	LITRO/DIA	178	R\$ 16,50	R\$ 2.937,00
21	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	UND	1806	R\$ 17,49	R\$ 31.586,94
22	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS GARRAFA 300ML	UND	1890	R\$ 3,49	R\$ 6.596,10
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS, PARA GARRAFÕES TIPO TORRE. CAPACIDADE DE 20 LITROS. SAÍDA PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, CONTENDO SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND/DIA	234	R\$ 70,47	R\$ 16.489,98
					R\$ 339.636,62



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
24	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: MESA DE SOM COM 16 CANAIS, AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE NO MÍNIMO 100 WRMS, COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE	UND/ DIÁRIA	189	R\$ 765,57	R\$ 144.692,73
25	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: MESA DE SOM COM 24 CANAIS, AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE NO MÍNIMO 400 WRMS, COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE	UND/ DIÁRIA	42	R\$ 1.175,00	R\$ 49.350,00
26	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER ATÉ 1000 PESSOAS. Mesa de som 01v96, caixas de som acústicas MA12, Caixa de som de subgrave, caixas de som para retorno de áudio no palco, 1 caixa de som para fonte de áudio para a imprensa, 6 microfones de mão sem fio, 6 pedestais, 1 microfone para púlpito, notebook para reprodução de áudio.	UND/ DIÁRIA	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00
27	MESA DE SOM 01 MIXER - CONSOLE 48 CANAIS COM EQUILIZAÇÃO EM 4 BANDAS PARAMÉTRICAS, 8 AUXILIARES, ENDEREÇAMENTO PARA 8 SUBGRUPOS E L&R.	UND/ DIÁRIA	240	R\$ 338,00	R\$ 81.120,00
28	MESA DE SOM COM 12 SAÍDAS INDEPENDENTES - FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL.	UND/ DIÁRIA	28	R\$ 316,67	R\$ 8.866,76
29	CAIXA ACÚSTICA 400 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	UND/ DIÁRIA	240	R\$ 140,67	R\$ 33.760,80
30	CAIXA ACÚSTICA 800 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	UND/ DIÁRIA	112	R\$ 356,67	R\$ 39.947,04
31	CAIXAS AMPLIFICADAS 100RMS PARA SOM AMBIENTE COM TRIPÉ EM 2 VIAS. ACESSÓRIOS: CABO DE AC 3P.	UND/ DIÁRIA	168	R\$ 122,50	R\$ 20.580,00
32	SUBWOOFER 15" 800W RMS 2x4 Ohms.	UND/ DIÁRIA	56	R\$ 280,00	R\$ 15.680,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

33	AMPLIFICADOR PARA MESA DE NO MÍNIMO 24 CANAIS	UND /DIÁRIA	84	R\$ 95,50	R\$ 8.022,00
34	RETORNO 400 WATTS COM 02 VIAS	UND/ DIÁRIA	61	R\$ 116,83	R\$ 7.126,63
35	MICROFONE E RECEPTOR AURICULAR SEM FIO, COM BATERIA 9V	UND /DIÁRIA	165	R\$ 97,50	R\$ 16.087,50
36	MICROFONE DE MÃO COM FIO, COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO	UND /DIÁRIA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
37	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, COM BATERIA 9V, UHF PROFISSIONAL	UND /DIÁRIA	627	R\$ 76,33	R\$ 47.858,91
38	MICROFONE DE PEDESTAL DE CHÃO (GIRafa) PARA MESTRE DE CERIMONIA	UND/ DIÁRIA	132	R\$ 66,00	R\$ 8.712,00
39	MICROFONE LAPELA SEM FIO: UHF PROFISSIONAL, COM BATERIA 9V	UND DIÁRIA	15	R\$ 72,91	R\$ 1.093,65
40	MICROFONE UNIDIRECIONAL COM FIO E PEDESTAL	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 70,40	R\$ 352,00
41	MICROFONE UNIDIRECIONAL SEM FIO, COM PILHAS	UND/ DIÁRIA	7	R\$ 79,60	R\$ 557,20
42	MICROFONE MICROFONE COM BASE OU PEDESTAL	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 65,80	R\$ 658,00
43	MICROFONE "GOOSENECK" DE SOLICITAÇÃO DE PALAVRA	UND/ DIÁRIA	15	R\$ 62,91	R\$ 943,65
44	MIXER PARA MICROFONE PARA MESA PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
45	PEDESTAIS E GARRAS EQUIPAMENTO DE PEDESTAIS E GARRAS PARA EVENTOS DE PALCO	UND/ DIÁRIA	160	R\$ 31,50	R\$ 5.040,00
46	RECEPTOR FONE AURICULAR	UND/ DIÁRIA	100	R\$ 68,91	R\$ 6.891,00
47	MD PLAYER EQUIPAMENTO MD PLAYER	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 59,40	R\$ 297,00
48	EQUALIZADOR EQUALIZADORES GRÁFICOS, STÉREO DE 31 BANDAS	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 71,25	R\$ 356,25
49	MESA MESA 16 CANAIS	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 133,33	R\$ 666,65
50	CANAL DIMMER 36 CANAIS DIMMER 4000 WATTS POR CANAL	UND/ DIÁRIA	35	R\$ 160,33	R\$ 5.611,55
					R\$ 522.054,62



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
ILUMINAÇÃO (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SENDO ACEITO SUPERIOR). COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTO PARA O FUNCIONAMENTO					
51	REFLETOR PAR 64 REFLETOR PAR 64 FOCO 01, EM ALUMÍNIO COM BASE PARA CHÃO E TETO ATÉ 1.000 Watts de potência, de acordo com a necessidade de evento e ambiente, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação e gelatina em 4 cores tabela de cores rosco.	UND/ DIÁRIA	160	R\$ 69,23	R\$ 11.076,80
52	REFLETOR REFLETOR PAR 64 FOCO 02, EM ALUMÍNIO COM BASE PARA CHÃO E TETO ATÉ 1.000 Watts de potência, de acordo com a necessidade de evento e ambiente, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação e gelatina em 4 cores tabela de cores rosco.	UND /DIÁRIA	10	R\$ 82,08	R\$ 820,80
53	GELATINA FILTRO DIFUSOR TABELA DE CORES ROSCO	UND/ DIÁRIA	605	R\$ 26,40	R\$ 15.972,00
54	MOVINGS Alimentação: AC 220V -575W (Lâmpada HMI575 -12 Canais - Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável - Função Estrobo que pode chegar a 15Hz Foco motorizado, com ajuste sensível. - Dimmer linear: 5%-100%. - Reset via mesa de operação. - Com programação automática, pode ser programada pelo display digital e carregá-lo automaticamente - Disco de Gobo: 9 gobos rotativos + branco + shake - Prisma de 3 faces com função rotante. COM INSTALAÇÃO	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 452,50	R\$ 2.262,50
55	SPOT REFLETOR REFLETOR SET LIGHT P/LÂMPADA DE 300 A 500W, COM LÂMPADA DE 300W, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PRÉTO FOSCO TEXTURIZADA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA – COM INSTALAÇÃO	UND /DIÁRIA	1690	R\$ 75,90	R\$ 128.271,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

56	MESA DE LUZ MESA DE LUZ COMPUTADORIZADA DMX 512 - 48/96 CANAIS COM LUMINÁRIA	UND/ DIÁRIA	14	R\$ 548,83	R\$ 7.683,62
57	LUMINÁRIAS Luminária de Sobrepor tipo PLAFONIER redondo c/ alojamento em chapa de aço carbono pintada em branco, Vidro temperado, Base HQI, Incluindo lâmpada vapor metálico HQI 150w Voltagem 220 v ou 110v, dependendo da cidade. COM INSTALAÇÃO	UND/ DIÁRIA	305	R\$ 43,40	R\$ 13.237,00
58	ILUMINAÇÃO PARA TOTEN ILUMINAÇÃO DO TOTEM EM SPOT COM LÂMPADA INCANDESCENTE 40W FIXADA NO TOPO DO TOTEM COM INSTALAÇÃO	UND /DIÁRIA	3305	R\$ 70,50	R\$ 233.002,50
59	ILUMINAÇÃO PAINEIS ILUMINAÇÃO NOS PAINÉIS FOTOGRAFICOS/INFORMATIVOS E TESTEIRAS EM LUMINÁRIA COM HASTE FLEXIVEL 9CM E LÂMPADA DICRÓICA 50W. COM INSTALAÇÃO	UND /DIÁRIA	3305	R\$ 75,00	R\$ 247.875,00
60	ILUMINAÇÃO DE TESTEIRA ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA EM LUMINÁRIA DIRECIONAVEL COM HASTE FIXA E LÂMPADA INCANDESCENTE 40W FIXADA DO TOPO DA TESTEIRA	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50
61	ILUMINAÇÃO PARA ESTANDE ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTANDE EM SPOT COM LÂMPADA PL 26W, COM INSTALAÇÃO	UND/ DIÁRIA	5405	R\$ 36,40	R\$ 196.742,00
62	TOTEM DE SINALIZAÇÃO TOTEM DE SINALIZAÇÃO DE 1,5M X 4,0 M EM MDF MATERIAL 100% RECICLÁVEL	UND /DIÁRIA	180	R\$ 425,00	R\$ 76.500,00
					R\$ 933.770,72



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
	MONTAGEM/ESTRUTURAS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTAS PARA FUNCIONAMENTO)				
63	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO, PINTADO NA COR PRETA, TABLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 200KG/M², CARPETE GRAFITE, ESCADAS CORRIMÕES E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE PNE(PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).	M²/DIÁRIA	1300	R\$ 166,67	R\$ 216.671,00
64	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA DE PALCO COM ESTRUTURA DE SUSPENSÃO DE SPOT, LONA PIRÂMIDE COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE PALCO	M²/DIÁRIA	1300	R\$ 206,67	R\$ 268.671,00
65	MONTAGEM DE COBERTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA OU BAMBU REVESTIDA EM TECIDO BRANCA COM SEMI-ARCO NA PARTE SUPERIOR, FORRADA EM PLÁSTICO LEITOSO BRANCO	M²/DIÁRIA	5600	R\$ 229,17	R\$ 1.283.352,00
66	BANHEIROS QUÍMICOS Banheiro químico Standard Medindo: Altura: 2,20 m de altura, 1,10 m. de largura, 1,20 m. de profundidade, construído em Polietileno de alta densidade, contendo: álcool gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, iluminação, tanque de detritos com capacidade mínima de 220 litros, porta papel com papel higiênico de folha dupla, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objetos, lavatório com água e tanque para abastecimento compatível com a capacidade de utilização do lavatório, barras de sustentação para deficiente físico. Incluindo os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de materiais de limpeza) higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários	UND/DIÁRIA	70	R\$ 220,00	R\$ 15.400,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

67	TENDA PIRAMIDAL/TENSIONADA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTEÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS DE 10,00M x 10,00M, ALTURA DE 2,50M, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO NA COR ALUMÍNIO, LONAS LATERIAS E DE COBERTURA NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO LÂMPADA COMPACTA DE 100W.	UND/ DIÁRIA	1070	R\$ 420,80	R\$ 450.256,00
68	TENDA GEODÉSICA/TENSIONADA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS DE ATÉ 20,00M DE DIÂMETRO. ALTURA DO PISO AO TOPO ATÉ 9,30M. ÁREA COBERTA ATÉ 235,00M². ÁREA PROJETADA NO SOLO ATÉ 314M². ESTRUTURA EM BAMBU DA COM UNIÕES METÁLICAS EM CHAPAS DE AÇO, CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. COBERTURA EM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE.	M²/DIÁRIA	628	R\$ 57,32	R\$ 35.996,96
69	PRATICÁVEL PRATICÁVEL ROSCO PARA PALCO COM RODAS - 3MX3M	UND/ DIÁRIA	350	R\$ 226,80	R\$ 79.380,00
70	PISO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE PISO EM MADEIRA REFORÇADA, ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO DE CARPETE NOVO OU LINÓLEO.	M²/DIÁRIA	5700	R\$ 58,00	R\$ 330.600,00
71	PISO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA DE 15CM, COM USO DE MACACOS NIVELADORES TABLADOS MODULADOS E CONFECCIONADOS COM QUADRO METÁLICO FORRADO EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, FORRADO COM CAPETE OU LINÓLEO.	M²/DIÁRIA	7100	R\$ 150,00	R\$ 1.065.000,00
72	PISO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ALTURA DE 60CM, COM USO DE MACACOS NIVELADORES, EM FORMA DE CORETO/ARENA. TABLADOS MODULADOS E CONFECCIONADOS COM QUADRO METÁLICO FORRADO EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, FORRADO COM CAPETE OU LINÓLEO.	M²/DIÁRIA	7100	R\$ 300,00	R\$ 2.130.000,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

73	TESTEIRA TESTEIRA EM LONA VINÍLICA PLOTADA E FIXADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M²/DIÁRIA	1500	R\$ 127,50	R\$ 191.250,00
74	TESTEIRA TESTEIRA EM LONA VINÍLICA PLOTADA E FIXADA NA TRELIÇA DE MADEIRA (PERGOLADO)	M²/DIÁRIA	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
75	FECHAMENTO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO DE TECIDO PRETO TIPO OXFORD, NA ENTRADA DA BOCA DE CENA DO PALCO.	M²/DIÁRIA	100	R\$ 131,25	R\$ 13.125,00
76	ALAMBRADO PARA FECHAMENTO ALAMBRADOS PARA FECHAMENTO DE ÁREA. EM MODELO INTER - TRAVAVÉIS EM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADOS E TELA DE MALHA DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA	M²/DIÁRIA	11200	R\$ 101,00	R\$ 1.131.200,00
77	CORDÃO DE ISOLAMENTO CORDÃO DE ISOLAMENTO COLORIDO	M/DIÁRIA	100	R\$ 66,25	R\$ 6.625,00
78	CONES CONES COLORIDOS (LARANJA) PARA TRÁFEGO	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
79	CORDÃO DE ISOLAMENTO COM TORRENTAS CROMADAS PARA CORDÃO DE ISOLAMENTO	M LINEAR/ DIÁRIA	438	R\$ 50,16	R\$ 21.970,08
80	BARRICADA GRADE PARA CONTROLE DE PÚBLICO, MEDINDO 2,00M LARGURA POR 1,30M DE ALTURA, COM PÉS E PINOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO.	UND/ DIÁRIA	3530	R\$ 93,00	R\$ 328.290,00
81	INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES DE TOMADAS PADRÃO BRASIL , INCLUINDO CABEAMENTO , CONEXÕES E MATERIAL ISOLANTE.	UND/ DIÁRIA	3704	R\$ 57,50	R\$ 212.980,00
82	ARMÁRIO EM FORMA DE BALCÃO MDF TODO FECHADO COM CHAVE, 1M X 1M	UND/ DIÁRIA	1490	R\$ 170,00	R\$ 253.300,00
83	ARMÁRIO EM FORMA DE BALCÃO MDF COM FRENTE DE VIDRO COM CHAVE, 1M X 1M	UND/ DIÁRIA	560	R\$ 300,00	R\$ 168.000,00
84	ESTRUTURA BOX TRUSS ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS K30 (30 X 30CM) USADA PARA MONTAGEM DE STANDS, PALCOS, COBERTURAS, BANNERS, FUNDOS DE PALCO, PORTICOS E APLICAÇÕES QUE REQUEREM ROBUSTEZ.	M LINEAR/ DIÁRIA	3700	R\$ 75,00	R\$ 277.500,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

85	ESTRUTURA BOX TRUSS MONTAGEM DE ESTRUTURA DE Q30 E OU BOX TRUSS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO, MONTAGEM DE STANDS, PALCOS, COBERTURAS, BANNERS, FUNDOS DE PALCO, PORTICOS E APLICAÇÕES QUE REQUEREM ROBUSTEZ.	M LINEAR/ DIÁRIA	8950	R\$ 49,00	R\$ 438.550,00
86	ESTRUTURA BOX TRUSS MONTAGEM DE ESTRUTURA DE F20 , FORMATO DE RÉGUA, IDEAL PARA DIVISÓRIAS E FECHAMENTOS DE ESPAÇOS, IDEAL PARA TELÕES, SUPORTES DE TELEVISORES E ESTRUTURAS DECORATIVAS	M LINEAR/ DIÁRIA	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
87	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA MONTAGEM DE CABINE DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM ESTRUTURA DE OCTANORM, FORRADA, COM ACABAMENTO SUPERIOR, VIDRO LAMINADO, AMBOS COM PROTEÇÃO ACÚSTICA, MEDINDO 122X120CM, COM BANCADA EM TS	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 339,12	R\$ 3.391,20
88	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPO DE 01 A 50 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 881,50	R\$ 8.815,00
89	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPOS DE 51 A 100 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/ DIÁRIA	13	R\$ 1.730,00	R\$ 22.490,00
90	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPOS DE 101 A 500 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/ DIÁRIA	8	R\$ 4.160,00	R\$ 33.280,00
91	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPOS DE 501 A 1000 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 7.560,00	R\$ 37.800,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

92	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE STANDS PADRÃO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DO SISTEMA OCTANORM COM CHAPAS DE TS EM FÓRMICA DUPLA FACE COR BRANCA OU EM VIDROS. COLOCAÇÃO DE TESTEIRA COM O NOME DO EXPOSITOR E LOGO MARCA, DE ACORDO COM O ANTEPROJETO DO STAND. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE SPOT COM LÂMPADAS DE 100W, COM QUANTIDADE DE ACORDO COM O PADRÃO ABNT.	M²/DIÁRIA	35100	R\$ 92,50	R\$ 3.246.750,00
93	STAND PERSONALIZADO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE STANDS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA DE METALON OU BOX TRUSS, ACABAMENTOS EM MADEIRA, VINIL E VIDROS ESPECIAIS, DE ACORDO COM O ANTEPROJETO.	M²/DIÁRIA	7100	R\$ 146,00	R\$ 1.036.600,00
					R\$ 13.339.963,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
MOBILIÁRIO (COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO)					
94	PÚLPITO PÚLPITO EM MADEIRA COM SUPORTE PARA MICROFONE E ÁGUA	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 153,33	R\$ 1.533,30
95	PÚLPITO PÚLPITO EM ACRÍLICO INCOLOR COM SUPORTE PARA MICROFONE E ÁGUA	UND /DIÁRIA	40	R\$ 168,89	R\$ 6.755,60
96	BANQUETA ALTA PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO C/ TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA (CORES DIVERSAS). ASSENTO EM ESTOFADO (COR PRETA).	UND/ DIÁRIA	2850	R\$ 77,42	R\$ 220.647,00
97	CADEIRA EXECUTIVA, FIXA EM "S"CONTÍNUO, COM ENCOSTO ESTOFADO, TUBO 1 1/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 60MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO. SEM BRAÇO	UND /DIÁRIA	1150	R\$ 90,00	R\$ 103.500,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

98	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM ENCOSTO ESTOFADAS, SEM BRAÇO, 4 PÉS PALITO, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA INTERNA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO.	UND/ DIÁRIA	5230	R\$ 103,33	R\$ 540.415,90
99	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA GRANDE, COM RODAS, COM BRAÇO, ESTOFADO DE COURO ECOLÓGICO, REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE GÁS, REGULAGEM DA PRESSÃO DO RELAX CONFORME PESO E ALTURA, SUPORTA ATÉ 120KG.	UND/ DIÁRIA	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
100	BANCO BANCO ESTILO FRANCÊS EM FERRO FUNDIDO COM RIPAS EM MADEIRA, DIMENSÕES: 1,60MX0,54MX0,70M.	UND/ DIÁRIA	560	R\$ 155,00	R\$ 86.800,00
101	BANQUETA ALTA ESTOFADA ALTA PARA PALCO MÚSICO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO C/ TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND/ DIÁRIA	48	R\$ 96,67	R\$ 4.640,16
102	CADEIRA DE RODAS G, ATÉ 120KG. FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERIAS, ARO IMPULSOR BILATERIAL X DUPLO REFORÇADO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PAR AOS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 24 EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS. RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE. PROTETOR DE RAIOS E PROTETOR LATERAL DE ROUPA. LARGURA DO ASSENTO: 50CM - PROFUND. DO ASSENTO: 47CM - ALTURA ENCOSTO: 40CM - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM - COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100CM - LARGURA TOTAL ABERTA: 72CM - LARGURA TOTAL FECHADA: 32CM - ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 87 CM - PESO DA CADEIRA: 18KG - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120KG - ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69CM - ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 20CM	UND/ DIÁRIA	36	R\$ 166,00	R\$ 5.976,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

103	CADEIRA CADEIRA EM PLÁSTICO PVC, COM BRAÇO COR BRANCO, Dim. 39cmx42cmx43cm	UND/ DIÁRIA	300	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00
104	CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, A GÁS, ESPUMA INJETADA, REVESTIDA TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, CONFECCIONADA DE MADEIRA REFLORESTADA E ACABAMENTO EM PVC.	UND/ DIÁRIA	2775	R\$ 61,25	R\$ 169.968,75
105	CADEIRA CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, A GÁS, ESPUMA INJETADA, REVESTIDA TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, CONFECCIONADA DE MADEIRA REFLORESTADA E ACABAMENTO EM PVC.	UND/ DIÁRIA	775	R\$ 59,80	R\$ 46.345,00
106	MESA MESA BRANCA PVC REDONDA PARA 4 PESSOAS, COM 1,20 m. DE DIAMETRO	UND/ DIÁRIA	36	R\$ 38,40	R\$ 1.382,40
107	MESA BANCADA PARA IMPRESSORA, MEDINDO 0,60M x 0,50M x 0,65M. TAMPO LAMINADO EM METAMÍNICO COM 25MM DE ESPESSURA.	UND /DIÁRIA	470	R\$ 69,00	R\$ 32.430,00
108	MESA LAMINADA 25MM, REVESTIDO EM BP DUPLA FACE, BORDAS ENCABEÇADAS COM PERFIL ERGOSOFT DE 12,5MM (PVC). PÉS AÇO INDUSTRIAL TUBULAR TIPO CRUZ, 120CM X 60CM	UND /DIÁRIA	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
109	MESA MESAS DE CENTRO 50X100CM COM TAMPO DE VIDRO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO C/ TRATAMENTO ANTI- CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND /DIÁRIA	440	R\$ 134,00	R\$ 58.960,00
110	MESA MESAS DE FERRO COM TAMPA DE VIDRO 120 CM DE DIÂMETRO, PARA REUNIÃO	UND /DIÁRIA	150	R\$ 131,60	R\$ 19.740,00
111	MESA DIRETIVA MESA DIRETIVA DE FERRO COM TAMPA DE VIDRO PARA 10 PESSOAS	UND/ DIÁRIA	75	R\$ 142,50	R\$ 10.687,50
112	TABLADO PARA MESA DE ABERTURA PARA 10 PESSOAS, COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS ABNT. NA METRAGEM DE 7M X 3M	UND/ DIÁRIA	3	R\$ 233,33	R\$ 699,99



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

113	MESA EM MADEIRA MEDINDO 1,20x 0,60 x 0,75, COM DUAS GAVETAS, UMA CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, A GÁS, ESPUMA INJETADA, REVESTIDA TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, CONFECCIONADA DE MADEIRA REFLORESTADA E ACABAMENTO EM PVC, UMA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM ENCOSTO ESTOFADAS, SEM BRAÇO, 4 PÉS PALITO, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA INTERNA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO. A MESA DEVERÁ SER COBERTA COM UMA TOALHA BRANCA DE LINHO.	UND/ DIÁRIA	43	R\$ 375,00	R\$ 16.125,00
114	MESAS DIRETORAS PARA 2 PESSOAS, COM TOALHA DE LINHO BRANCA, 02 CADEIRAS ESTOFADAS, SEM RODAS E SEM BRAÇOS.	UND /DIÁRIA	96	R\$ 223,33	R\$ 21.439,68
115	MESA MESA COM TAMPO DE VIDRO PARA REUNIÃO E PÉS CROMADOS, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO PARA 10 PESSOAS	UND /DIÁRIA	70	R\$ 292,20	R\$ 20.454,00
116	MESA MESA COM TAMPO DE VIDRO PARA REUNIÃO E PÉS CROMADOS, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO PARA 8 PESSOAS	UND/ DIÁRIA	160	R\$ 318,00	R\$ 50.880,00
117	MESA DE APOIO EM MDF 15MM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, DUPLA FACE, FITAS DE BORDA COM ADESIVO HOT-MELT, MEDINDO 1,55M x 0,85M x 0,35M, PÉS ESTILO CRUZETA EM METAL	UND/ DIÁRIA	420	R\$ 253,78	R\$ 106.587,60
118	MESA PARA COMPUTADOR C/ CADEIRA, MEDINDO 0,60M x 0,50M x 0,65M, TAMPO LAMINADO EM MELAMÍNICO COM 25MM DE ESPESSURA, E CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO, 4 PÉS PALITO, TURBO 3/4. Estofada em espuma injetada, com 30mm de espessura, interligados por lâmina interna, revestida em tecido	UND/ DIÁRIA	553	R\$ 136,67	R\$ 75.578,51



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

119	MESA TIPO BAR - COM 4 BANQUETAS - MESA TIPO BISTRÔ, TAMPO REDONDO EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 0,60M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 1,10M, ACOMPANHADAS DE BANQUETAS DE ALUMÍNIO.	UND/ DIÁRIA	140	R\$ 283,33	R\$ 39.666,20
120	MÓDULO ESTOFADO DE 2 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR COM ESTRUTURA CROMADA, EM COURO ECOLÓGICO	UND/ DIÁRIA	710	R\$ 189,29	R\$ 134.395,90
121	MÓDULO ESTOFADO DE 3 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR COM ESTRUTURA CROMADA, EM COURO ECOLÓGICO	UND DIÁRIA	430	R\$ 119,25	R\$ 51.277,50
122	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS EM MDF, 1 PRATELEIRA, COM CHAVES, TAMPO EM LAMINADO METAMÍNICO, MEDINDO 0,80MX0,50MX0,75M	UND/ DIÁRIA	730	R\$ 205,00	R\$ 149.650,00
123	BALCÃO RECEPÇÃO/INFORMAÇÃO COM 1,0MX0,50M PROFUNDIDADE X 1,0 M ALTURA. ESTRUTURA COM TESTEIRA ADESIVADA ELEVADA A 2,20M DE ALTURA.	UND/ DIÁRIA	380	R\$ 295,00	R\$ 112.100,00
124	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, 220 VOLTS OU 110, DEPENDENDO DA CIDADE (COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), SELO PORCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	UND/ DIÁRIA	105	R\$ 101,38	R\$ 10.644,90
125	PUFFES PUFF COMUM EM COURO ECOLÓGICO (COLORIDOS) 0,45MX0,45M COM 0,50M DE ALTURA	UND/ DIÁRIA	2200	R\$ 39,83	R\$ 87.626,00
126	TAPETE TAPETE DE SISAL NATURAL OU DECORATIVO	M ² /DIÁRIA	140	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
127	COMPOSIÇÃO DE IMOBILIÁRIO SALA DE IMPRENSA 20 CADEIRAS METÁLICAS ESTOFADAS GIRATÓRIAS, 10 CADEIRAS METÁLICAS ESTOFADO FIXO E SEM BRAÇO, 4 MESAS LAMINADAS 120CM X 60CM PARA COMPUTADOR, UMA MESA COM BASE DE FERRO E TAMPO DE VIDRO PARA REUNIÕES COM 8 LUGARES, UM TAPETE DECORATIVO E SOFÁ DE 3 LUGARES EM COURO ECOLÓGICO	UND/ DIÁRIA	7	R\$ 4.150,00	R\$ 29.050,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

128	SALA VIP TIPO 01- MOBILIÁRIO DE VIDRO PARA MONTAGEM DE SALA VIP COM 01 SOFÁ DE 03 LUGARES REVESTIDO EM COURO, COR BRANCA, 01 SOFÁ DE 02 LUGARES REVESTIDO EM COURO, NA COR BRANCA, 2 POLTRONAS ESTOFADAS EM COURO NA COR BRANCA, 01 MESA DE CENTRO DE VIDRO 42CM X 115CM X 75 CM, 01 MESA DE CANTO DE VIDRO 50CM X 50CM X 50CM, 02 CADEIRAS, 02 MESAS DE REUNIÃO MEDINDO 120 CM. DE DIÂMETRO COM TAMPO DE VIDRO, 01 FRIGOBAR, 01 VASO EM CHAPA METALICA,60CMX60CM, RODÍZIOS E GAVETA COLETORA DE ÁGUA, COM PLANTA ALTA DECORATIVA, (PALMEIRA RAFIS, PALMEIRA MICROSPADIX OU PLEOMELE VARIEGATA), TAPETE DECORATIVO DE 1,50M X 1,50M, LUMINÁRIA ESTILO CONTEMPORÂNEO ARTISTÍCO, 3 LUZES, ALTURA: 36 POLEGADAS, LARGURA/DIÂMETRO:12 POLEGADAS POTÊNCIA: MAX60W, 3 BASE DE LÂMPADA: E27, 3(220-240V), LÂMPADA E INSTALAÇÃO INCLUIDAS.	UND/ DIÁRIA	7	R\$ 5.866,67	R\$ 41.066,69
129	SALA TIPO 03- SALA AQUÁRIO COM PAREDES DE VIDRO PARA MONTAGEM DE SALA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA (SNCT) DE 30M2	UND/ DIÁRIA	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
130	COMPOSIÇÃO SALA DE PRODUÇÃO TIPO 02: 10 CADEIRAS METÁLICAS ESTOFADAS GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, 5 CADEIRA METÁLICA ESTOFADO FIXA E SEM BRAÇO, MESA LAMINADAS 120CM X 60CM PARA COMPUTADOR, MESA COM BASE DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA 160CM X 60CM, MESA COM BASE DE FERRO E TAMPO DE MADEIRA PARA REUNIÃO DE 10 LUGARES, MÓDULO ESTOFADO - 3 LUGARES COR PRETA, 2 ARMÁRIOS COM CHAVE, PRATELEIRAS PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS MEDINDO 0,75M x 0,35M x 1,60M	UND/ DIÁRIA	7	R\$ 4.750,00	R\$ 33.250,00
131	PAISAGISMO MUDAS DE PLANTAS TROPICAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS, PARA COMPOSIÇÃO DE PAISAGISMO	UND/ DIÁRIA	3030	R\$ 95,50	R\$ 289.365,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

132	CACHEPÔS DE MADEIRA CACHEPÔS EM MADEIRA PARA MONTAGEM DE PAISAGISMO	UND/ DIÁRIA	3050	R\$ 105,00	R\$ 320.250,00
133	ARRANJOS EM TRIPÉS COM FLORES NATURAIS E TROPICAIS	UND/ DIÁRIA	30	R\$ 136,28	R\$ 4.088,40
134	ARRANJOS EM VASO ARRANJO DE PLANTA EM VASO PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO	UND/ DIÁRIA	320	R\$ 142,75	R\$ 45.680,00
135	CACHEPÔS CACHEPÔS EM ARRANJOS DE FLORES TROPICAIS	UND /DIÁRIA	20	R\$ 100,73	R\$ 2.014,60
136	ARRANJO DE FLORES PARA CENTRO DE MESA	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 168,75	R\$ 3.375,00
137	VASOS ORNAMENTAIS GRANDES PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	UND/ DIÁRIA	480	R\$ 187,50	R\$ 90.000,00
138	ARRANJOS ALTOS DE FLORES E PLANTAS TROPICAIS PARA PÚLPITO	UND/ DIÁRIA	35	R\$ 137,00	R\$ 4.795,00
139	ARRANJO TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA	UND/ DIÁRIA	13	R\$ 145,34	R\$ 1.889,42
140	FORRAÇÃO DE CARPETE FORRAÇÃO EM CARPETE 4MM, COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	71000	R\$ 21,80	R\$ 1.547.800,00
141	ACABAMENTO DE PAISAGISMO FORRAÇÃO DE CASCAS DE MADEIRA PARA ACABAMENTO DE PAISAGISMO	M²/DIÁRIA	1400	R\$ 50,00	R\$ 70.000,00
					R\$ 4.579.562,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
EQUIPAMENTOS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SENDO ACEITO SUPERIOR). COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTO PARA O FUNCIONAMENTO					
142	GERADOR LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO MOTOR DE 115/KVA, 60 HZ AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME "CONTÍNUO", PARA ATENDER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	UND/ DIÁRIA	28	R\$ 1.296,67	R\$ 36.306,76



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

143	GERADOR LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO MOTOR DE 300/KVA, 60 HZ, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME "CONTÍNUO", PARA ATENDER O PALCO, 12 HORAS EM FUNCIONAMENTO	UND/ DIÁRIA	28	R\$ 3.370,00	R\$ 94.360,00
144	CLIMATIZADOR-UMIDIFICADOR ECOLÓGICO, SEM USO DE GÁS, VAZÃO DE AR (M³/HORA) 12.000, TENSÃO ELÉTRICA (V) 220 OU 110 DEPENDENDO DA CIDADE, LARGURA (MM) 1.250, PROFUNDIDADE (MM)545, ALTURA 1465, COM INSTALAÇÃO.	UND/ DIÁRIA	560	R\$ 466,67	R\$ 261.335,20
145	RÁDIO RÁDIO COMUNICAÇÃO NEXTEL	UND/ DIÁRIA	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,00
146	AR CONDICIONADO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS OU SUPERIOR	UND/ DIÁRIA	180	R\$ 790,00	R\$ 142.200,00
147	APARELHOS DE TELEFONE APARELHOS DE TELEFONE COM CHAMADA PARA RAMAL	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 53,06	R\$ 530,60
148	APARELHOS DE TELEFONE APARELHOS DE TELEFONE COM CHAMADA PARA RAMAL SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS	UND/ DIÁRIA	13	R\$ 125,17	R\$ 1.627,21
149	TRANSFORMADORES TRANSFORMADORES BIVOLTS 110/220V 500 VA	UND/ DIÁRIA	310	R\$ 82,50	R\$ 25.575,00
150	ESTABILIZADORES ESTABILIZADORES 500VA BIVOLT	UND/ DIÁRIA	310	R\$ 52,50	R\$ 16.275,00
151	CARRINHO DUAS RODAS Carrinho tipo "ARMAZEM" Medidas : altura do encosto1470mm, largura do encosto 430 mm - Base : 300mm x 430 mm, Rodas : 350 X 8 pneumáticas ou maciças Carga Máxima: 400 kg.	UND/ DIÁRIA	35	R\$ 165,40	R\$ 5.789,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

152	CARRINHO QUATRO RODAS Carro Plataforma: confeccionado em plataforma de perfil de chapa de aço e estrutura tubular. Medidas: 1500mm x 800 mm (comp x larg). Possui uma aba fixa de 700 mm de altura. Rodagem: quatro rodas pneumáticas 350 x 8, sendo duas fixas e duas giratórias. Capacidade de carga:500 kg.	UND/ DIÁRIA	38	R\$ 297,50	R\$ 11.305,00
153	MONITORES 22 POLEGADAS MULTITOUCH FULL HD, INCLUINDO CABOS DVI, VGA, USB, HDMI, SUPORTE DE PAREDE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE.	UND/ DIÁRIA	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
154	MONITORES 40 POLEGADAS MULTITOUCH FULL HD, INCLUINDO CABOS DVI, VGA, USB E HDMI E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/ DIÁRIA	30	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
155	TV 32' LCD OU LED, COM ENTRADAS UHF/VHF/CATV/USB/PC E SAÍDA HDMI, FULL HD, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
156	TV 50' LCD OU LED FULL HD, ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/USB/PC/HDMI, COM SUPORTE OU PEDESTAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/ DIÁRIA	108	R\$ 486,67	R\$ 52.560,36
157	TV 42' LCD OU LED FULL HD ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/USB/PC/HDMI, COM SUPORTE OU PEDESTAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/ DIÁRIA	185	R\$ 308,50	R\$ 57.072,50
158	MONITOR DE VÍDEO PROFISSIONAL DE LARGO FORMATO DE 46 POLEGADAS COM BORDAS ULTRAFINAS, COM SUPORTE PARA MONTAGEM DE PAINÉIS VISUAIS (VÍDEO WALL), RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 x 768, ENTRADAS, ETHERNET/USB/VGA/DVI/HDMI E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UND/ DIÁRIA	60	R\$ 966,67	R\$ 58.000,20



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

159	MONITOR DE VÍDEOWALL PROFISSIONAL DE LARGO FORMATO DE 42 POLEGADAS COM BORDAS DE 2mm, RESOLUÇÃO 1920 x 1080 ENTRADAS, ETHERNET/USB/VGA/DVI/HDMI, MÉDIA SERVER PARA ATÉ 9 MÓDULOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UND /DIÁRIA	60	R\$ 1.650,00	R\$ 99.000,00
160	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 0.6 KVA, BIVOLT (110/220) 4 SAÍDAS, 600VA	UND/ DIÁRIA	70	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
161	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 2 KVA, BIVOLT (110/220)	UND /DIÁRIA	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
162	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 10 KVA, BIVOLT (110/220)	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 755,00	R\$ 7.550,00
163	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 50 KVA, BIVOLT (110/220)	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
164	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 100 KVA, BIVOLT (110/220)	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
165	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 500 KVA, BIVOLT (110/220)	UND /DIÁRIA	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
166	PEDESTAL PEDESTAL PRETO/ METÁLICO	UND/ DIÁRIA	22	R\$ 60,67	R\$ 1.334,74
167	PEDESTAL PEDESTAL(SUPORTE GIRAFÁ PARA MICROFONE)	UND/ DIÁRIA	46	R\$ 33,90	R\$ 1.559,40
168	PEDESTAL DE PARTITURA MUSICAL	UND/ DIÁRIA	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
169	PROJETOR DE SLIDES COM ZOOM AF COM 01 CARROSSEL E CONTROLE REMOTO	UND /DIÁRIA	15	R\$ 312,20	R\$ 4.683,00
170	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, COM 2700 LÚMENS, RESOLUÇÃO NATIVA 1024X768(XGA), TECNOLOGIA DLP, CONTRASTE 10.000:1, LEITURA ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI 1.3, S-VIDEO. BIVOLT	UND /DIÁRIA	30	R\$ 263,86	R\$ 7.915,80



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

171	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, PROJEÇÕES COM QUALIDADE HIGH DEFINITION (HD) OU FULL HD, COM 3000 LÚMENS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 720, CONTRASTE MÍNIMO 2500:1. ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI, S-VIDEO. BIVOLT, TECNOLOGIA DLP. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS.	UND/ DIÁRIA	192	R\$ 460,00	R\$ 88.320,00
172	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, PROJEÇÕES COM QUALIDADE HIGH DEFINITION (HD) OU FULL HD, COM 5000 LÚMENS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 720, CONTRASTE MÍNIMO 4000:1. ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI, S-VIDEO. BIVOLT, TECNOLOGIA DLP. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS.	UND/ DIÁRIA	70	R\$ 675,83	R\$ 47.308,10
173	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, PROJEÇÕES COM QUALIDADE HIGH DEFINITION (HD) OU FULL HD, COM 7000 LÚMENS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 720, CONTRASTE MÍNIMO 4000:1. ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI, S-VIDEO. BIVOLT, TECNOLOGIA DLP. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS.	UND/ DIÁRIA	35	R\$ 1.300,00	R\$ 45.500,00
174	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, FULL HD, COM 4500 ANSI LÚMENS, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 P, ASPECTO 19:09 NATIVO LENTE DE 1.5X MANUAL OPTICAL ZOOM /OPTICAL FOCUS, CONTRASTE 3000:1. ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI, S-VIDEO. BIVOLT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONTROLE REMOTO E CABO HDMI DE 18 METROS.	UND/ DIÁRIA	61	R\$ 1.733,33	R\$ 105.733,13
175	TELA COM TRIPÉ 1,50 X 2,00M	UND/ DIÁRIA	20	R\$ 77,36	R\$ 1.547,20
176	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80/MOLDURA 1,80 X 2,40 – 2,30 X 3,0	UND/ DIÁRIA	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
177	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

178	TELA DE PROJEÇÃO 180" COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/ DIÁRIA	311	R\$ 270,00	R\$ 83.970,00
179	TELA DE PROJEÇÃO 300" COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/ DIÁRIA	14	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
180	TELA DE PROJEÇÃO 6 X 5 M	UND/ DIÁRIA	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
181	TV DE PLASMA 42' COM SUPORTE DE CHÃO E TECNOLOGIA FULL HD	UND/ DIÁRIA	2	R\$ 336,00	R\$ 672,00
182	WEBCAM VÍDEOCAM USB FULL HD DE 720P	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
183	CD PLAYER PLAYER CARROSSEL (CAPACIDADE DE 5 CD'S)	UND /DIÁRIA	17	R\$ 48,00	R\$ 816,00
184	APARELHO DE DVD DVD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO EM MP3, DVD-R VCD E CD	UND/ DIÁRIA	172	R\$ 32,69	R\$ 5.622,68
185	APARELHO DE BLU RAY BLU RAYR COM CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO EM MP3, DVD-R VCD E CD	UND/ DIÁRIA	82	R\$ 125,00	R\$ 10.250,00
186	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO DISTRIBUIDOR DE VÍDEO E ÁUDIO ESTÉREO (10 SAÍDAS)	UND/ DIÁRIA	40	R\$ 42,56	R\$ 1.702,40
187	DISTRIBUIDOR VGA (MP3 –DVD, CD, CD RRW)	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
188	MÍDIA DESK PARA PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE PALESTRANTES ANTES E DURANTE O EVENTO	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 183,77	R\$ 918,85
189	CANETA LASER PONTEIRO LUMINOSO PARA USO EM PROJEÇÃO. DANGER – 5 PONTAS/TIPO POINTER	UND /DIÁRIA	12	R\$ 14,58	R\$ 174,96
190	CABEAMENTO CABOS E EXTENÇÕES PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	METRO/ DIÁRIA	11420	R\$ 23,72	R\$ 270.882,40
191	TOMADAS EXTENÇÕES ELÉTRICAS DE 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 TOMADAS PADRÃO BRASIL, EM FORMA DE RÉGUA, INCLUINDO CABEAMENTO, CONECTORES, ISOLAMENTOS. COM INSTALAÇÃO.	UND/ DIÁRIA	2836	R\$ 15,80	R\$ 44.808,80



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

192	TRANSFORMADORES TRANSFORMADORES DE 220 VOLTS PARA 110 VOLTS DE 20 WATTS	UND/ DIÁRIA	54	R\$ 63,75	R\$ 3.442,50
					R\$ 1.734.119,79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
TELEFONIA (PRONTO PARA FUNCIONAMENTO)					
193	LINHA TELEFÔNICA COM DDI SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS COM CHAMADA DDI, VOZ E DADOS, COM APARELHO TELEFÔNICO	MINUTO	50	R\$ 206,00	R\$ 10.300,00
194	LINHA TELEFÔNICA COM DDD SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS COM CHAMADA DDD, VOZ E DADOS, COM APARELHO TELEFÔNICO	MINUTO	70	R\$ 84,50	R\$ 5.915,00
195	LINHA TELEFÔNICA PARA LIGAÇÕES LOCAIS SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS , VOZ E DADOS, COM APARELHO TELEFÔNICO	MINUTO	370	R\$ 53,81	R\$ 19.909,70
					R\$ 36.124,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/OUTROS					
196	LOCAÇÃO DE BANDEIRAS PARA REPRESENTAÇÃO DE ESTADOS, MUNICÍPIOS E PAÍSES. PARA AS BANDEIRAS DE CARATER NACIONAL, ESTADOS E MUNICÍPIOS, OBSERVAR ART. 4º DA LEI 5.700 DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, QUE DISPÕES SOBRE A FORMA E APRESENTAÇÃO DE SÍMBOLOS NACIONAIS.	UND/ DIÁRIA	218	R\$ 85,25	R\$ 18.584,50
197	MASTRO PARA BANDEIRA OFICIAL EM MADEIRA. ALTURA DE ACORDO COM O ESPAÇO E DIMENSÃO DA BANDEIRA A SER UTILIZADA	UND/ DIÁRIA	218	R\$ 76,45	R\$ 16.666,10
198	CD'S COM HINO NACIONAL BRASILEIRO E HINOS NACIONAIS DE OUTROS PAÍSES. DEFINIR QUAIS PAÍSES DE ACORDO COM OS EVENTOS.	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 23,33	R\$ 116,65



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

199	CAVALETE DE MADEIRA PARA FLIP CHART MEDINDO: PARTE DE FIXAÇÃO DO BLOCO DE PAPEL ALTURA 0,90M, LARGURA 0,60M E ALTURA TOTAL 1,63M COM BLOCO DE PAPEL DE 0,84M X 0,64M. 50 FOLHAS DE PAPEL .	UND/ DIÁRIA	95	R\$ 46,67	R\$ 4.433,65
200	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS COM BATERIA SOLAR	UND/ DIÁRIA	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
201	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA RETANGULAR COM TAMPA BÂSCULA, FABRICADA EM PROCESSO DE RETOMOLDAGEM SEM SOLDA OU EMENDAS EM POLIETILENO ADITIVADO CONTRA AÇÃO DE RAIOS SOLARES UV, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, COM IDENTIFICAÇÕES: PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E METAL COM SUPORTE PRETO COM ESTRUTURA EM TUBO DE METALON 40MMx40MM E 40MMx20MM CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200°, PONTEIRA PLÁSTICA 40MM x 20MM (NO SUPORTE). DE 50 LITROS, ALT. 108,0E LARG. 173,0.	CONJ/ DIÁRIA	875	R\$ 400,00	R\$ 350.000,00
202	CONTEINER PARA COLETA DE LIXO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 14, MEDINDO 1,60M DE COMPRIMENTO, 0,80M DE LARGURA E 0,90 DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 1.200 LTS, COM RODAS DE FERRO FUNDIDO EMBORRACHADAS, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA.	UND/ DIÁRIA	105	R\$ 268,00	R\$ 28.140,00
203	LIXEIRAS LIXEIRAS COM CINZEIROS - PAPELEIRO/CINZEIRO AÇO INOX 21 X 46 CM - PARA COLOCAÇÃO EM ENTRADA DE EVENTOS	UND/ DIÁRIA	700	R\$ 69,93	R\$ 48.951,00
204	ENVELOPE D2 - 220 X 110MM	UND	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
205	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO COMUM, COMPRIMENTO 162 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO PRETA, LARGURA 114 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, COR IMPRESSÃO PRETA	UND	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

206	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO COM TIMBRE, LARGURA 260 MM, COR IMPRESSÃO PRETA	UND	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
207	ENVELOPE ENVELOPE BARONIAL A2 - 111 X 146MM	UND	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
208	ENVELOPE ENVELOPE SACO BRANCO 90GR 250 C 353MM	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
209	PASTA ENVELOPE EM SOLDA ELETRÔNICA COM ZÍPER JAPONÊS. TAMANHO: 38X28CM. PESO: 0,090 GRAMAS. MATERIAL: PVC CRISTAL OU ALCLIER. PERSONALIZAÇÃO: SERIGRAFIA.	UND	3200	R\$ 23,33	R\$ 74.656,00
210	PALITO ROLIÇO FEITO COM MADEIRA REFLORESTADA, PARA ALIMENTOS, MEDINDO 0,02 CM X 7 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
211	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 110 FL, TAMANHO GRAMPO 98, 9/10, 9/12 E 9/14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI INDUSTRIAL	UND/ DIÁRIA	3	R\$ 16,10	R\$ 48,30
212	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE EM PVC	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 19,17	R\$ 95,85
213	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO pct com 4 blocos	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
214	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 12MM X 30M - 3M	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
215	FITA DUPLA FACE 3M TRANSPARENTE VHB (12MM X 20M)	UND	5	R\$ 16,67	R\$ 83,35
216	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	5	R\$ 8,33	R\$ 41,65



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

217	FITA ADESIVA DUPLA FACE (BANANA), DE ALTA RESISTENCIA, MEDINDO 24MM X 1,5M. ROLO.	UND	5	R\$ 15,80	R\$ 79,00
218	FITA DE ISOLAMENTO DE AREA E CONTROLE ACESSO, DE POLIETILENO, ZEBRADA NAS CORES PRETO E AMARELO, EM APENAS UM LADO, RESISTENTE AO CLIMA (FRIO, CALOR, CHUVA, ETC) MEDINDO 6,5CM X 160M.	UND	5	R\$ 24,68	R\$ 123,40
219	TOALHA DE MESA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE	M²/DIÁRIA	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
220	TOALHA BRANCA DE MESA DE BOA QUALIDADE	M²/DIÁRIA	140	R\$ 37,25	R\$ 5.215,00
221	SOBRE TOALHAS DE MESA EM DIVERSAS CORES	UND/ DIÁRIA	180	R\$ 26,37	R\$ 4.746,60
222	SABONETE LÍQUIDO SEMI-CREMOSO	LT/DIÁRIA	140	R\$ 21,33	R\$ 2.986,20
223	GUARDANAPOS DE PAPEL, BRANCO COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 24 X 24 CM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	30	R\$ 4,68	R\$ 140,40
224	BANDEJA BANDEJA DE VIDRO 20x30CM	UND/ DIÁRIA	30	R\$ 32,50	R\$ 975,00
225	BANDEJA BANDEJA INOX 14X17CM	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00
226	BANDEJA BANDEJA INOX 28X40CM	UND/ DIÁRIA	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
227	COPO DE VIDRO ROBUSTO E TEMPERADO, ALTO, MEDINDO 145MM DE ALTURA E COM 370 ML DE CAPACIDADE	UND/ DIÁRIA	320	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
228	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE ACONDICIONADA, CAPACIDADE TOTAL, PESO MÍNIMO DE CADA COPO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO, AINDA, SER REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ATÉ 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 150 A 190 ML ESPESSURA MÍNIMA DO PLÁSTICO 0,10 MM	CX c/ 5.000 UND	79	R\$ 110,00	R\$ 8.690,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

229	<p>COPOS PAPEL COPO DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA ÁGUA - Os copos devem ser fabricados com material de primeira qualidade e sem uso. Papel de gramatura 170 g/m² Devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, serem isentos de bordas afiadas e rebarbas.Capacidade volumétrica de 150 Ml. Durante sua utilização, devendo suportar as condições de uso a que se destinam como temperatura e umidade, sem apresentarem vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso. Os copos devem ser embalados conforme praxe do fabricante, com embalagens primárias com no máximo 150 (cento e cinquenta) unidades, de maneira a garantir proteção durante o transporte e armazenamento do produto, devendo constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor</p>	Pacote c/150 und	88	R\$ 32,50	R\$ 2.860,00
230	<p>COPOS PAPEL COPO DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA CAFÉ - Os copos devem ser fabricados com material de primeira qualidade e sem uso. Papel de gramatura 145 g/m² Devem ser homogêneos, não parafinados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, serem isentos de bordas afiadas e rebarbas. Capacidade volumétrica de 50 Ml. Durante sua utilização, devendo suportar as condições de uso a que se destinam como temperatura e umidade, sem apresentarem vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o correto e seguro uso. Os copos devem ser embalados conforme praxe do fabricante, com embalagens primárias, com no máximo 150 (cento e cinquenta) unidades, de maneira a garantir proteção durante o transporte e armazenamento do produto, devendo constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor</p>	Pacote c/150 und	95	R\$ 28,75	R\$ 2.731,25



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

231	QUADRO BRANCO MÍNIMO - H=1,5M e C=1,0M	UND/ DIÁRIA	2	R\$ 80,19	R\$ 160,38
232	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL BASE FELTRO, ENCAIXE PINCEL SEM ENCAIXE	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
233	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFSETE, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, LARGURA 148 MM	UND	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
234	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL	UND	360	R\$ 2,38	R\$ 856,80
235	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA	UND	2710	R\$ 4,12	R\$ 11.165,20
236	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	UND	180	R\$ 1,83	R\$ 329,40
237	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42 MM, LARGURA 21 MM, ALTURA 11 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL	UND	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
238	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0 cx com 50und - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0 cx com 25und	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
239	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM cx com 100 und	CX	10	R\$ 3,72	R\$ 37,20
240	MÍDIA DVD, PARA GRAVAÇÃO	UND	740	R\$ 2,57	R\$ 1.901,80
241	MARCADOR RETROPORJETOR DIVERSAS CORES	UND	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

242	PAPEL XEROGRÁFICO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÁQUINA COPIADORA, TAMANHO A4	PCT 500 FOLHAS	10	R\$ 17,25	R\$ 172,50
243	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 FOLHAS	CENTO	10	R\$ 20,33	R\$ 203,30
244	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA AZUL/VERMELHO/PRETO, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	UND	62	R\$ 3,56	R\$ 220,72
245	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 334 MM, LARGURA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25
246	PRISMA DE MESA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE MESA EM ACRÍLICO COM NOME DE AUTORIDADES E PALESTRANTES	UND/ DIÁRIA	1300	R\$ 14,02	R\$ 18.226,00
247	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 21 CM	UND/ DIÁRIA	27	R\$ 14,73	R\$ 397,71
248	CONFECÇÃO DE PLACA INDICATIVA EM AÇO ESCOVADO: 300CM X 10CM. IMPRESSÃO EM SILK RESINA	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
249	CONFECÇÃO DE QUADRO EM VIDRO DUPLO: 43CM X 54CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E ROLDANAS	UND	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
					R\$ 617.597,91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
250	REDE LÓGICA COM CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5, 10/100 OU SUPERIOR, INCLUSO TODOS OS SERVIÇOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME O LOCAL A SER DESIGNADO.	UNIDADE/ DIÁRIA	3910	R\$ 58,20	R\$ 227.562,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

251	ROTEADORES ACCESS POINT: DISPONIBILIZAÇÃO DE ROTEADORES DE ACCESS POINT / WIFI DE, NO PADRÃO IEEE 802.11n, PARA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ E/OU 5 GHZ COM CAPACIDADE DE 65 a 600 Mbps, PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE EM UMA AREA DE ATÉ 20.000 M².	UNIDADE/ DIÁRIA	442	R\$ 181,00	R\$ 80.002,00
252	LINK DE INTERNET - 1 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/ SEGUND OS/DIA	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
253	LINK DE INTERNET - 2 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/ SEGUND OS/DIA	50	R\$ 1.125,00	R\$ 56.250,00
254	LINK DE INTERNET - 5 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/ SEGUND OS/DIA	20	R\$ 1.541,67	R\$ 30.833,40
255	LINK DE INTERNET - 10 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/ SEGUND OS/DIA	12	R\$ 2.416,67	R\$ 29.000,04
256	LINK DE INTERNET - 20 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/ SEGUND OS/DIA	16	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
257	SERVIDOR DE REDE, COM PROCESSADOR SIX CORE 2.7GHZ OU SUPERIOR, 7 PLACAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL E BALANCEAMENTO DE CARGA ENTRE OS LINKS DE INTERNET, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2008 OU SUPERIOR. COMPARTILHAMENTO DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE BANDA, COM LIMPEZA DE CASH- INSTALADO NO DG CENTRAL DO EVENTO JUNTAMENTE COM OS RAUTERS DOS LINKS DE INTERNET	UNIDADE/ DIÁRIA	43	R\$ 1.500,00	R\$ 64.500,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

258	NOTEBOOK, INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ OU SUPERIOR, 3 GB DE MEMÓRIA RAM, DISCO RÍGIDO DE 160 GB, COM MOUSE SEM FIO, LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD, PLACA DE REDE, FAX, SOM, VÍDEO ON BOARD E PLACA DE REDE WIRELESS, WEBCAM; TELA LCD OU LED DE 14" OU SUPERIOR; SOFTWARES – WINDOWS 7, PACOTE OFFICE 2007 OU 2010 COMPLETO, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER, FLASH READER ATUALIZADOS, HDMI, PORTAS USB E VGA, DRIVERS DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA REINSTALAÇÃO EM CASO DE PROBLEMAS.	UNIDADE/ DIÁRIA	236	R\$ 131,67	R\$ 31.074,12
259	DESKTOP, INTEL CORE 2 DUO 2,0 GHZ OU SUPERIOR, 3 GB DE MEMÓRIA RAM, DISCO RÍGIDO DE 160 GB, TECLADO, MOUSE COM OU SEM FIO, COM MOUSE PAD, LEITOR/GRAVADOR DE CD/DVD, PLACA DE REDE, FAX, SOM, VÍDEO ON BOARD E PLACA DE REDE WIRELESS; MONITOR LCD OU LED DE 19" OU SUPERIOR; SOFTWARES – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E OFFICE 2007 OU 2010 COMPLETO, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER, FLASH READER ATUALIZADOS, DRIVERS DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA REINSTALAÇÃO EM CASO DE PROBLEMAS.	UNIDADE/ DIÁRIA	554	R\$ 171,67	R\$ 95.105,18
260	COMPUTADOR ALL-IN-ONE COM MONITOR DE 20 POLEGADAS, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2.0GHZ OU SUPERIOR, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 512 MB, WEBCAM, SOM, HDMI, USB, TECLADO E MOUSE SEM FIO, WINDOWS 7 PORTUGUÊS BR E PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR. INSTALADOS EM REDE COM COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E IMPRESSORAS	UND/ DIÁRIA	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00
261	IMAC 21,5 POL, PROCESSADOR CORE I5, 8 GIGAS DE MEMÓRIA RAM. PLACA DE VÍDEO 512 MB DEDICADOS COM UMA SAÍDA MINI-DIPLAY PORT SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS LION. TECLADO, MOUSE ORIGINAIS SEM FIO, CABO DE AC 3P, ADAPTADOR DVI MINI-DISPLAY PORT	UND/ DIÁRIA	28	R\$ 235,00	R\$ 6.580,00
262	SCALER KRAMER 747 XL OU SUPERIOR, COM OS CABOS, ADAPTADORES MULTI FORMATOS E CASE.	UND DIÁRIA	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

263	MATRIZ WXGA KRAMER 8 X 8 OU SUPERIOR, COM OS CABOS E CASE.	UND /DIÁRIA	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
264	IPAD 2 - IOS 5. ACESSÓRIO: CASE, CARREGADOR DE ENERGIA.	UND/ DIÁRIA	140	R\$ 205,00	R\$ 28.700,00
265	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08 GB OU SUPERIOR	UNIDADE	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
266	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, COMPATÍVEL COM O PADRÃO BRASILEIRO PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE.	UND/ DIÁRIA	130	R\$ 176,67	R\$ 22.967,10
267	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000, COMPATÍVEL COM O PADRÃO BRASILEIRO PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE.	UND/ DIÁRIA	50	R\$ 168,75	R\$ 8.437,50
268	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000, COMPATÍVEL COM O PADRÃO BRASILEIRO PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE.	UND /DIÁRIA	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
269	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DA REDE DE INTERNET REDE FÍSICA: TODOS OS COMPUTADORES E PONTOS DE REDE DEVEM SER CONECTADOS ATRAVÉS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SWITCHES DE 100MBPS, COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 100 MBPS SEM PERDA DE PACOTES, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9%.	UND/ DIÁRIA	50	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00
270	CABEAMENTO DE AC, MAIN POWER, DISTRIBUIDORES DE SINAL, CABEAMENTO DIGITAL E ANALÓGICO NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO WALL.	UND/ DIÁRIA	7	R\$ 1.666,67	R\$ 11.666,69
271	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA DE NO MÍNIMO 12 PPM EM PRETO E BRANCO E 10 PPM COLORIDO, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, PERIFÉRICOS, TONER, PAPEL E PESSOAL PARA OPERAÇÃO.	UND/ DIÁRIA	26	R\$ 470,00	R\$ 12.220,00
272	IMPRESSORA TIPO I IMPRESSORA LASER COLORIDA, COM IMPRESSÃO DE 8 PPM EM MODO NORMAL COLORIDO; IMPRESSÃO DE 20 PPM EM MODO NORMAL PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600 X 600 DPI; BANDEJA INTERNA PARA PAPEL A4, OFÍCIO, CARTA, ENVELOPES, ETIQUETAS E TRANSPARÊNCIAS; COM TONNER COLORIDO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO	UND/ DIÁRIA	14	R\$ 525,00	R\$ 7.350,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

273	IMPRESSORA TIPO 2 IMPRESSORA LASER PRETO/BRANCO, COM IMPRESSÃO DE 8 PPM EM MODO NORMAL COLORIDO; IMPRESSÃO DE 20 PPM EM MODO NORMAL PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600 X 600 DPI; BANDEJA INTERNA PARA PAPEL A4, OFÍCIO, CARTA, ENVELOPES, ETIQUETAS E TRANSPARÊNCIAS; COM TONNER PRETO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO	UND/DIÁRIA	14	R\$ 309,40	R\$ 4.331,60
274	IMPRESSORA TIPO 3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO DE 600 X 1200 DPI; IMPRESSORA COM RESOLUÇÃO DE 4800 X 1200 DPI, COM VELOCIDADE DE 14 PPM EM PRETO E BRANCO, E 8 PPM EM CORES; COPIADORA COM VELOCIDADE DE 13 CPM EM PRETO E 9 CPM A CORES. COM TONNER COLORIDO E PRETO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO	UND/DIÁRIA	140	R\$ 302,83	R\$ 42.396,20
275	IMPRESSORADE ETIQUETAS: MÉTODO DE IMPRESSÃO TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA, RESOLUÇÃO 203 DPI, COM IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS E SOFTWARE	UND/DIÁRIA	96	R\$ 190,00	R\$ 18.240,00
					R\$ 876.625,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
MATERIAL GRÁFICO/PROMOCIONAL					
276	CORDÃO SILICONE PARA CREDENCIAL/ CRACHÁ	METRO	560	R\$ 3,00	R\$ 1.680,00
277	FITA FITA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA, COM JACARÉ PARA PRESSÃO DE CRACHÁ	UND	1040	R\$ 5,01	R\$ 5.210,40
278	CRACHÁ EM PVC - CARTÕES EM PVC BRANCO PARA IMPRESSÃO TÉRMICA, QUALIDADE GRÁFICA 100% MEDINDO 85MMX55MM. EM PVC TRANSPARENTE (CRISTAL), COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICAÇÃO, PROVIDO DE PRESILHA CROMADA COM MOLA DE PRESSÃO E REBITADA À LINGÜETA DO CRACHÁ CENTRALIZADA. A PRESILHA DEVERÁ SER REBITADA NA LARGURA DO CRACHÁ.	UNIDADE	6700	R\$ 7,48	R\$ 50.116,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

279	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, LARGURA 50 MM, ALTURA 40 MM caixa com 100fls	CAIXA	50	R\$ 6,58	R\$ 329,00
280	CRACHÁ EM PAPEL - FORMATO 15CMX10CM, EM PAPEL AP OU SIMILAR 180G/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, ACABAMENTO REFILADO. E CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	700	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00
281	PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA CRACHÁ	UNIDADE	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
282	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM MDF	M²/DIÁRIA	2	R\$ 63,97	R\$ 127,94
283	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM PVC	M²/DIÁRIA	302	R\$ 54,58	R\$ 16.483,16
284	SUORTE DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO COM ALTURA 3M	UND/ DIÁRIA	2	R\$ 58,75	R\$ 117,50
285	CONFECCÃO E COLOCAÇÃO DE BLIMPS: BALÃO PROMOCIONAL CONFECCIONADO EM PVC PNEUMÁTICO, 0,30MM, MEDINDO 3M DE DIÂMETRO, INFLADO COM GÁS NÃO INFLAMÁVEL. ILUMINAÇÃO INTERNA E INSTALADO COM CORDA. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COM ARTE A SER FORNECIDA PELO ORGÃO	UND/ DIÁRIA	64	R\$ 1.427,90	R\$ 91.385,60
286	BOTTON TIPO PIN, EM METAL RESINADO COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA	UNIDADE	1200	R\$ 9,73	R\$ 11.676,00
287	CERTIFICADOS EM PAPEL BRANCO FORMATO A4, COM GRAMATURA 75G/M² E EM TINTA PRETA	UNIDADE	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
288	ESTANDARTE PERSONALIZADO CUSTOMIZADO DE TECIDO, COM MATERIAL ALTERNATIVO, IMPRESSÃO 4 CORES, E COM ACABAMENTO DE SUORTE DE MADEIRA	UND/ DIÁRIA	840	R\$ 111,35	R\$ 93.534,00
289	FAIXA CONFECCÃO EM LONA NIGHT AND DAY COLORIDA, 4 CORES	M²/DIÁRIA	20	R\$ 50,12	R\$ 1.002,40
290	FAIXA CONFECCÃO EM PLÁSTICO 4 CORES COM ACABAMENTO DE SUORTE EM TUBO	M²/DIÁRIA	22	R\$ 43,67	R\$ 960,74
291	FAIXA CONFECCÃO EM LONITA PINTADA A 4 CORES COM ACABAMENTO DE MADEIRA	M²/DIÁRIA	20	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

292	ADESIVO RECORTE RECORTE EM VINIL ADESIVO, DIVERSAS CORES COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	400	R\$ 51,67	R\$ 20.668,00
293	FOLDER 21 X 29,7 CM, OFF SET 90G, 4/0 CORES	UND/ DIÁRIA	1000	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
294	PORTA FOLDER	M²/DIÁRIA	140	R\$ 86,67	R\$ 12.133,80
295	BANNER - IMPRESSÃO - POLICROMIA - (COM INSTALAÇÃO)	M²/DIÁRIA	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
296	BANNER SANLUX CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM SANLUX, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS (COM INSTALAÇÃO)	M²/DIÁRIA	522	R\$ 63,00	R\$ 32.886,00
297	BANNER CETIM CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL EM CETIM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS (COM INSTALAÇÃO)	M²/DIÁRIA	502	R\$ 59,50	R\$ 29.869,00
298	BANNERS 1MX2M. LONA VINÍLICA 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTÃO COM PORTA BANNERS	UND/ DIÁRIA	36	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
299	TRIPÉ PARA BANNER COR PRETO COM ESTRUTURA REFORÇADA	UND/ DIÁRIA	234	R\$ 30,00	R\$ 7.020,00
300	IMPRESSÃO DIGITAL LONA ORTOFÔNICA IMPRESSÃO EM LONA ORTOFÔNICA, COM ACABAMENTO EM ILHÓIS, COLOCAÇÃO COM CORDAS COM INSTALAÇÃO	M²/DIÁRIA	600	R\$ 56,00	R\$ 33.600,00
301	IMPRESSÃO DIGITAL ACRÍLICO IMPRESSÃO EM ACRÍLICO 5MM OU 10 MM, COM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M²/DIÁRIA	50	R\$ 62,67	R\$ 3.133,50
302	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL PRETA E BRANCA 30CMx40CM REALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
303	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL COLORIDA 30CMx40CM REALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
304	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL PRETA E BRANCA 10CMx15CM REALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	150	R\$ 10,25	R\$ 1.537,50
305	IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DIGITAL COLORIDA 10CMx15CM REALIZADA EM PAPEL FOTOGRÁFICO	UND	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

306	IMPRESSÃO DIGITAL PRETA E BRANCA REALIZADA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM PAPEL ADESIVO, COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	303	R\$ 37,00	R\$ 11.211,00
307	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA REALIZADA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM PAPEL ADESIVO, COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	303	R\$ 52,50	R\$ 15.907,50
308	MATERIAIS EM LONA (FUNDO DO PALCO), 4 CORES NA LONA VINÍLICA FOSCA COM ACABAMENTO EM ILHÓS COM INSTALAÇÃO EM METALON	M²/DIÁRIA	1800	R\$ 58,67	R\$ 105.606,00
309	CONFECÇÃO DE CAMISETAS (uniforme para monitores) 100% algodão, malha 30.1 a partir de 165 gr, tam P, M,G, GG	UND	800	R\$ 23,20	R\$ 18.560,00
					R\$ 601.930,54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERAL	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
310	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO EM ÁUDIO COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM CD COM AS SESSÕES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO TREINADO E CAPACITADO.	DIÁRIA(12H)	81	R\$ 962,50	R\$ 77.962,50
311	SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO DE DVD, COM REVISÃO DE TEXTO E ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM DVD, ARQUIVO EM WORD, IMPRESSO E ENCADERNADO EM CAPA DURA E ESPIRAL, SUJEITO À APROVAÇÃO. SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO DE DVD, COM REVISÃO DE TEXTO E ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM DVD, ARQUIVO EM WORD, IMPRESSO E ENCADERNADO EM CAPA DURA E ESPIRAL, SUJEITO À APROVAÇÃO. O SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO DEVE PREVER A TRADUÇÃO DO INGLÊS E ESPANHOL PARA O PORTUGUÊS, SENDO O DOCUMENTO ENTREGUE NAS FALAS ORIGINAIS E EM PORTUGUÊS	UND/DIA	6	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

312	ASSESSORIA PRÉVIA ASSESSORIA COMPLETA AO EVENTO: NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FORNECEDORES, DENTRE OUTROS E AFINS, PARA TRABALHAR EM EVENTOS REGIONAIS.	DIÁRIA (8H)	42	R\$ 410,00	R\$ 17.220,00
313	COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO COORDENADOR DE PRODUÇÃO PARA TRABALHAR NO PERÍODO DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES	DIÁRIA (8H)	12	R\$ 388,33	R\$ 4.659,96
314	PRODUTOR EXECUTIVO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, SUPERVISÃO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS, ASSESSORIA PARA COORDENADOR.	DIÁRIA (8H)	45	R\$ 570,00	R\$ 25.650,00
315	PRODUTOR DE LOGÍSTICA PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADOR E OPERACIONAL PARA CRONOGRAMA DE TRASLADOS, ORGANIZAÇÃO DE HOME LIST E EMISSOR DE PASSAGENS	DIÁRIA (8H)	28	R\$ 400,00	R\$ 11.200,00
316	PRODUTOR PARA ESTANDES EM FEIRAS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE ESTANDE EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MONTAGEM E OPERACIONAL	DIÁRIA (8H)	31	R\$ 300,00	R\$ 9.300,00
317	PRODUTOR GRÁFICO PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO DE COORDENAÇÃO EDITORIAL E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL	DIÁRIA (8H)	20	R\$ 314,00	R\$ 6.280,00
318	VJ PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE VJ COM EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA VIABILIZAR SERVIÇO DE EDIÇÃO E PROJEÇÃO DE IMAGENS	DIÁRIA (8H)	6	R\$ 1.447,00	R\$ 8.682,00
319	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA PARA APOIO EM EVENTOS	DIÁRIA (8H)	60	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
320	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS	DIÁRIA (8H)	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

321	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA APOIO EM EVENTOS	DIÁRIA (8H)	215	R\$ 147,50	R\$ 31.712,50
322	COORDENADOR DE PLENÁRIA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PLANÁRIA EM GRUPOS ESPECIAIS	DIÁRIA (8H)	37	R\$ 306,67	R\$ 11.346,79
323	MONTAGEM EXPOSIÇÕES DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM FINA A PARTIR DE PROJETOS MUSEOLÓGICOS DE EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS	DIÁRIA (8H)	7	R\$ 425,00	R\$ 2.975,00
324	TÉCNICO INFORMÁTICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO E DE INFORMÁTICA. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA REDE, SUPORTE AO USUÁRIO E GARANTIA ON-SITE	DIÁRIA (8H)	132	R\$ 163,63	R\$ 21.599,16
325	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA (8H)	42	R\$ 193,33	R\$ 8.119,86
326	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS – SUJEITO A APROVAÇÃO	DIÁRIA (8H)	54	R\$ 215,50	R\$ 11.637,00
327	OPERADOR DE FOTOCOPIADORA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS	DIÁRIA (8H)	7	R\$ 164,50	R\$ 1.151,50
328	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO CÊNICA DE ESPETÁCULOS	DIÁRIA (8H)	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
329	ROADIES DE PALCO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA AUXILIAR NA MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PALCO	DIÁRIA (8H)	23	R\$ 175,67	R\$ 4.040,41



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

330	OPERADOR DE SOM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PA E MONITOR	DIÁRIA (8H)	229	R\$ 180,33	R\$ 41.295,57
331	OPERADOR DE PROJEÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO E AUDIOVISUAL EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO	DIÁRIA (8H)	225	R\$ 226,75	R\$ 51.018,75
332	DESIGNER GRÁFICO PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO GRÁFICA E FINALIZAÇÃO DE ARQUIVOS GRÁFICOS	DIÁRIA (8H)	70	R\$ 411,56	R\$ 28.809,20
333	ARQUITETO PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE PROJETOS E FINALIZAÇÃO DE PLANTAS PARA AMBIENTES DE EVENTOS E FEIRAS (COM EMISSÃO DE ART)	DIÁRIA (8H)	5	R\$ 813,25	R\$ 4.066,25
334	ARQUITETO CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO ESPECIALIZADO EM PROJETOS MUSEOLÓGICOS PARA EXPOSIÇÕES. O PROFISSIONAL DEVERÁ CRIAR PROJETOS PARA DIFERENTES ESPAÇOS.O CUSTO INCLUI LEVANTAMENTO DE METRAGEM DOS ESPAÇOS, CONDIÇÕES TÉCNICAS, CRIAÇÃO DO PROJETO, ELABORAÇÃO PLANTAS (COM EMISSÃO DE ART)	DIÁRIA (8H)	32	R\$ 1.200,00	R\$ 38.400,00
335	MESTRE DE CERIMÔNIA PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.	DIÁRIA (8H)	85	R\$ 841,17	R\$ 71.499,45
336	MESTRE DE CERIMÔNIA BILINGUE PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.	DIÁRIA (8H)	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
337	LOCUTOR PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO	DIÁRIA (8H)	16	R\$ 697,80	R\$ 11.164,80



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

338	SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS CONTRATAR SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E BRIGADA DE INCÊNDIO, COMPREENDENDO: 1 (UMA) AMBULÂNCIA COM MOTORISTA ESTACIONADA PERMANENTEMENTE NO LOCAL DO EVENTO, COM UMA ENFERMEIRA COM CURSO SUPERIOR	DIÁRIA (8H)	17	R\$ 1.699,89	R\$ 28.898,13
339	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXECUTAR INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO, LOUÇAS SANITÁRIAS, TORNEIRAS E REGISTROS	DIÁRIA (8H)	19	R\$ 297,50	R\$ 5.652,50
340	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA	DIÁRIA (8H)	33	R\$ 166,00	R\$ 5.478,00
341	CARREGADORES PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇO DE CARREGADOR DE MATERIAIS DIVERSOS EM EVENTOS	DIÁRIA (12H)	220	R\$ 114,50	R\$ 25.190,00
342	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E UNIFORMIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SENDO QUE DEVERÁ SER 1 AGENTE A CADA 600M² DE ÁREA DO EVENTO, COM MATERIAL DE LIMPEZA INCLUÍDO COMO (PANOS DE CHÃO, ASPIRADOR, VASSOURAS, BALDES, PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, SABONETE LÍQUIDO DE BOA QUALIDADE, PAPEL TOALHA, ÁLCOOL EM GEL, SACOS DE LIXO E DEMAIS PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DO AMBIENTE)	DIÁRIA (12H)	290	R\$ 138,57	R\$ 40.185,30
343	GARÇOM UNIFORMIZADO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GARÇOM (COM UNIFORME)	DIÁRIA (12H)	169	R\$ 152,75	R\$ 25.814,75
344	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA DIURNA, UNIFORMIZADA E COM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL. A EMPRESA DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO FORNECIDA PELA POLÍCIA FEDERAL. - SUJEITO A APROVAÇÃO	DIÁRIA (12H)	5	R\$ 204,29	R\$ 1.021,45



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

345	SEGURANÇA DIÚRNO/NOTURNO COM TERNO PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR	DIÁRIA (12H)	288	R\$ 265,00	R\$ 76.320,00
346	SEGURANÇA NOTURNO COM TERNO PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR	DIÁRIA (12H)	5	R\$ 212,14	R\$ 1.060,70
347	TELEFONISTA PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇO DE TELEFONISTA	DIÁRIA (8H)	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
348	TELEFONISTA BILINGUE PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇO DE TELEFONISTA BILINGUE	DIÁRIA (8H)	2	R\$ 277,50	R\$ 555,00
349	TELEFONISTA TRILINGUE PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇO DE TELEFONISTA TRILINGUE	DIÁRIA (8H)	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
350	TAQUÍGRAFO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TAQUÍGRAFO AO VIVO - ENTREGA DO TRABALHO EM DISQUETE E/OU CD, TAMBÉM IMPRESSO E ENCADERNADO	DIÁRIA	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
351	TRADUTOR DE TEXTO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE TEXTO, SUJEITO A APROVAÇÃO, NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL (LAUDA DE 25 LINHAS)	LAUDA(25 linhas)	310	R\$ 59,75	R\$ 18.522,50
352	TRADUTOR SIMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS: INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS	DIÁRIA (6H)	27	R\$ 1.187,13	R\$ 32.052,51
353	TRADUTOR SILMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA IDIOMAS RAROS	DIÁRIA (6H)	22	R\$ 1.617,50	R\$ 35.585,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

354	TRADUTOR CONSECUTIVO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)	DIÁRIA (6H)	18	R\$ 1.870,00	R\$ 33.660,00
355	TRADUTOR CONSECUTIVO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA IDIOMAS RAROS	DIÁRIA (6H)	15	R\$ 1.837,50	R\$ 27.562,50
356	DIGITADOR DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO	DIÁRIA (8H)	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
357	BRIGADA DE INCÊNDIO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA BOMBEIRO CIVIL DEVIDAMENTE DIPLOMADO. REGISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL.OBEDECENDO O SEGUINTE CRITÉRIO: ATÉ 1000 PESSOAS - 3 BRIGADISTAS DE 1001 ATÉ 2000 PESSOAS - 4 BRIGADISTAS DE 2001 ATÉ 3000 PESSOAS - 5 BRIGADISTAS DE 3001 ATÉ 4000 PESSOAS - 6 BRIGADISTAS DE 4001 ATÉ 5000 PESSOAS - 7 BRIGADISTAS DE 5001 ATÉ 6000 PESSOAS - 8 BRIGADISTAS DE 6001 ATÉ 7000 PESSOAS - 9 BRIGADISTAS ACIMA DE 7000 PESSOAS - NO MÍNIMO 10 BRIGADISTAS.	DIÁRIA (8H)	214	R\$ 302,50	R\$ 64.735,00
358	RECEPCIONISTA BILÍNGUE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.	DIÁRIA (8H)	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
359	RECEPCIONISTA TRILÍNGUE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.	DIÁRIA (8H)	30	R\$ 253,33	R\$ 7.599,90
360	RECEPCIONISTA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS NO EVENTO	DIÁRIA (8H)	348	R\$ 181,56	R\$ 63.182,88



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

361	REVISOR DE TEXTO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE TEXTO (LAUDA DE 20 LINHAS/70 TOQUES).	LAUDA	305	R\$ 72,00	R\$ 21.960,00
362	INTERPRETE DE LIBRAS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRAS (SURDO-MUDO)	DIÁRIA (6H)	105	R\$ 670,00	R\$ 70.350,00
363	SECRETÁRIA TRILÍNGUE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TRILÍNGUE, CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETÁRIA.	DIÁRIA (8H)	2	R\$ 516,67	R\$ 1.033,34
364	SECRETÁRIA BILÍNGUE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL BILÍNGUE, CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETÁRIA EM ATÉ DOIS IDIOMAS	DIÁRIA (8H)	5	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
365	SECRETÁRIA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL, CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETÁRIA	DIÁRIA (8H)	30	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00
366	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, COM EQUIPAMENTO DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX, MÍNIMO DE 8.5 MEGAPIXEL, ENTREGA MATERIAL EDITADO EM DVD, EDITADO E TRATADO.	DIÁRIA	45	R\$ 494,14	R\$ 22.236,30
367	SERVIÇO DE COLADOR DE CARTAZ DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA COLAR CARTAZES EM PONTOS DE ALTA CIRCULAÇÃO	DIÁRIA (8H)	15	R\$ 147,50	R\$ 2.212,50
368	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS COMO BANNERS EM GERAL, PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM SUPORTES COM ALTURA A SE DEFINIR E MATERIAIS COMO CABOS DE AÇO, NYLON, CORDAS, K30, ETC	DIÁRIA (8H)	21	R\$ 180,00	R\$ 3.780,00
369	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	DIÁRIA (8H)	2	R\$ 283,33	R\$ 566,66



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

370	TÉCNICO DE FILMAGEM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL VIDEO-MAKER CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO MAKING OFF E EDIÇÃO DE VÍDEO, COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL CÂMERA FULL-HD. DEVENDO ENTREGAR A FILMAGEM EDITADA EM MÍDIA DVD EM 15 DIAS	DIÁRIA (8H)	10	R\$ 533,08	R\$ 5.330,80
371	SERVIÇO DE EDIÇÃO DE MINI DV SERVIÇO DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO . ENTREGA DO PRODUTO FINAL COM MATRIZ EM DVD E MINIDV COM IDENTIFICAÇÃO DE CADA DVD E MINI DV	HORA DE TRABALHO	32	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
372	SERVIÇO DE CLIPAGEM DIGITAL E IMPRESSA PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇO DE COLETA, MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA E IMPRESSA	DIÁRIA(8H)	2	R\$ 321,67	R\$ 643,34
373	EDIÇÃO DE FILMAGEM DIGITAL COM SOFTWARE ESPECÍFICO E FORNECIMENTOS DE DVD CONFORME A NECESSIDADE	HORA DE TRABALHO	7	R\$ 237,50	R\$ 1.662,50
374	TRANSCRIÇÃO DE FITAS COM DIGITAÇÃO, ARTE FINAL E ENCADERNAÇÃO DO MATERIAL APURADO	LAUDA	92	R\$ 126,67	R\$ 11.653,64
					R\$ 1.207.446,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTA/GERA L	(VALOR UNITÁRIO)	(VALOR TOTAL)
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
375	LOCAÇÃO DE SALAS CLIMATIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO, DEVIDAMENTE EQUIPADAS COM 1 (MESA) DIRETORA COM TOALHA BRANCA, 03 CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E SEM BRAÇOS, E MÍNIMO DE 30 (TRINTA) CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA CADA SALA. Com acessibilidade para pessoas com deficiências, segundo normas da ABNT.	DIÁRIA	60	R\$ 2.833,33	R\$ 169.999,80
376	LOCAÇÃO DE SALA PARA SUPORTE OPERACIONAL (SECRETARIA EXECUTIVA) COM AR CONDICIONADO. O LOCAL DEVERÁ TER ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS DA ABNT	DIÁRIA	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

377	LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CREDENCIAMENTO E SERVIÇO DE COFFEE BREAK COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE 100 PESSOAS. O LOCAL DEVERÁ TER ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS DA ABNT.	DIÁRIA	18	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,00
378	ESPAÇO FÍSICO EM AMBIENTE HOTELEIRO, COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 30 LUGARES	DIÁRIA	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
379	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 20 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
380	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER DE 21 A 50 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	31	R\$ 2.600,00	R\$ 80.600,00
381	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 51 A 100 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	32	R\$ 2.375,00	R\$ 76.000,00
382	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 101 A 300 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	23	R\$ 7.112,40	R\$ 163.585,20
383	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 301 A 500 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	10	R\$ 8.180,00	R\$ 81.800,00
384	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER DE 501 A 1000 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	5	R\$ 14.151,40	R\$ 70.757,00
385	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER ACIMA DE 1001 E ATÉ 2000 PESSOAS DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	3	R\$ 16.628,75	R\$ 49.886,25
					R\$ 812.328,25
					R\$ 25.938.202,24



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TAXA
SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
386	ÁREAS PÚBLICAS SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE ÁREA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS (PRAÇAS, ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ETC)	% TX ADM	3%
387	VISTORIAS SERVIÇO DE LIBERAÇÃO DE VISTORIAS	% TX ADM	3%
388	SERVIÇO DE LIBERAÇÃO ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE SECRETARIAS :(SAÚDE, COMÉRCIO, SEGURANÇA PÚBLICA, DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS PARA LIBERAÇÃO DE EVENTO)	% TX ADM	3%

- ✓ **NOTA 1 - As estimativas mencionadas na Planilha Descritiva servem tão somente de orientação da proposta, de acordo com o critério estabelecido, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**
- ✓ **NOTA 2 - Os valores a serem apresentados na Planilha Descritiva Estimativa deverão ser expressos em reais (até duas casas decimais após a virgula).**
- ✓ **NOTA 3 - O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação não se obriga a contratar todos os itens descritos na Planilha, sendo que somente serão pagos os serviços efetivamente realizados.**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE

(em papel personalizado da empresa)

Ao: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
A/C: Sr(a) Pregoeira
Pregão Eletrônico nº 18/2012

Prezada Senhora,

Na forma estabelecida no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 18/2012, declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio do Sr.(a) _____, Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, concorda em respeitar os itens e os preços máximos estabelecidos, quando a exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR
	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE (deverá está inclusa toda a infraestrutura necessária para exploração do serviço, tais como: mesas, cadeiras, equipamentos, mão de obra, e etc.). Os serviços serão prestados durante a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, previsto para ser realizado no mês de outubro, em Brasília/DF, público aproximado de 160.000(Cento e sessenta mil) pessoas ao longo de todo o evento.		
	ALMOÇO		
1	Cardápio mínimo: saladas diversas, 03 tipos de carne (peixe, aves, carne, etc.), 03 tipo de massa, 04 tipos de guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas, etc.)	POR KILO	R\$ 18,00
	JANTAR		
2	Cardápio mínimo: saladas diversas, 03 tipos de carne (peixe, aves, carne, etc.), 03 tipo de massa, 04 tipos de guarnições (arroz, feijão, legumes, batatas, etc.)	POR KILO	R\$ 18,00
	LANCHE		
3	Salgados assados	UNIDADE	R\$ 2,04
	Salgados fritos	UNIDADE	R\$ 1,79
	Sandwiches	UNIDADE	R\$ 4,50
	Pão de queijo	UNIDADE	R\$ 1,37
	Pão francês com ovo	UNIDADE	R\$ 1,68
	Pão francês com manteiga	UNIDADE	R\$ 1,08
	Hamburgueres (X-Burger)	UNIDADE	R\$ 3,77
	Hamburgueres (X-Salada)	UNIDADE	R\$ 3,92
	Hamburgueres (X-Egg Bacon)	UNIDADE	R\$ 6,50
	Bolo (fatia)	UNIDADE	R\$ 1,92
	Tortas salgadas (fatia)	UNIDADE	R\$ 2,75
	Pizza (fatia)	UNIDADE	R\$ 2,50
Tortas doces (fatia)	UNIDADE	R\$ 3,06	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

		SOBREMESA	
4	Pudim de Leite (fatia)	UNIDADE	R\$ 2,50
	Mousse (diversos sabores)	UNIDADE	R\$ 3,00
	Salada de frutas	UNIDADE	R\$ 3,50
	Gelatina	UNIDADE	R\$ 2,50
		BEBIDAS	
5	Água mineral garrafa - sem gás (300ml)	UNIDADE	R\$ 1,37
	Água mineral garrafa - com gás (300ml)	UNIDADE	R\$ 1,71
	Sucos de frutas natural (300ml)	UNIDADE	R\$ 2,65
	Sucos de fruta em lata	UNIDADE	R\$ 2,67
	Refrigerante em lata	UNIDADE	R\$ 2,00
	Vitamina (300ml)	UNIDADE	R\$ 3,30
	Cafezinho (50ml)	UNIDADE	R\$ 0,52
	Café com leite (300ml)	UNIDADE	R\$ 1,00
	Leite (300ml)	UNIDADE	R\$ 1,10
	Chocolate frio ou quente (300ml)	UNIDADE	R\$ 2,20
	Chá (250ml)	UNIDADE	R\$ 1,60

Declara que respeitará todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e que arcará com toda a infraestrutura necessária para prestação adequada dos serviços, tais como: mesas, cadeiras, equipamentos, mão de obra, e etc. Se comprometendo de que os serviços serão sempre prestados, durante a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, a ser realizada em Brasília/DF.

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO IV

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR MÁXIMO A SER CONTRATADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos para <u>os eventos abaixo relacionados, bem como outros que venham a surgir, que poderão ocorrer em todo território nacional.</u>	R\$ 25.938.202,24
Vinte e cinco milhões novecentos e trinta e oito mil ,duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos.		



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel personalizado da empresa)

Ao: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
A/C: Sr(a) Pregoeira
Pregão Eletrônico nº 18/2012

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

ANEXO, a licitante deverá incluir a tabela completa, conforme Anexo II com valores em reais, respeitado o preço máximo estabelecido no Anexo IV.

No preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a execução do serviço, objeto do Pregão em referência, com todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

O prazo de validade da proposta e de ____ (_____) dias. (não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO _____ Tel/Fax _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ e-mail _____
Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

NOME: _____ Cargo/Função _____
ENDEREÇO _____ Tel/Fax _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ e-mail _____
RG: _____ Órgão Expedidor _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade _____

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias de ___ do ano de 2012, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelos signatários:

ASSESSOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ASCAP) o Sr. REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

ASSESSORA DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS SETORIAIS (ASCOF) a Sra. ELIANNE PRESCOTT nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

ASSESSORA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS (ASCAV) a Sra. FERNANDA DE NEGRI nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

COORDENADORA GERAL DO CERIMONIAL (CGCE) a Sra. SIMONE SANTANA FRANCO nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (SECIS) o Sr. ELIEZER MOREIRA PACHECO nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA (SCUP) o Sr. ARQUIMEDES DIOGENES CILONI nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 123, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU, Seção 2, página 7, do dia 02 de dezembro de 2011.

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CGRL) o Sr. HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL, nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 141, de 15 de Março de 2004, publicada no DOU, Seção 1, página 44, do dia 03 de março de 2011.

nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços em epígrafe, cujo resultado foi publicado no Sistema de Compras do Governo através do sistema Comprasnet e homologado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, às fls. ____ do processo nº 01200._____/2012-_____, RESOLVE registrar os preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infra-estrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estantes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos para os eventos relacionados, no Termo de Referência, bem como outros que venham a surgir, e que poderão ocorrer em todo território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, independente de transcrição.

1. DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO

A partir desta data ficam registrados neste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação os preços do fornecedor a seguir relacionado, conforme as condições estabelecidas no ato convocatório.

Detentor da Ata: (nome empresa) _____,
CNPJ nº _____, com sede no _____,
telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu
(cargo) _____, Sr. _____, (nacionalidade) _____, (estado civil)
_____, residente e domiciliado em _____, RG nº _____, CPF nº _____.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

INSERIR TABELA COM PREÇOS DA PROPOSTA DA LICITANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação não se obriga a contratar todos os itens descritos na Planilha, sendo que somente serão pagos os serviços efetivamente realizados.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga o MCTI a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Na execução dos serviços deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 18/2012 e seus anexos.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pelo MCTI para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa do MCTI:

- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV. tiver presentes razões de interesse público.

8 DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- I. por decurso de prazo de vigência.
- II. quando não restarem fornecedores registrados.

9 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo MCTI em conformidade com o disposto previsto no Edital e seus anexos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e seus anexos, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

11 DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes a presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Senhor Coordenador-Geral de Gestão da



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Tecnologia da Informação e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 18/2012, seus anexos, e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame.

A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes do Edital e seus anexos, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2012.

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[CARGO]

REPRESENTANTE:

Empresa



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.00 __.00/20xx

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A EMPRESA**

_____.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, CEP nº 70.067-900, neste ato representado pelos Senhores:

ASSESSOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ASCAP) o Sr. **REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA** nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de ____ de ____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

ASSESSORA DE COORDENAÇÃO DOS FUNDOS SETORIAIS (ASCOF) a Sra. **ELIANNE PRESCOTT** nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de ____ de ____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

ASSESSORA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS (ASCAV) a Sra. **FERNANDA DE NEGRI** nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de ____ de ____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

COORDENADORA GERAL DO CERIMONIAL (CGCE) a Sra. **SIMONE SANTANA FRANCO** nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de ____ de ____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL (SECIS) o Sr. ELIEZER MOREIRA PACHECO nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 406, de 05 de junho de 2012, publicada no DOU, Seção 2, página 4, do dia 08 de junho de 2012.

SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA (SCUP) o Sr. ARQUIMEDES DIOGENES CILONI nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. 123, de 30 de novembro de 2011, publicada no DOU, Seção 2, página 7, do dia 02 de dezembro de 2011.

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CGRL) o Sr. HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL, nacionalidade brasileira, CPF Nº _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no Diário Oficial da União nº _____ de _____ de _____ de _____, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 141, de 15 de Março de 2004, publicada no DOU, Seção 1, página 44, do dia 03 de março de 2011

e a empresa _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede à _____, CEP: _____, Telefone: _____, devidamente representada por seu Representante Legal, o Senhor _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº _____, celebram o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estantes, exposições ou feiras, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos para os eventos abaixo relacionados, bem como outros que venham a surgir, e que poderão ocorrer em todo território nacional.

- I. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- II. Encontro Nacional Promotores de Tecnologias Sociais;
- III. Primeira Mostra de Tecnologias Assistivas;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- IV. Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento;
- V. Encontro Nacional de Coordenadores dos CVTs;
- VI. Seminário Nacional de Pesquisadores em Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII. Encontro Nacional para elaboração do catálogo Nacional de Tecnologias Sociais;
- VIII. Seminário Nacional sobre conteúdos Digitais para Educação e Popularização de Ciência e Tecnologia;
- IX. Seminário de Tecnologias para Cidades Sustentáveis;
- X. Seminário: financiamento a projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- XI. Seminário de Captação de Recursos Internacionais;
- XII. Reunião da Comissão Permanente de Indicadores;
- XIII. Reunião da Rede de Indicadores Estaduais de Ciência e Tecnologia – RIEC&T;
- XIV. Reuniões de Avaliação da Política de Monitoramento e Avaliação do MCTI;
- XV. Reuniões de Avaliação dos Resultados dos Processos de Monitoramento e Avaliação;
- XVI. Seminários Temáticos diversos relacionados ao Monitor de Políticas Monitoramento e Avaliação, PPA e Sistema de Informação Gerencial (SigMCTI);
- XVII. Reuniões do Conselho Diretor do FNDCT;
- XVIII. Reuniões dos Comitês Gestores;
- XIX. Seminário dos Fundos Setoriais;
- XX. Seminário de Avaliação;
- XXI. Fórum Mundial de Ciência;
- XXII. Reuniões do CCT (6);
- XXIII. Seminário de Integração/Acompanhamento das Ações da ENCTI;
- XXIV. Seminários de Planejamento Estratégico do MCTI;
- XXV. Reuniões de Planejamento e Integração das Ações da SEXEC;
- XXVI. Seminário de Articulação das Ações de CT&I com Estados e Municípios;
- XXVII. Participação do MCTI em Feiras e Exposições de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- XXVIII. Seminário para Melhoria da Gestão Pública
- XXIX. Reuniões com Dirigentes das Unidades de Pesquisa e Organização Sociais;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- XXX.** Seminário do Programa de Capacitação Institucional (PCI) com possibilidade de entrega do Prêmio Bolsista Destaque do Programa de Capacitação institucional (PCI);
- XXXI.** Solenidade de Entrega da Ordem Nacional do Mérito Científico;
- XXXII.** Congressos, Feiras de Ciências, Seminários, Workshop, Palestras, Simpósios, Painéis, Fóruns, Conferências, Eventos Científicos, Cerimônias, Reuniões diversas relacionadas à Ciência e Tecnologia e/ou outros eventos que surgirem para ocorrerem durante a vigência do contrato, em local a ser definido, e que poderão ocorrer em todo território nacional;

Subcláusula Única - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a proposta da contratada, o Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2012, e demais elementos constantes no Processo nº 01200.002170/2012-29.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei Nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total deste contrato será de R\$ _____ (-----) cujos valores estão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação não se obriga a contratar todos os itens descritos na Planilha, sendo que somente serão pagos os serviços efetivamente realizados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Subcláusula Primeira - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Segunda - A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no §1º do art. 36 da IN/SLTI nº 02, de 2008.

Subcláusula Terceira - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a respectiva Nota Fiscal/Fatura será restituída à Contratada para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Subcláusula Quarta - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no §1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008.

Subcláusula Quinta - O documento de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 36, §1º, inciso II, Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008) deverá ser anexado ao processo de pagamento.

Subcláusula Sexta - Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- I. não produziu os resultados acordados;
- II. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- III. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Subcláusula Sétima - O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

Subcláusula Oitava - Caso venha a ser imposta multa de valor superior ao valor da garantia prestada pela contratada, além da perda desta, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante.

Subcláusula Nona - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E,



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Subcláusula Décima - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Subcláusula Décima Primeira - Na contagem dos prazos estabelecidos nesta cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente no MCTI.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os valores poderão ser reajustados por periodicidade não inferior a 12 meses em percentuais que não ultrapassem a média dos índices que medem a variação de preços no mercado nacional do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, mantidos pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado em 12 meses, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0) \cdot P}{I_0}$$

Onde:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado

I = Índice relativo ao mês do reajuste

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta

P = Preço atual dos serviços

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

I = índice relativo ao mês do novo reajuste

Io = Índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado

Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do CONTRATADO.

Subcláusula Primeira - Será admitido reajuste do preço contratado desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada, cabendo à CONTRATADA comprovar eventual variação dos custos.

- I. A exploração dos Serviços de Restaurante e Lanchonete, previsto no Termo de Referência, estarão sujeitos as disposições contidas nesta cláusula.

Subcláusula Segunda - Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I – A partir da assinatura do Apostilamento;

II – Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros;

Subcláusula Terceira - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

Subcláusula Quarta - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo de período que a proposta de reajuste permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

Subcláusula Quinta - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade do próximo reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A descrição dos serviços serão aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos seguintes estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

8. CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação conforme abaixo:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS:

- Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica;
- Ação 8960 – Apoio a Implantação e a Modernização dos Centros Vocacionais e Tecnológicos;
- Ação 1E13 – Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital;
- Ação 8975 – Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados a Segurança Alimentar e Nutricional; e
- Ação 8976 – Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistivas;
- Ação 20HW – Apoio a Tecnologias para Cidades Sustentáveis.

Secretaria Executiva – SEEXEC, Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF, Assessoria de Captação de Recursos - ASCAP e Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas - ASCAV:

- Ação 0471.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação Científica - Nacional;
- Ação 0471.8976.0001 – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológico para o Desenvolvimento Social – Nacional;
- Ação 19.573.0461.6190 – Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas UP;
- Ação 19.571.0461.4661 – Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa nas Unidades de C&T.
- Ação 2000.

Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP:

- Ação 19.573.0461.6190 – Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas UP.

Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED:

- Programa de Trabalho 19122.2106.2000.0001 – Administração da Unidade;
- Ação 2272 – Gestão Administrativa dos Programas sob a Coordenação da SEPED.

Coordenação Geral do Cerimonial:

- Ação 2000.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

As autoridades signatárias deste Termo de Referência são os responsáveis por garantirem a compatibilidade dos eventos com as ações ora indicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Contrato, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste contrato, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

Subcláusula Primeira - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

Subcláusula Segunda - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato a título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

Subcláusula Terceira - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

Subcláusula Quarta - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante com correção monetária.

Subcláusula Quinta - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

Subcláusula Sexta - O CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Subcláusula Sétima - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas nesta Cláusula.

Subcláusula Oitava - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

Subcláusula Décima - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Subcláusula Primeira - Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Subcláusula Terceira - Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades específicas.

Subcláusula Quarta - Disponibilizar as instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE.

Subcláusula Quinta - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Sexta - Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

Subcláusula Sétima - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades.

Subcláusula Oitava - Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Subcláusula Nona - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

Subcláusula Décima - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do presente Termo de Referência.

Subcláusula Décima Primeira - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.

Subcláusula Décima Segunda - Providenciar, quando necessário, a substituição do equipamento defeituoso.

Subcláusula Décima Terceira - Testar, antes do início do evento, todos os sistemas e equipamentos a serem utilizados e emitir relatório a ser entregue à CONTRATANTE, no prazo entre 04 a 12 horas, antes da data e horário do início de cada evento.

Subcláusula Décima Quarta - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Subcláusula Décima Quinta - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Décima Sexta - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Subcláusula Décima Sétima - Apresentar, durante cada evento e a cada turno, relatório diário dos serviços prestados pelos profissionais terceirizados envolvidos na execução do evento bem como, cópia da folha de ponto de todos os profissionais com a indicação da carga horária de trabalho de cada um.

- I. O relatório do uso de profissionais terceirizados deverá ser apresentado pormenorizado, contendo todos os funcionários envolvidos em cada evento.
- II. As cópias das folhas de ponto de todos os funcionários envolvidos em cada evento deverão conter: Nome, Numero de identidade, CPF, Telefone, jornada/horário de trabalho e assinatura. Devendo ser entregue no dia seguinte ao dia trabalhado.
- III. Cópia de notas fiscais/faturas relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada.
- IV. Cópia dos contratos eventualmente entabulados entre a empresa organizadora e os subcontratados, com assinatura de ambos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Subcláusula Primeira - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Subcláusula Segunda - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Subcláusula Terceira - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo.

Subcláusula Quarta - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representante da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.

Subcláusula Quinta - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Subcláusula Sexta - Recusar qualquer serviço prestado fora das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor a Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA.

Subcláusula Oitávia - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas observadas, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, obedecendo aos seguintes princípios:

- I. Serão designados, por unidade demandante, 1 (um) gestor do contrato, 1 (um) fiscal operacional do contrato e 1 (um) fiscal de liquidação do contrato, sendo este último apenas um por todo o contrato, nos termos do Memorando Circular nº 12/2011- CGRL.
- II. Os representantes do Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- III. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- IV. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- V. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

Subcláusula Primeira - A execução do Contrato será fiscalizada pelos Gestores do contrato e Fiscais do CONTRATANTE, especialmente designados, cumprindo-lhes:

- I. Acompanhar e a fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato;
- II. Fiscalizar a prestação dos serviços, de forma ampla e irrestrita, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, considerando que a presença dos servidores designados não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior;
- III. Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, fazer cumprir os prazos para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos/artefatos em desconformidade com o solicitado, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência; e
- IV. Receber da CONTRATADA, eventuais irregularidades de caráter urgente ou emergenciais com os esclarecimentos julgados necessários e, as informações sobre possíveis paralisações de serviços, a apresentação de relatório técnico ou razões justificadoras a serem apreciadas e decididas pelos servidores designados.

Subcláusula Segunda - As decisões e providências sugeridas pela CONTRATADA ou julgadas imprescindíveis, que ultrapassem a competência dos servidores designados pelo CONTRATANTE, deverão ser encaminhadas à autoridade superior, para a adoção das medidas cabíveis;

Subcláusula Terceira - Os servidores designados deverão conferir os relatórios dos serviços executados pela CONTRATADA, por ocasião da entrega das Notas Fiscais ou Faturas, e atestar a prestação dos serviços, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento;

Subcláusula Quarta - Aos servidores designados fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas do futuro contrato, além de solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução dos serviços; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

inadequados à execução dos serviços, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

Subcláusula Quinta - O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, na execução do contrato, efetuar diligências e inspeções nas dependências da CONTRATADA e nos locais de execução de cada evento, com o objetivo de verificar o desenvolvimento do serviço prestado.

Subcláusula Sexta - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Sétima - A fiscalização de cada evento será acompanhada pelo fiscal indicado pela área responsável pelo evento que em conjunto com os demais fiscais registrarão todas as ocorrências em relação a execução do referido evento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Contrato, erros de execução, mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I. advertência por escrito;
- II. multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor de cada evento, nos seguintes casos:
 - a. não alocação dos recursos humanos necessários e suficientes, até o prazo estipulado neste contrato para o início da execução de qualquer dos serviços requisitados;
 - b. não atendimento aos prazos solicitados para a realização de serviços relacionados ao objeto da presente contratação ou a realização de serviços em desacordo com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;
 - c. não atendimento, nos prazos solicitados, das recomendações e/ou determinações emanadas da fiscalização e/ou da Administração e, ainda, o não cumprimento ou o cumprimento intempestivo de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
- III. partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração aplicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e poderá considerar a inexecução total dos serviços, incidindo assim as demais sanções previstas neste instrumento, inclusive cumulando a multa a que se refere o inciso IV e as sanções do incisos V e VI, abaixo.
- IV. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total dos serviços, o que ensejará a rescisão do



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

- V. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Segunda - No caso de aplicação de multa contratual, o CONTRATANTE poderá reter a liberação ou restituição da garantia contratual apresentada pela CONTRATADA, de forma a assegurar o adimplemento da penalidade pecuniária aplicada.

Subcláusula Terceira - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Havendo, ainda, alguma diferença remanescente, o valor será cobrado administrativamente, podendo, inclusive, ser inscrito como dívida ativa e cobrado judicialmente.

Subcláusula Quarta - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

Subcláusula Quinta - A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas nos incisos V e VI dispostos acima poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do presente Contrato:

- I. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e
- III. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Sétima - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

Subcláusula Oitava - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Subcláusula Nona - A penalidade aplicada será obrigatoriamente registrada no SICAF, sem prejuízo das demais cominações legais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de xx/xx/20xx, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Única - Toda prorrogação contratual será precedida de avaliação dos preços praticados no mercado para serviços da espécie para que seja verificada a manutenção da vantajosidade da contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

São motivos para a rescisão do Contrato:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. O atraso injustificado na execução dos serviços contratados ou a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- IV. Ocorrência de falhas reiteradas na execução dos serviços contratados, devidamente registradas no processo administrativo;
- V. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- VI. A paralisação do fornecimento ou execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VII. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

- VIII. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste contrato e no edital;
- IX. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- X. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- XI. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- XII. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XV. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos contratuais;
- XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XVII. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- XVIII. O descumprimento das obrigações ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado.

Subcláusula Primeira - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula Segunda - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral da Administração;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial nos termos da legislação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

Subcláusula Terceira - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Subcláusula Quarta - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do contrato, emitirá ordem à Imprensa Nacional para que faça publicar seu extrato no Diário Oficial da União – DOU.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF, de _____ de 20XX.

CONTRATANTE:

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[CARGO]

[CARGO]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[CARGO]

[CARGO]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[CARGO]

[CARGO]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

[CARGO]



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012

[CARGO]

[RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA]

CONTRATADA:

NOME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CI:

NOME:
CI: